



QUADRANTE
COMPASS GROUP

EQTY / SQUARE VIEW

RIBAVALLEY - ERICEIRA

**PLANO DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RÚSTICO
DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
CASAL DA JUNQUEIRA
AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA
RELATÓRIO DE FATORES CRÍTICOS PARA A
DECISÃO**

Versão 02

Lisboa, 26 março 2025



REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO
00	08/08/2024	Versão Provisória
01	10/01/2025	Revisão – Versão Final
02	26/03/2025	Integração dos Comentários da CMMafra

EQTY / SQUARE VIEW

RIBAVALLEY - ERICEIRA

**PLANO DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RÚSTICO DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO CASAL DA JUNQUEIRA
AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA
RELATÓRIO DE FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO**

ÍNDICE GERAL

1INTRODUÇÃO	8
2ENQUADRAMENTO LEGAL.....	11
3OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE	13
4OBJETO DE AVALIAÇÃO	18
4.1LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E ENQUADRAMENTO DEMOGRÁFICO	18
4.2DIAGNÓSTICO PRELIMINAR	19
5ESTRATÉGIA DE ORDENAMENTO	21
5.1OPORTUNIDADE DE ELABORAÇÃO DO PLANO	21
5.2OBJETIVO DA ELABORAÇÃO DO PLANO	21
6FATORES CRITICOS PARA A DECISÃO	23
6.1QUESTÕES ESTRATÉGICAS	24
6.2QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	25
6.3QUESTÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE	30
6.4SELEÇÃO DOS FATORES CRITICOS PARA A DECISÃO	31
6.5CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE E INDICADORES	37
6.6ANÁLISE INTEGRADA	41
7DIRETRIZES PARA SEGUIMENTO E MONITORIZAÇÃO	48
8ENVOLVIMENTO PÚBLICO E INSTITUCIONAL	50
9PROPOSTA DE ESTRUTURA DO RELATÓRIO AMBIENTAL	51
10CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
11BIBLIOGRAFIA	53

ANEXOS

ANEXO I | QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

ANEXO II | RELAÇÃO ENTRE AS QUESTÕES ESTRATÉGICAS PARA O PLANO E OS OBJETIVOS DO QRE RELEVANTE

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 3.1 Faseamento da AAE e articulação com os trabalhos de elaboração do PIER NDT-CJ.....	7
Figura 4.1 – Enquadramento do PIER NDT-CJ no concelho de Mafra e em Portugal Continental.....	11
Figura 6.1 – Análise integrada para a definição dos FCD.....	17

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 4.1– Análise SWOT do concelho de Mafra, onde se insere a área de intervenção do PIER NDT-CJ.....	12
Tabela 6.1 - Quadro de Referência Estratégico e respetiva relevância na Proposta de PIER NDT-CJ.....	18
Tabela 6.2 - Quadro convergência entre as Questões Estratégicas do PIER NDT-CJ e o QRE relevante	22
Tabela 6.3 - Tradução das QAS relevantes para o PIER NDT-CJ.....	23
Tabela 6.4 - Convergência entre as QE do PIER NDT-CJ e as QAS.....	24
Tabela 6.5 - Fatores Críticos para a Decisão	25
Tabela 6.6 - Convergência entre os QE da Proposta de PIER NDT-CJ e os FCD selecionados	26
Tabela 6.7 - Convergência entre o QRE relevante e os FCD selecionados.....	27
Tabela 6.8 - Relação entre os FCD e as QAS relevantes.....	28
Tabela 6.9 - Relação entre os FCD propostos e os elementos de base estratégica.....	29
Tabela 6.10 - Critérios de avaliação e objetivos ambientais e de sustentabilidade do FCD1. Paisagem e Sustentabilidade Ambiental	30

Tabela 6.11 - Critérios de avaliação e objetivos ambientais e de sustentabilidade do FCD2. Qualificação do Território	31
Tabela 6.12 - Critérios de avaliação e objetivos ambientais e de sustentabilidade do FCD3. Desenvolvimento Turístico e Dinamização Económica	32
Tabela 6.13 - Indicadores por FCD	32
Tabela 6.14 - Relação entre critérios de avaliação, objetivos ambientais e de sustentabilidade e indicadores, tendência desejável e fontes informação selecionados, por FCD proposto	35

SIGLAS

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e de Proteção Civil
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
ARH	Administração da Região Hidrográfica
ARS	Administração Regional de Saúde
CAOP	Carta Administrativa Oficial de Portugal
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CMM	Câmara Municipal de Mafra
DA	Declaração Ambiental
DGEG	Direção-Geral de Energia e Geologia
DGT	Direção-Geral do Território
DL	Decreto-Lei
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
EB	Estratégia dos Biorresíduos
EMAAC	Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas
ENCNB	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade
ENDS 2030	Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2030
EP	Estratégia Portugal
ERAЕ	Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas
ERL	Estratégia Regional de Lisboa
ET27	Estratégia do Turismo 2027
FCD	Fatores Críticos para a Decisão
ICNF	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas
IGT	Instrumentos de Gestão Territorial
INE	Instituto Nacional de Estatística
LBPOTU	Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e Urbanismo
Lisboa 2030	Programa Regional de Lisboa 2021-2027
NUT	Nomenclatura da Unidade Territorial
P-3AC	Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas
PAEC	Plano de Ação para a Economia Circular
PAMUS	Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável
PANCD	Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação
PC, I.P.	Património Cultural, I.P.
PDM	Plano Diretor Municipal
PDMM	Plano Diretor Municipal de Mafra
PEPAC	Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal
PENSAARP	Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento e Gestão de Águas Residuais e Pluviais
PERSU	Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos
PETRL	Plano Estratégico para o Turismo da Região de Lisboa
PGRH	Plano de Gestão da Região Hidrográfica
PIER	Plano de Intervenção no Espaço Rústico
PIER NDT-CJ	Plano de Intervenção no Espaço Rústico do Núcleo de Desenvolvimento Turístico Casal da Junceira
PMAAC	Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PMEPC	Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil
PMOT	Plano Municipal de Ordenamento do Território
PNEC	Plano Nacional de Energia e Clima
PNGIFR	Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais

PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PNTN	Programa Nacional de Turismo de Natureza
PNUEA	Programa Nacional do Uso Eficiente da Água
PROF	Programa Regional de Ordenamento Florestal
PROT	Plano Regional de Ordenamento do Território
PSRN2000	Plano Sectorial da Rede Natura 2000
QAS	Questões Ambientais e de Sustentabilidade
QE	Questões Estratégicas
QRE	Quadro de Referência Estratégico
RA	Relatório Ambiental
RAN	Reserva Agrícola Nacional
RAP	Relatório Ambiental Preliminar
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
REN	Reserva Ecológica Nacional
RFCD	Relatório de Fatores Críticos para a Decisão
RJAAE	Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
RNC	Roteiro para a Neutralidade Carbónica
RNT	Resumo Não Técnico
SGIFR	Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais
Sustentável 2030	Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade
UT	Unidade Territorial

EQTY / SQUARE VIEW

RIBAVALLEY - ERICEIRA

**PLANO DE INTERVENÇÃO NO ESPAÇO RÚSTICO DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO
TURÍSTICO CASAL DA JUNQUEIRA
AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA
RELATÓRIO DE FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO**

NOTA PRÉVIA:

O presente documento foi desenvolvido pela Quadrante, em parceria com as “Outras Paisagens, Projectos de Arquitectura Paisagista, Lda”.

Coordenação Geral:

Inês Guerra | Eng^a do Ambiente

Coordenação Técnica:

Susana Morais | Arquiteta Paisagista

Equipa Técnica:

Manuel Bento | Geógrafo

Maria Maurício | Arquiteta Paisagista

1 INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o **Relatório de Fatores Críticos para a Decisão (RFCD)**, correspondente à primeira fase da **Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)** do **Plano de Intervenção em Espaço Rústico do Núcleo de Desenvolvimento Turístico Casal da Junqueira**, em Mafra, adiante designado por **PIER NDT-CJ**. A responsabilidade da referida avaliação cabe à **Câmara Municipal de Mafra (CMM)**, enquanto proponente do plano a avaliar, de acordo com a legislação em vigor sobre a elaboração e aprovação de Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT).

É objetivo geral deste relatório identificar os aspetos ambientais fundamentais, que definem o âmbito ambiental relevante da avaliação estratégica e o alcance de informação a incluir no **Relatório Ambiental (RA)** que acompanha o PIER NDT-CJ e que devem ser considerados pela decisão.

A proposta de PIER NDT-CJ encontra-se sujeita ao processo de Avaliação Ambiental Estratégica, de acordo com a articulação entre regimes jurídicos da Avaliação Ambiental de planos e programas (DL n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo DL n.º 58/2011, de 4 de maio) e dos Instrumentos de Gestão Territorial (DL n.º 80/2015, de 14 de maio),

incorporando assim a análise sistemática dos efeitos ambientais no procedimento de elaboração, acompanhamento, participação pública e aprovação do Plano.

Desta forma, a Avaliação Ambiental Estratégica é um processo de acompanhamento contínuo e sistemático de avaliação, integrado no procedimento de elaboração do plano, que visa garantir a sustentabilidade ambiental e que os efeitos das opções preconizadas são tomados em consideração durante a respetiva elaboração e antes da sua aprovação.

O Relatório de Fatores Críticos para a Decisão dá cumprimento ao DL n.º 232/2007, de 15 de junho, n.º 1 do artigo 5.º (adiante designado abreviadamente por DL n.º 232/2007), na sua redação atual, relativamente à determinação do âmbito de avaliação, bem como ao alcance e nível de pormenorização da informação (conteúdo) a incluir no RA. Destina-se a ser avaliado pelas entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais, sejam suscetíveis de interessar os efeitos ambientais da implementação do Plano. Entre estas contam-se as **Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE)**, definidas ao abrigo do DL n.º 232/2007, de 15 de junho, n.º 3 do artigo 3º do e demais entidades cuja consulta, no âmbito do presente processo, se considere relevante.

O Relatório de Fatores Críticos para a Decisão que agora se apresenta é constituído por nove capítulos:

- Capítulo 1 - Introdução: capítulo atual;
- Capítulo 2 - Enquadramento Legal: apresenta a legislação aplicável em termos Avaliação Ambiental Estratégica;
- Capítulo 3 - Objetivos e Metodologia da Avaliação Ambiental Estratégica: apresenta os objetivos subjacentes ao processo de Avaliação Ambiental Estratégica e a metodologia a utilizar;
- Capítulo 4 - Objeto de Avaliação: apresenta de forma genérica o Plano sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica, nomeadamente, em termos de localização geográfica e enquadramento, antecedentes, caracterização sucinta e diagnóstico preliminar, com a apresentação da análise SWOT, com a síntese das principais debilidades e potencialidades identificadas na área do Plano;
- Capítulo 5 - Estratégia de Ordenamento: apresenta as oportunidades de elaboração do Plano e identifica os respetivos objetivos;
- Capítulo 6 - Fatores Críticos para a Decisão: define o âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica, apresentando a identificação das questões estratégicas, o quadro de referência estratégico, as questões ambientais e de sustentabilidade, os objetivos, respetivos indicadores e as fontes de informação;
- Capítulo 7 - Envolvimento Público e Institucional: descreve a estratégia de envolvimento do público e das entidades no processo de Avaliação Ambiental Estratégica;

- Capítulo 8 - Considerações Finais: apresenta as conclusões da presente Definição de Âmbito.
- Capítulo 9 - Bibliografia.

No Anexo I encontra-se descrito o Quadro de Referência Estratégico relevante, bem como são simultaneamente identificadas, no Anexo II, as principais orientações/objetivos do QRE relevante e o seu cruzamento com as Objetivos do PIER NDT-CJ (ou Questões Estratégicas).

2 ENQUADRAMENTO LEGAL

A AAE da Proposta de PIER NDT-CJ deverá cumprir os requisitos da legislação aplicável sobre a matéria, concretamente o DL n.º 232/2007, alterado pelo DL n.º 58/2011, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho e a Diretiva 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio. O DL n.º 232/2007 “estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente”, contribuindo a AAE para a integração de considerações ambientais e de sustentabilidade na preparação e aprovação de planos e programas.

O DL n.º 80/2015 aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e revoga o DL n.º 380/99, de 22 de setembro. Segundo o DL n.º 80/2015 (artigo 95.º/1) “o plano de pormenor desenvolve e concretiza em detalhe as propostas de ocupação de qualquer área do território municipal, estabelecendo regras sobre a implantação das infraestruturas e o desenho dos espaços de utilização coletiva, a implantação, a volumetria e as regras para a edificação e a disciplina da sua integração na paisagem, a localização e a inserção urbanística dos equipamentos de utilização coletiva e a organização espacial das demais atividades de interesse geral”. De acordo com os artigos 103.º e 104.º do RJIGT, o PIER é uma modalidade específica de Plano de Pormenor e estabelece as regras relativas a:

- a) Construção de novas edificações e a reconstrução, alteração, ampliação ou demolição das edificações existentes, quando tal se revele necessário ao exercício das atividades autorizadas no solo rústico;
- b) Implantação de novas infraestruturas de circulação de veículos, de animais e de pessoas, e de novos equipamentos, públicos ou privados, de utilização coletiva, e a remodelação, ampliação ou alteração dos existentes;
- c) Criação ou beneficiação de espaços de utilização coletiva, públicos ou privados, e respetivos acessos e áreas de estacionamento;
- d) Criação de condições para a prestação de serviços complementares das atividades autorizadas no solo rústico;
- e) Operações de proteção, valorização e requalificação da paisagem natural e cultural.

Em termos de conteúdo material e documental necessário, o DL n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual (artigo 107.º), refere também que o Plano de Pormenor, no presente caso na modalidade de PIER, para além de outros elementos é acompanhado por: “Relatório ambiental, sempre que seja necessário proceder à avaliação ambiental, no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as alternativas razoáveis, tendo em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos”.

A elaboração do Plano decorre nos termos do artigo 76.º e seguintes do RJIGT, e em respeito pela legislação conexas, em especial da avaliação ambiental. No Capítulo VIII, do DL n.º 80/2015 (artigo 187.º/2) menciona que nos “planos sujeitos a avaliação ambiental, deve ser garantida a avaliação dos efeitos significativos da sua execução no ambiente, por forma a identificar os efeitos negativos imprevistos e aplicar as necessárias medidas corretivas previstas na declaração ambiental.”

O DL n.º 232/2007, que define (artigo 2.º/alínea b)) que os planos e programas abrangidos pelo regime instituído são aqueles documentos “cuja elaboração, alteração ou revisão por autoridades nacionais, regionais ou locais ou outras entidades que exerçam poderes públicos, ou aprovação em procedimento legislativo resulte de exigência legal, regulamentar ou administrativa”. Os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) e, em especial os PMOT, pela sua própria natureza e pelo regime que lhes está associado, enquadram-se na definição de “plano” acima descrita.

No DL n.º 232/2007, a alínea a) ou c) do n.º 1 do artigo 3.º, determina a sujeição a procedimento de avaliação ambiental dos planos e programas para os seguintes casos aplicáveis para o PIER em questão:

- “sectores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos e que constituam enquadramento para a futura aprovação de projectos mencionados nos anexos I e II do DL n.º 69/2000, de 3 de Maio, na sua actual redacção”, com a redacção dada pelo DL n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo DL n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro;
- “constituam enquadramento para a futura aprovação de projectos e que sejam qualificados como susceptíveis de ter efeitos significativos no ambiente”.

Em conclusão, por força do previsto no DL n.º 232/2007, na alínea a) ou c) do n.º 1 do artigo 3.º, a área de intervenção do PIER NDT-CJ fica sujeita a avaliação ambiental, nos termos do DL n.º 80/2015, de 14 de maio, artigo 78.º, na sua redacção atual.

A CMM, em reunião da Câmara Municipal, realizada a **30 de setembro de 2024**, deliberou proceder à elaboração do PIER do Núcleo de Desenvolvimento Turístico Casal da Junceira, estabelecendo um prazo de 12 meses para a respetiva elaboração. Foram igualmente aprovados os Termos de Referência e promovido, simultaneamente, um período de consulta pública de 15 dias (úteis), para formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito PIER NDT-CJ, publicado em Diário da República (DR), através do Aviso n.º 25550/2024/2 (DR n.º 222, 2ª Série - Parte H)

3 OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE

A AAE, numa abordagem de pensamento estratégico, visa, em geral, três objetivos muito concretos (PARTIDÁRIO, 2012):

1. Encorajar a integração ambiental e de sustentabilidade (incluindo os aspetos biofísicos, sociais, institucionais e económicos), estabelecendo as condições para acomodar futuras propostas de desenvolvimento;
2. Acrescentar valor ao processo de decisão, discutindo as oportunidades e os riscos das opções de desenvolvimento e transformando problemas em oportunidades;
3. Alterar mentalidades e criar uma cultura estratégica no processo de decisão, promovendo a cooperação e o diálogo institucionais e evitando conflitos.

No caso do PIER NDT-CJ, constituem **objetivos da AAE**, a **avaliação das oportunidades e riscos de natureza estratégica** determinados pela Proposta de Plano e dar cumprimento ao estipulado no respetivo Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica (RJAAE).

A metodologia adotada para a elaboração da AAE do PIER NDT-CJ visa cumprir o disposto no DL nº. 232/2007, na sua redação atual (RJAAE), tendo por base o Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica (PARTIDÁRIO, 2007) e o Guia de Melhores Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica (PARTIDÁRIO, 2012). Foram simultaneamente consultados os seguintes documentos:

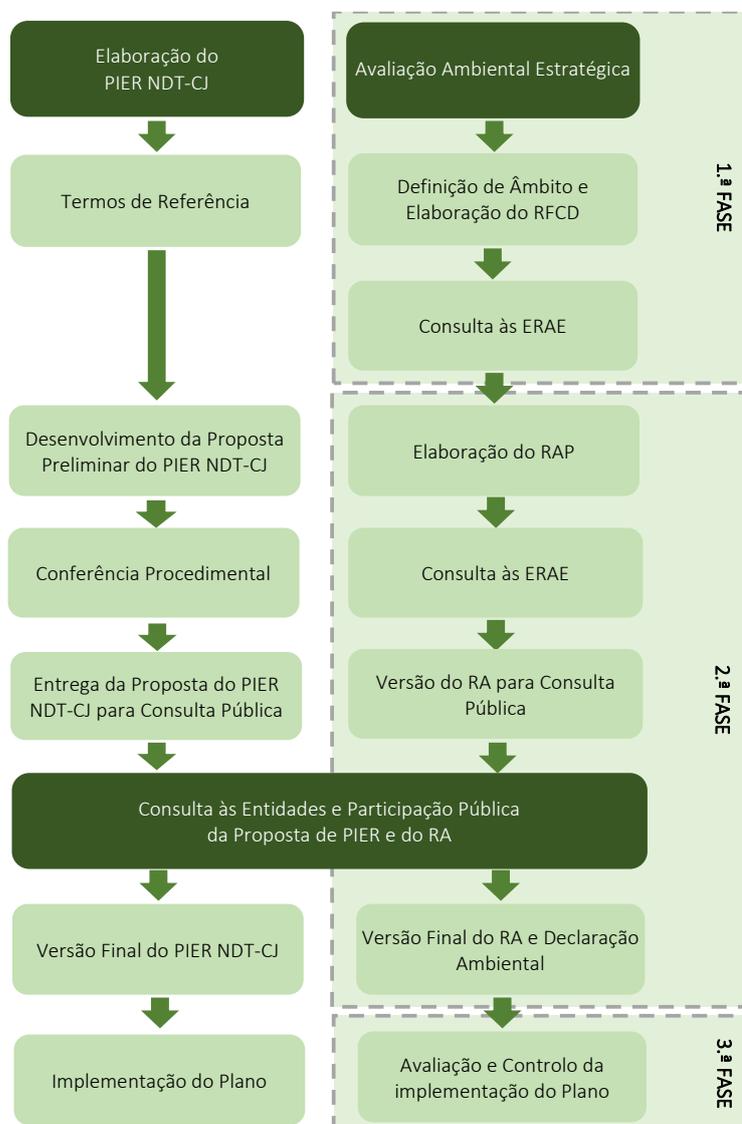
- “Guia orientador – Plano de Pormenor”, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Centro (CCDRC), 2019;
- “Guia – Formação dos planos territoriais, matérias no âmbito das atribuições da DGT”, Direção-Geral do Território (DGT), 2020, disponível no sítio eletrónico da DGT;
- “Guia – Formação dos planos territoriais - Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental – Versão 0”, DGT, 2021.

Nas restantes fases deste procedimento de AAE será adicionalmente considerada a “Nota Técnica - Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”, APA, 2020 - disponível no sítio eletrónico da APA.

A AAE será assim conduzida em simultâneo e de forma articulada com o PIER NDT-CJ, considerando a dimensão estratégica do Plano e o respetivo contexto de sustentabilidade. Focalizar-se-á nos aspetos considerados relevantes que, cumprindo com a legislação, evitem descrições demasiado detalhadas, tendo em conta a escala de elaboração do Plano.

A AAE terá por base os objetivos gerais e linhas de orientação definidos nos respetivos Termos de Referência (QUADRANTE - Engenharia e Consultoria, S.A., julho de 2024) bem como as oportunidades de elaboração do PIER, definidos nos referidos Termos de Referência. Sempre que possível, a AAE utilizará os elementos de trabalho (Estratégia, Relatório de Caracterização e Diagnóstico, cenários de evolução e opções técnicas ou alternativas, entre outros) que o PIER desenvolve, bem como os respetivos resultados obtidos no âmbito do processo de consulta de entidades e do público.

Pretende-se com esta aproximação avaliar, de que forma, as estratégias do PIER NDT-CJ integram as dimensões ambientais e de sustentabilidade relevantes para a área de intervenção, e de que forma se adequam para dar resposta aos riscos e oportunidades que incidem e se perspectiva virem a incidir neste território. Na Figura 3.1 encontra-se o esquema do faseamento da AAE e articulação com os trabalhos de elaboração do PIER NDT-CJ.



Fonte: Equipa do Plano (2024)

Figura 3.1 Faseamento da AAE e articulação com os trabalhos de elaboração do PIER NDT-CJ

De acordo com a figura acima, no desenvolvimento do procedimento de AAE, podem distinguir-se as seguintes fases:

- **1.ª Fase: Definição de Âmbito**
- **2.ª Fase: Elaboração do Relatório Ambiental:**
 - a) Etapa 1 - Relatório Ambiental Preliminar;
 - b) Etapa 2 - Consulta de Entidades;
 - c) Etapa 3 - Relatório Ambiental para Consulta Pública e Participação Pública;
 - d) Etapa 4 - Versão Final do Relatório Ambiental e Declaração Ambiental;
- **3.ª Fase: Seguimento/Monitorização:**
 - a) Avaliação e Controlo.

1.ª Fase: Definição de Âmbito (presente fase)

Esta fase, na qual se definem os Fatores Críticos para a Decisão (FCD), apresenta como objetivo assegurar a focagem da AAE e perceber o contexto em que a AAE se realiza, definindo assim o seu conteúdo. Nesta primeira fase, procedeu-se à descrição geral do conteúdo, dos principais objetivos do plano e das suas relações com outros planos e programas pertinentes, bem como à identificação das características ambientais das zonas suscetíveis de serem significativamente afetadas, os aspetos pertinentes do estado atual do ambiente, com base nos estudos de caracterização e diagnóstico e nos objetivos do plano.

Foram identificados os objetivos de proteção ambiental estabelecidos a nível internacional, comunitário ou nacional revelados pertinentes para o plano e a forma como estes objetivos e todas as outras questões ambientais foram tomados em consideração durante a sua preparação. O Relatório de Fatores Críticos para a Decisão (RFCD) contemplou, ainda, uma proposta de critérios a aplicar na avaliação dos efeitos significativos no ambiente.

Este documento foi sujeito à apreciação das Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) (DL nº. 232/2007, n.º 3 do artigo 5.º, na sua redação atual).

2ª Fase: Elaboração do Relatório Ambiental

Esta fase será concretizada através da elaboração de um Relatório Ambiental (RA), bem como da realização de consultas, da ponderação dos resultados obtidos na decisão final sobre o plano ou programa e da divulgação pública de informação respeitante à decisão final.

A elaboração do RA traduz-se na identificação dos eventuais efeitos significativos no ambiente, decorrentes da aplicação do plano, considerando os fatores ambientais

selecionados e na inter-relação entre os mesmos, bem como na identificação das medidas destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente, resultantes da aplicação do plano ou programa.

No RA serão apresentadas as razões que justificam as opções e alternativas escolhidas para atingir os objetivos propostos e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação, a identificação das eventuais dificuldades encontradas na recolha das informações necessárias, e descritas as diretrizes de planeamento, monitorização, gestão e avaliação da implementação do PIER NDT-CJ.

O RA será acompanhado por um Resumo Não Técnico (RNT) das informações referidas anteriormente.

Deverá ainda constar desta fase a definição das formas de acompanhamento público e envolvimento de entidades competentes e agentes interessados para acompanhar o processo de implementação do PIER NDT-CJ.

Etapa 1 - Relatório Ambiental Preliminar. O RA constitui o documento síntese de todo o processo de AAE para o PIER NDT-CJ. Na elaboração deste RA preliminar devem ser considerados os comentários/observações pertinentes para o desenvolvimento do Plano, formulados pelas ERAE consultadas na Fase 1 da AAE.

Os conteúdos e a metodologia a seguir para a elaboração do RA deverão ter em consideração o disposto no DL nº. 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo DL nº. 58/2011, de 4 de maio.

Etapa 2 - Consulta de Entidades. Antes da aprovação do Plano e do respetivo RA preliminar, deverá ser promovida a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja suscetível de interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do PIER NDT-CJ.

Etapa 3 - Relatório Ambiental para Consulta Pública e Participação Pública. O RA a submeter a consulta pública deverá ter em consideração os contributos das ERAE, bem como eventuais alterações/atualizações a que o Plano foi sujeito.

Concluída a elaboração do Plano, procede-se à sua submissão a discussão pública, acompanhado pelo RA.

Etapa 4 - Versão Final do Relatório Ambiental e Declaração Ambiental. A proposta de plano a submeter pela CMM à aprovação da Assembleia Municipal deve ser ainda acompanhada da Declaração Ambiental (DA), da qual conste¹:

¹ A DA deverá ser elaborada de acordo com a “Nota Técnica – Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”, APA, 2020 - disponível no site da APA.

- A forma como as considerações ambientais do RA foram integradas no Plano;
- As observações apresentadas durante a consulta pública e institucional (elaborada sobre o Relatório Ambiental e correspondente proposta de plano) e os resultados da respetiva ponderação;
- O resultado das consultas realizadas, nos termos do DL n.º. 232/2007, de 15 de junho, artigo 8.º, alterado pelo DL n.º. 58/2011, de 4 de maio;
- As razões que levaram à aprovação do PIER, em prol de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo previstas.

A DA será posteriormente enviada à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), bem como às restantes entidades consultadas no procedimento de AAE, e disponibilizada ao público, para consulta.

3.ª Fase: Seguimento/Monitorização

Avaliação e Controlo - Findo este processo e emitida a DA, inicia-se por parte da entidade promotora do Plano uma nova fase denominada por fase de seguimento, que corresponde à avaliação e controlo da implementação da Proposta de Plano. Esta fase deverá ser realizada de acordo com as recomendações estabelecidas na Nota Técnica², disponível no sítio eletrónico da APA.

A Câmara Municipal de Mafra, enquanto entidade responsável pela elaboração do PIER, avalia e controla os efeitos significativos no ambiente, decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na Declaração Ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos, devendo proceder à divulgação dos resultados deste controlo nos termos da legislação vigente.

² “Nota Técnica – A Fase de seguimento em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”, APA, 2020.

4 OBJETO DE AVALIAÇÃO

4.1 LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA E ENQUADRAMENTO DEMOGRÁFICO

A área de intervenção do PIER NDT-CJ encontra-se nos limites de Paço d'Ilhas, apresentando uma área de 5,21 ha, estando localizada no distrito de Lisboa, a oeste do concelho de Mafra, na freguesia de Santo Isidro.

A nível de Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS), a área do PIER localiza-se na sub-região e região da Grande Lisboa (NUTS III e II) e em Portugal Continental (NUT I).



Figura 4.1 – Enquadramento do PIER NDT-CJ no concelho de Mafra e em Portugal Continental

4.2 DIAGNÓSTICO PRELIMINAR

A identificação do que são as principais problemáticas e potencialidades da área de intervenção em análise é fundamental para alicerçar a definição das Questões Estratégicas inerentes ao PIER.

Para melhor compreender os desafios colocados na elaboração do PIER, produziu-se uma síntese dos pontos fortes e fracos, bem como oportunidades e ameaças do concelho de Maфра, com enfoque na área de intervenção do Plano, quando possível, tendo por base os Termos de Referência do PIER NDT-CJ (julho de 2024), bem como outros elementos disponíveis (Tabela 4.1). Esta análise será posteriormente revista e detalhada para a área de intervenção do Plano, nomeadamente no Relatório Ambiental, quanto existirem mais elementos decorrentes do desenvolvimento da proposta (p.e. Relatório de Caracterização e Diagnóstico).

Tabela 4.1– Análise SWOT do concelho de Maфра, onde se insere a área de intervenção do PIER NDT-CJ

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none"> • Clima favorável; • Proximidade da área do PIER à Ericeira e à sede do concelho; • Não existem áreas condicionadas pela RAN na área do PIER; • Com a exceção da presença de uma linha de água a céu aberto integrada na REN, não existem outras áreas sujeitas a esta condicionante na área do PIER; • Estadia média de 2,5 dias dos visitantes nos estabelecimentos hoteleiros do concelho; • A população residente no concelho aumentou 15% em 10 anos; • A taxa de emprego na freguesia do PIER aumentou nos últimos 10 anos (51,96% para 55,79%); • O concelho integra um conjunto significativo de recursos turísticos, naturais e paisagísticos e também de natureza cultural e patrimonial; • Presença de património classificado no concelho de Maфра - nomeadamente o Palácio Nacional de Maфра, classificado como Monumento Nacional; • Área do PIER com boas acessibilidades – pela estrada da Junceira e pela Estrada Municipal 161; • Tendência para o aumento da população residente - na última década censitária a freguesia do PIER aumentou 15% a população residente; • Setor terciário com maior proporção da população empregada do concelho (78% - 2021); • A atividade económica do comércio é o que emprega mais pessoas no concelho - 19%. 	<ul style="list-style-type: none"> • Agravamento do índice de envelhecimento da população no concelho na última década censitária - 38%; • Quebras da importância da população rural e agrícola face à população total residente no concelho, nas últimas décadas; • Sazonalidade turística no concelho - maior número de visitantes nos meses entre abril e outubro - e, por conseguinte, uma parte significativa das atividades económicas que dele dependem; • Povoamento difuso e disperso; • Litoral do concelho sobre ocupado.

Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none"> • Proximidade às praias do concelho; • Forte componente de atividades náuticas e desportivas no concelho, nomeadamente do surf – a Ericeira é uma Reserva Mundial de Surf desde 2011; • O concelho de Mafra foi certificado como Destino Turístico Sustentável (<i>Biosphere Destination</i>) em 2021; • Definição de uma solução urbanística na área de intervenção de qualidade e sustentabilidade; • Estruturação da rede viária e de infraestruturas, nesta nova área; • Implementação de um empreendimento turístico baseado em princípios de qualidade e de sustentabilidade; • Promoção da procura turística na região; • Criação de novas atividades económicas associadas ao empreendimento turístico, bem como empregos diretos e indiretos, com uma nova área urbana; • Recuperação do setor turístico concelhio; • Parte da área do PIER localiza-se na UOPG 06 - Ribamar/Palhais do PDM de Mafra. 	<ul style="list-style-type: none"> • Presença de uma pequena área com perigosidade de incêndio rural elevada na área do PIER (5,21%); • Tendência de envelhecimento da população no concelho; • O agravamento do cenário de alterações climáticas, que conduzirá a um incremento dos riscos naturais e mistos associados; • Área do PIER classificada como perigosidade elevada de movimentos de massa em vertentes (PNPOT); • Área do PIER com intensidade sísmica elevada - 9 (PNPOT); • Em 2021, a taxa de desemprego da freguesia do PIER era a terceira mais elevada do concelho (6,79%).

5 ESTRATÉGIA DE ORDENAMENTO

5.1 OPORTUNIDADE DE ELABORAÇÃO DO PLANO

De acordo com os Termos de Referência (julho de 2024), a oportunidade da elaboração do PIER NDT-CJ surge na sequência da apresentação de uma proposta por parte dos promitentes- compradores do terreno correspondente à Área de Intervenção (AI), de implementação de um Núcleo de Desenvolvimento Turístico (NDT).

O município de Mafra, com destaque para a vila da Ericeira, possui uma localização e características geográficas excecionalmente privilegiadas. Esta área apresenta um potencial singular para o desenvolvimento do presente plano, permitindo uma integração equilibrada entre os seus ecossistemas naturais e as zonas urbanizadas. Com o turismo de surf já estabelecido e um vasto potencial para atividades no campo, a região tem espaço para crescer e tornar-se uma referência no turismo internacional.

A natureza da unidade hoteleira preconizada pretende tirar partido da envolvência rural, além do turismo do mar, integrando a faixa de gestão de combustível de 50 metros no conceito *farm to fork*, com a criação de hortas biológicas, numa lógica de potenciação do turismo ecológico. Este conceito envolve também parceiras com fornecedores locais seguindo o princípio orientador de obter um impacto positivo na população local, contribuindo para a sua fixação, motivada pela criação de emprego e valorização dos recursos humanos.

Verifica-se que a área em causa oferece as condições ideais para o desenvolvimento de um NDT, considerando que a área de intervenção está regulamentada como solo rústico e nas proximidades encontram-se vivências e atividades económicas que importa potenciar no município. A topografia adapta-se perfeitamente aos objetivos de baixo impacto da arquitetura na paisagem, a área do terreno e a área de construção resultante da criação do NDT permitem a instalação de uma cadeia hoteleira internacional de renome. A zona envolvente encontra-se infraestruturada e a área de intervenção cumpre com todos os parâmetros urbanísticos referidos no PDM de Mafra para a criação de uma NDT.

Por conseguinte, a Câmara Municipal de Mafra considera pertinente promover a elaboração de um PIER, a fim de criar as condições necessárias para instalar o empreendimento hoteleiro proposto.

5.2 OBJETIVO DA ELABORAÇÃO DO PLANO

De acordo com os Termos de Referência (julho de 2024), o PIER NDT-CJ visa a criação de uma área turística estratégica e de dimensões relevantes, guiada por princípios de sustentabilidade e motivada por uma estratégia de turismo responsável e sustentável. O empreendimento turístico será pautado por elevados padrões de qualidade arquitetónica e urbanística, garantindo o ordenamento da paisagem no espaço rústico, através da qualificação e da integração paisagística das intervenções, assegurando o seu enquadramento cénico e valorizando a paisagem da região. Será garantida a integração sustentada entre os usos turísticos e os sistemas de ocupação agrícola e florestal,

promovendo as culturas características da região, de modo a possibilitar diferentes experiências aos utentes do empreendimento.

Será um objetivo a gestão eficiente dos recursos, assente na racionalização da utilização dos recursos hídricos e energéticos, na integração de energias renováveis e na reutilização de águas residuais tratadas e águas pluviais para rega. Será valorizado e conservado o património natural e a biodiversidade a ele associada, através de um paisagismo sustentável que preserva e reintroduz espécies autóctones.

O PIER NDT-CJ tem como objetivos gerais:

- Programar a área para a localização de um empreendimento turístico, devidamente articulada com a rede de acessibilidades, tendo sempre presente a valorização do mosaico paisagístico, de modo a promover a qualificação e reforço funcional concelhio;
- Promover a interligação da área de intervenção com o tecido urbano e rural envolvente, garantindo um desenvolvimento urbanístico coerente e consequente, de forma a promover uma ocupação urbana de forma programada e sustentada;
- Dotar o território de maior dinamismo e atratividade;
- Definir os critérios de edificação;
- Promover a valorização da estrutura histórica existente, sublinhando a importância da sua integração harmoniosa no conjunto, adaptando-as aos novos usos propostos;
- Promover atividades ligadas à utilização dos recursos endógenos e proteção do ambiente e dos recursos naturais;
- Aproveitar e valorizar os recursos locais.

O PIER NDT-CJ pretende definir o ordenamento do espaço, definindo as diretrizes para a instalação de um empreendimento turístico, aproveitando as potencialidades do mesmo para promover o concelho enquanto destino turístico internacional e o desenvolvimento local. Deste modo, o PIER deve promover medidas: a) de gestão sustentável do espaço e dos recursos naturais; e b) de promoção do turismo.

Assim, dever-se-á tirar partido das potencialidades da área de intervenção, tendo como objetivo a gestão, a conservação e a valorização dos recursos naturais e culturais existentes, assegurando o equilíbrio de usos, a qualificação das paisagens, e o desenvolvimento económico sustentável, potenciando oportunidades de fixação das populações nesta área rural.

6 FATORES CRITICOS PARA A DECISÃO

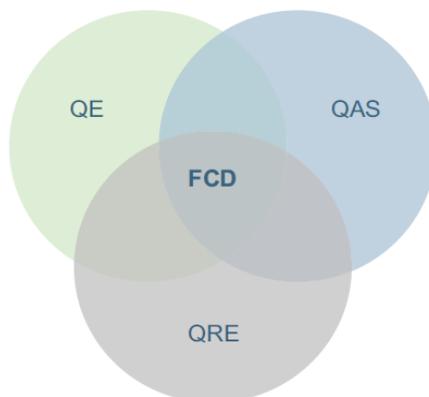
Tal como descrito anteriormente, os Fatores Críticos para a Decisão (FCD), constituem os temas fundamentais para a decisão sobre os quais a AAE se deve debruçar, uma vez que identificam os aspetos que devem ser considerados pela decisão na conceção da sua estratégia e das ações que a implementam.

O objetivo desta fase (Fase 1), na qual se estabelecem os FCD, é assegurar a focagem da AAE e perceber o contexto em que a AAE se realiza, definindo assim o seu conteúdo. Os FCD consistem nos temas fundamentais em que é necessário concentrar a atenção da AAE para compreender estrategicamente o contexto, analisar os problemas e estabelecer escalas relevantes que permitam uma avaliação adequada. Identificam-se, assim, os aspetos que devem ser considerados no processo de tomada de decisão e na própria conceção da estratégia e das ações a implementar.

A definição do âmbito tem em conta a análise integrada dos elementos estruturantes de base estratégica a partir dos quais se definem os FCD que irão estruturar a AAE.

Os FCD resultam assim da integração dos seguintes elementos (Figura 6.1):

- **Questões Estratégicas (QE)**, que definem, de forma clara, os objetivos estratégicos e as linhas de força, associados ao objeto de avaliação, expressando as intenções do PIER NDT-CJ e que contribuem para a definição dos FCD;
- **Quadro de Referência Estratégico (QRE)**, que reflete as orientações políticas relevantes estabelecidos formalmente como macro-objetivos de política sectorial, de sustentabilidade ou ambientais, de nível internacional, europeu e nacional, com os quais o PIER NDT-CJ se deve compatibilizar – analisou-se a ligação/afinidade do objeto de avaliação com os objetivos estratégicos definidos nos planos e programas que fazem parte do QRE;
- **Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS)**, que definem o âmbito ambiental relevante para a avaliação, de acordo com o contexto e escala do PIER NDT-CJ, tendo por base as questões legalmente definidas pelo DL nº. 232/2007, alterado pelo DL nº. 58/2011.



Fonte: PARTIDÁRIO (2012)

Figura 6.1 – Análise integrada para a definição dos FCD

Considerando que a identificação das principais problemáticas e oportunidades do território em análise são fundamentais para alicerçar a definição das questões estratégicas inerentes ao Plano, e, por conseguinte, os FCD, nesta fase apresenta-se um exercício preliminar do que são as principais problemáticas e oportunidades que recaem sobre este território. Sempre que possível, este diagnóstico estratégico foi articulado com a caracterização e diagnóstico que se encontra em desenvolvimento pela equipa técnica do Plano.

6.1 QUESTÕES ESTRATÉGICAS

As **Questões Estratégicas (QE)** resultam dos objetivos do plano em avaliação, da missão e visão delineadas e definem as suas intenções. Constituem as “questões” relativamente às quais o PIER NDT-CJ deve dar resposta, sendo assim **elementos indutores de mudança** e por essa razão **capazes de produzir efeitos significativos**, ou seja, de **gerar oportunidades e riscos**.

Neste âmbito, conjugando os objetivos identificados no Capítulo 5, que tiveram por base os Termos de Referência definidos, com os resultados do diagnóstico preliminar realizado (apresentado no Capítulo 4), é possível determinar as QE para a área abrangida pelo PIER em desenvolvimento. As QE consideradas coincidem com os objetivos gerais, definidos nos Termos de Referência do PIER NDT-CJ (julho de 2024), nomeadamente:

QE1. Programar a área para a localização de um empreendimento turístico, devidamente articulada com a rede de acessibilidades, tendo sempre presente a valorização do mosaico paisagístico, de modo a promover a qualificação e reforço funcional concelhio;

QE2. Promover a interligação da área de intervenção com o tecido urbano e rural envolvente, garantindo um desenvolvimento urbanístico coerente e consequente, de forma a promover uma ocupação urbana de forma programada e sustentada;

QE3. Dotar o território de maior dinamismo e atratividade;

QE4. Definir os critérios de edificação;

QE5. Promover a valorização da estrutura histórica existente, sublinhando a importância da sua integração harmoniosa no conjunto, adaptando-as aos novos usos propostos;

QE6. Promover atividades ligadas à utilização dos recursos endógenos e proteção do ambiente e dos recursos naturais;

QE7. Aproveitar e valorizar os recursos locais.

6.2 QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

O PIER é um instrumento de planeamento fundamental para a aplicação, ao nível local, das estratégias definidas a nível municipal, devendo, por isso, articular-se com os planos de diversas naturezas, aplicáveis ao território em causa. Estes documentos estabelecem objetivos e metas aplicáveis à Proposta de PIER, no âmbito das suas opções de desenvolvimento.

A análise de planos, programas e estratégias, com os quais o PIER NDT-CJ estabelece relações, resulta na definição de um QRE³, em termos de ambiente e sustentabilidade, com orientações, da escala internacional à escala local, criando um referencial para a avaliação daquele instrumento de gestão territorial.

Na Tabela 6.1 apresenta-se o QRE definido, bem como a respetiva relevância para a Proposta de PIER NDT-CJ.

Tabela 6.1 - Quadro de Referência Estratégico e respetiva relevância na Proposta de PIER NDT-CJ

Estratégia, Plano ou Programa	Legislação / Documento de Suporte	Relevância do QRE no Plano
Âmbito Nacional		
EP 2030 Estratégia Portugal 2030	Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 98/2020, de 13 de novembro.	●
PNPOT Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro (1ª revisão).	●
ENCNB 2030 Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030	RCM n.º 55/2018, 7 de maio.	●
ENAAC 2020 Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020	RCM n.º 56/2015, de 30 de julho (prorrogado até 31 de dezembro de 2025 através da aprovação do Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030))	●
P-3AC Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	RCM n.º 130/2019, de 2 de agosto	●
RNC 2050 Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050	DL n.º 85/2019, de 1 de julho.	●
ENF Estratégia Nacional das Florestas	RCM n.º 6-B/2015, 4 de fevereiro.	●
ENAR 2020 Estratégia Nacional para o Ar 2020	RCM n.º 46/2016, a 26 de agosto.	●

³ Atender ao Anexo I onde se sistematiza a estratégia, objetivos e metas veiculados por cada um dos documentos considerados relevantes.

Estratégia, Plano ou Programa	Legislação / Documento de Suporte	Relevância do QRE no Plano
ENE 2020 Estratégia Nacional para a Energia 2020	RCM n.º 29/2010, de 15 de abril.	•
ET27 Estratégia do Turismo 2027	RCM n.º 134/2017, de 27 de setembro.	•
PNTN Programa Nacional de Turismo de Natureza	RCM n.º 51/2015, de 21 de julho.	•
PENSAARP 2030 Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030	RCM n.º 23/2024, de 5 de fevereiro.	•
PERSU 2030 Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030	RCM n.º 30/2023, de 24 de março.	•
PERNU 2030 Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos	RCM n.º 127/2023, de 18 de outubro.	•
PNGR 2030 Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030	RCM n.º 31/2023, de 24 de março.	•
EB Estratégia dos Biorresíduos	Estratégia disponibilizada no website da Agência Portuguesa do Ambiente (APA).	•
PAEC Plano de Ação para a Economia Circular	RCM n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro.	•
SGIFR Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais	DL n.º 82/2021, de 13 de outubro	•
PNGIFR Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais	RCM n.º 45-A/2020, de 16 de junho.	•
PNS 2030 Plano Nacional de Saúde 2030	RCM n.º 93/2023, de 16 de agosto	•
PNA Plano Nacional da Água	DL n.º 76/2016 de 9 de novembro.	•
PNUEA Programa Nacional do Uso Eficiente da Água	RCM n.º 113/2005, de 30 de junho.	•
PNEC 2030 Plano Nacional de Energia e Clima 2030	RCM n.º 53/2020, de 10 de julho. (Atualmente em consulta pública)	•
PSRN 2000 Plano Sectorial da Rede Natura 2000	RCM n.º 115-A/2008, 21 de julho.	•
PRN 2000 Plano Rodoviário Nacional 2000	DL n.º 222/98, de 17 de julho, e alterado pela Declaração de Retificação nº 19-D/98, de 31 de outubro, pela Lei nº 98/99 de 26 de julho e pelo DL n.º 182/2003 de 16 de agosto.	•
PANCD Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação	RCM n.º 78/2014, de 24 de dezembro.	•
PEPAC (2023-2027) Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (2023-2027)	Plano disponibilizado no website do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Local: https://www.gpp.pt/index.php/pepac/pepac-plano-estrategico-da-pac-2023-2027	•
Sustentável 2030 Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade	Decisão de Execução da Comissão Europeia de 14.12.2022, Bruxelas, 14.12.2022 C(2022) 9619 final.	•
Estratégia 2030 Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030	RCM n.º 112/2021, de 11 de agosto.	•
Âmbito Regional / Metropolitano		
PGRH Tejo e Ribeiros Oeste Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros Oeste (RH5A) (3º ciclo)	RCM n.º 62/2024, de 3 de abril.	•
PGRI Tejo e Ribeiros do Oeste Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste (2.º Ciclo)	RCM n.º 63/2024, de 22 de abril.	•

Estratégia, Plano ou Programa	Legislação / Documento de Suporte	Relevância do QRE no Plano
PROTAML Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa	RCM n.º 68/2002, 8 de abril.	●
PROF LVT Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo	Revisão: Portaria n.º 52/2019, de 11 de fevereiro, e posteriores alterações.	●
Lisboa 2030 Programa Regional de Lisboa 2021-2027	Aprovado pela Comissão Europeia em 14/12/2022 e disponibilizado no website: HTTPS://LISBOA.PORTUGAL2030.PT/	●
ERL 2030 Estratégia Regional de Lisboa 2030	Estratégia desenvolvida pela Área Metropolitana de Lisboa (AML) e disponível no respetivo website: HTTPS://WWW.AML.PT/	●
RLVT2030 Estratégia 2030 da Região de Lisboa e Vale do Tejo	Estratégia disponibilizada no website da CCDR LVT: HTTP://WWW.CCDR-LVT.PT/	●
RIS3 Lisboa 2021-2027 Estratégia de Inovação Regional para a Especialização Inteligente da Região de Lisboa	Estratégia disponibilizada no website da CCDR LVT: HTTP://WWW.CCDR-LVT.PT/	●
PETRL Plano Estratégico para o Turismo da Região de Lisboa 2020-2024	Plano desenvolvido pela Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa (ERT-RL) e disponibilizado no respetivo website: HTTPS://WWW.ERTLISBOA.PT/	●
PAMUS-AML Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Área Metropolitana de Lisboa	Plano desenvolvido pela AML e disponível no respetivo website: HTTPS://WWW.AML.PT/	●
PMAAC-AML Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa	Plano desenvolvido pela AML e disponível no respetivo website: HTTPS://WWW.AML.PT/	●
Âmbito Municipal		
PDM de Mafra Plano Diretor Municipal de Mafra	Revisão: Aviso n.º 6614/2015, de 15 de junho, e posteriores alterações.	●
PECDCTOCM Plano estratégico para a criação e desenvolvimento do cluster do turismo outdoor do Concelho de Mafra	Plano desenvolvido pela Câmara Municipal de Mafra (CMM) e disponibilizado no respetivo website: HTTPS://WWW.CM-MAFRA.PT/	●
PMEPCM Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mafra	Plano disponibilizado no website da CMM: HTTPS://WWW.CM-MAFRA.PT/	●
EMAAC de Mafra Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Mafra	Estratégia desenvolvida pela CMM em parceria com a ClimaAdaPT.Local, publicada em dezembro de 2016 no respetivo website: HTTPS://WWW.CM-MAFRA.PT/	●
PMAC Mafra 2030 Plano Municipal de Ação Climática de Mafra 2030	Plano desenvolvido pela Câmara Municipal de Mafra (CMM) e disponibilizado em: HTTPS://WWW.CM-MAFRA.PT/UPLOADS/DOCUMENT/FILE/16953/PMAC_MAFRA_RESUMO_08ABR24.PDF	●
MANIFESTO PARA UM TURISMO RESPONSÁVEL EM MAFRA / Certificação do Concelho de Mafra como <i>Biosphere Destination</i>	Manifesto desenvolvido pela CMM com a certificação do Concelho de Mafra como <i>Biosphere Destination</i> - acesso no respetivo website: https://www.cm-mafra.pt/pages/2059	●
PEERCIG Plano Especial de Emergência de Proteção Civil para o Risco de Cheias, Inundações e Galgamentos Costeiros no Município de Mafra	Aviso (extrato) n.º 4574/2024, de 29 de fevereiro.	●
PEERSM Plano Especial de Emergência de Proteção Civil para o Risco Sísmico no	Aviso n.º 12158/2023, de 27 de junho	●

Estratégia, Plano ou Programa	Legislação / Documento de Suporte	Relevância do QRE no Plano
Município de Mafra		
PMIRVM Plano Municipal de Identificação de Riscos e de Vulnerabilidades de Mafra (revisão)	Plano desenvolvido pela AML no âmbito do PMAAC-AML e disponível no respetivo website: HTTPS://WWW.AML.PT/	●
PMDFCI de Mafra Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Mafra 2020-2029	Regulamento n.º 340-A/2021, de 13 de abril.	●

● Muito Relevante ● Pouco Relevante

Para além do **Anexo I**, onde é descrito o QRE relevante, são simultaneamente identificadas, no **Anexo II**, as principais orientações/objetivos do QRE relevante e o seu cruzamento com os objetivos gerais do PIER NDT-CJ (ou Questões Estratégicas).

Na Tabela 6.2 apresenta-se a relação entre o QRE relevante e as QE identificadas na Proposta de PIER NDT-CJ.

Tabela 6.2 - Quadro convergência entre as Questões Estratégicas do PIER NDT-CJ e o QRE relevante

QRE Relevante	EP 2030	PNPOT	ENCNB 2030	P-3AC	RNC 2050	ET27	PNTN	PENSAARP 2030	PERSU 2030	EB	PAEC	PNGIFR	PNUEA	PNEC 2030	PANCD	PEPAC (2023-2027)	Sustentável 2030	PGRH Tejo e Ribeiros Oeste	PROTAML	PROF LVT	Lisboa 2030	ERL Lisboa	PETRL	PPAMUS-AML	PMAAC-AML	PDM de Mafra	PMAC Mafra 2030	MANIFESTO PARA UM TURISMO RESPONSÁVEL EM MAFRA	PMEPCM	EMAC de Mafra
QE1. Programar a área para a localização de um empreendimento turístico, devidamente articulada com a rede de acessibilidades, tendo sempre presente a valorização do mosaico paisagístico, de modo a promover a qualificação e reforço funcional concelhio		X	X	X	X	X	X					X			X	X	X		X	X	X	X	X	X	X			X	X	
QE2. Promover a interligação da área de intervenção com o tecido urbano e rural envolvente, garantindo um desenvolvimento urbanístico coerente e consequente, de forma a promover uma ocupação urbana de forma programada e sustentada		X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X						X	X	
QE3. Dotar o território de maior dinamismo e atratividade	X															X			X		X	X	X							
QE4. Definir os critérios de edificação		X																												
QE5. Promover a valorização da estrutura histórica existente, sublinhando a importância da sua integração harmoniosa no conjunto, adaptando-as aos novos usos propostos		X				X	X																							
QE6. Promover atividades ligadas à utilização dos recursos endógenos e proteção do ambiente e dos recursos naturais	X	X	X	X	X	X	X				X				X	X		X	X	X						X	X	X		
QE7. Aproveitar e valorizar os recursos locais		X	X	X							X			X	X	X		X									X	X		

Com Relevância Sem Relevância

6.3 QUESTÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE

As **Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS)** concretizam o âmbito ambiental com relevância para o Plano, tendo por base as **Questões Ambientais (QA)** legalmente definidas no DL nº. 232/2007, alínea e) do n.º 1 do artigo 6.º, devendo ser ajustadas de acordo com a realidade, focagem estratégica e escala de avaliação do PIER NDT-CJ.

A Tabela 6.3, apresenta a tradução das QAS relevantes, tendo por base as QA identificadas no DL nº. 232/2007, em função do âmbito de aplicação territorial e escala de análise do PPHDC.

Tabela 6.3 - Tradução das QAS relevantes para o PIER NDT-CJ

QA Constantes do DL nº. 232/2007	QAS Relevantes para o PIER NDT-CJ
Biodiversidade População Saúde Humana Fauna Flora Solo Água Atmosfera Fatores Climáticos	Qualidade do Ambiente Gestão Sustentável dos Recursos Naturais Alterações Climáticas e Energia Riscos Naturais e Mistos
Biodiversidade População Saúde Humana Solo Água Atmosfera Fatores Climáticos Bens Materiais Património Cultural	Alterações Climáticas e Energia Ordenamento e Qualificação do Território Qualidade do Ambiente Acessibilidade e Mobilidade População e Condições de Vida
Biodiversidade Solo Água Atmosfera População Saúde Humana Fatores Climáticos Bens Materiais Património Cultural	Alterações Climáticas e Energia População e Condições de Vida Valorização Económica dos Recursos Endógenos Desenvolvimento Turístico Identidade Cultural
Todos os referidos	Alterações Climáticas e Energia População e Condições de Vida Qualificação da População Gestão Integrada do Território Informação e Participação

Seguidamente apresenta-se a convergência entre as QE e as QAS consideradas relevantes para o PIER NDT-CJ (Tabela 6.4).

Tabela 6.4 - Convergência entre as QE do PIER NDT-CJ e as QAS

QAS	Qualidade do Ambiente	Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	Alterações Climáticas e Energia	Riscos Naturais e Mistos	Ordenamento e Qualificação do Território	Acessibilidade e Mobilidade	População e Condições de Vida	Valorização Económica dos Recursos Endógenos	Desenvolvimento Turístico	Identidade Cultural	Qualificação da População	Gestão Integrada do Território	Informação e Participação
QE PIER NDT-CJ													
QE1. Programar a área para a localização de um empreendimento turístico, devidamente articulada com a rede de acessibilidades, tendo sempre presente a valorização do mosaico paisagístico, de modo a promover a qualificação e reforço funcional concelhio	X	X	X	X	X	X	X		X			X	
QE2. Promover a interligação da área de intervenção com o tecido urbano e rural envolvente, garantindo um desenvolvimento urbanístico coerente e consequente, de forma a promover uma ocupação urbana de forma programada e sustentada	X	X	X	X	X	X			X			X	
QE3. Dotar o território de maior dinamismo e atratividade							X		X		X		
QE4. Definir os critérios de edificação					X							X	
QE5. Promover a valorização da estrutura histórica existente, sublinhando a importância da sua integração harmoniosa no conjunto, adaptando-as aos novos usos propostos	X				X		X		X	X		X	
QE6. Promover atividades ligadas à utilização dos recursos endógenos e proteção do ambiente e dos recursos naturais	X	X	X	X	X		X	X	X		X	X	
QE7. Aproveitar e valorizar os recursos locais	X	X	X	X				X	X	X			

Com Relevância Sem Relevância

6.4 SELEÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

Os FCD resultam da integração das QE definidas perante os desafios que se colocam à Proposta do PIER NDT-CJ, dos objetivos delineados nos planos e programas que constituem o QRE e da convergência com as QAS.

Os FCD estruturam, dão focagem e determinam o alcance da AAE. O seu nível de pormenorização decorre dos critérios de avaliação, respetivos objetivos ambientais e de sustentabilidade e de indicadores que permitam medir os resultados obtidos na

implementação da estratégia, permitindo um eficaz acompanhamento do plano, na medida em que consubstanciam o referencial em relação ao qual serão avaliados os efeitos da Proposta de PIER NDT-CJ.

De notar que os FCD não pretendem descrever de forma exaustiva a situação atual e tendencial, mas sim destacar os aspetos críticos relevantes da AAE e avaliar a sustentabilidade da Proposta de PIER NDT-CJ, contribuindo para uma tomada de decisão mais informada e ambientalmente responsável.

Como explicitado anteriormente, a identificação dos FCD resultou de uma análise integrada dos elementos de base estratégica que incluem:

1. As Questões Estratégicas (QE) para o PIER NDT-CJ (Subcapítulo 6.1);
2. O Quadro de Referência Estratégico (QRE) relevante (Tabela 6.1 -);

As Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS) relevantes (Tabela 6.3 - Tradução das QAS relevantes para o PIER NDT-CJ

3.)

A AAE da Proposta de PIER NDT-CJ será suportada por três FCD, que se consideram decisivos para o desenvolvimento da análise. Neste contexto, apresenta-se seguidamente os FCD propostos, assim como a justificação da sua pertinência na AAE (Tabela 6.5).

Tabela 6.5 - Fatores Críticos para a Decisão

Fatores Críticos para a Decisão	Descrição/Pertinência
FCD1. Riscos e Sustentabilidade Ambiental	<p>> Pretende avaliar de que forma o Plano promove o uso sustentável do território e dos recursos naturais disponíveis e de que forma as propostas se adaptam face às ameaças geradas pelas alterações climáticas.</p> <p>> Pretende avaliar de que forma o Plano contribui para a valorização paisagística da área de intervenção e sua envolvente e respeita e integra os valores naturais presentes.</p> <p>> Pretende ainda avaliar de que forma o Plano contempla os riscos naturais presentes no território e como as propostas contribuem para a atenuação destes riscos.</p>
FCD2. Qualificação do Território	<p>> Pretende avaliar de que forma é proposto o desenvolvimento do território no espaço biofísico, nomeadamente no que concerne ao uso e ocupação do solo e respetiva compatibilidade com o PDM Mafra,</p> <p>> Pretende ainda avaliar de que forma o Plano contribui para o desenvolvimento e ocupação urbana programados e sustentados, nomeadamente através da interligação da Área do Plano com o tecido urbano e rural envolvente, dotando o turismo de uma rede eficiente de infraestruturas básicas, bem como garantir a estruturação da rede viária interna e a sua ligação com a área envolvente.</p> <p>> Pretende avaliar de que forma o plano valoriza e integra os valores históricos</p>

Fatores Críticos para a Decisão	Descrição/Pertinência
	presentes.
FCD3. Desenvolvimento Turístico e Dinamização Económica	<p>> Pretende avaliar o contributo do Plano para a criação de um produto turístico que se diferencie pela sua qualidade e padrões de sustentabilidade e constitua um fator de atratividade.</p> <p>> Pretende avaliar de que forma o plano promove atividades ligadas à utilização e valorização dos recursos endógenos.</p> <p>> Pretende igualmente avaliar de que forma o Plano contribuirá para a dinamização das atividades económicas e para a fixação da população no concelho, nomeadamente através da criação de postos de trabalho.</p>

Com o objetivo de garantir o enfoque, foram elaboradas matrizes de coerência entre os FCD e as QE do PIER NDT-CJ (Tabela 6.6 -), com o QRE relevante (Tabela 6.7 -) e com as QAS (Tabela 6.6) que os determinaram.

Tabela 6.6 - Convergência entre os QE da Proposta de PIER NDT-CJ e os FCD selecionados

FCD	FDC1. Riscos e Sustentabilidade Ambiental	FCD2. Qualificação do Território	FCD3. Desenvolvimento turístico e Dinamização económica
QE PIER NDT-CJ			
QE1. Programar a área para a localização de um empreendimento turístico, devidamente articulada com a rede de acessibilidades, tendo sempre presente a valorização do mosaico paisagístico, de modo a promover a qualificação e reforço funcional concelhio	●	●	●
QE2. Promover a interligação da área de intervenção com o tecido urbano e rural envolvente, garantindo um desenvolvimento urbanístico coerente e consequente, de forma a promover uma ocupação urbana de forma programada e sustentada	●	●	●
QE3. Dotar o território de maior dinamismo e atratividade	●	●	●
QE4. Definir os critérios de edificação	●	●	●
QE5. Promover a valorização da estrutura histórica existente, sublinhando a importância da sua integração harmoniosa no conjunto, adaptando-as aos novos usos propostos	●	●	●
QE6. Promover atividades ligadas à utilização dos recursos endógenos e proteção do ambiente e dos recursos naturais	●	●	●
QE7. Aproveitar e valorizar os recursos locais	●	●	●

● Ligação forte ● Ligação média ● Ligação fraca

Pela análise da Tabela 6.6 - é possível verificar que os FCD selecionados abrangem todos as questões estratégicas do Plano, o que permite aferir que na fase seguinte da AAE a avaliação estruturada pelos FCD abrangerá todas as linhas de atuação estabelecidas pelo Plano.

Na Tabela 6.7, é possível observar a relação entre cada um dos instrumentos do QRE relevante e os FCD identificados para a Proposta de PIER NDT-CJ. Através da análise quadro, pode observar-se que os FCD selecionados se encontram enquadrados por um ou mais documentos estratégicos integrados no QRE da presente AAE, o que permitirá, na fase de avaliação e para cada FCD, utilizar como suporte e como referência as metas e objetivos estratégicos estabelecidos por estes documentos.

Tabela 6.7 - Convergência entre o QRE relevante e os FCD selecionados

FCD	FCD1. Riscos e Sustentabilidade Ambiental	FCD2. Qualificação do Território	FCD3. Desenvolvimento turístico e Dinamização económica
QRE Relevante			
EP 2030			X
PNPOT	X	X	X
ENCNB 2030	X	X	
P-3AC	X		
RNC 2050	X		
ET27		X	X
PNTN		X	X
PENSAARP 2030	X		
PERSU 2030	X		
EB	X		
PAEC	X		X
PNGIFR	X	X	
PNUEA	X		
PNEC 2030	X		
PANCD	X	X	X
PEPAC (2023-2027)	X	X	X
Sustentável 2030	X		
PGRH Tejo e Riberras Oeste	X		
PROTAML	X	X	X
PROF LVT	X	X	
Lisboa 2030	X	X	X

FCD	FCD1. Riscos e Sustentabilidade Ambiental	FCD2. Qualificação do Território	FCD3. Desenvolvimento turístico e Dinamização económica
QRE Relevante			
ERL Lisboa	X		X
PETRL			X
PPAMUS-AML	X	X	
PMAAC-AML	X	X	
PDM de Mafra	X	X	X
PMAC Mafra 2030	X	X	
PMEPCM	X		
MANIFESTO PARA UM TURISMO RESPONSÁVEL EM MAFRA	X	X	X
EMAAC de Mafra		X	X
PMDFCI de Mafra	X		

Com Relevância Sem Relevância

Na Tabela 6.8 seguinte apresenta-se a relação entre os FCD selecionados e as QAS relevantes.

Tabela 6.8 - Relação entre os FCD e as QAS relevantes

FCD	QAS Relevantes para o PPHDC
FCD1. Riscos e Sustentabilidade Ambiental	Qualidade do Ambiente Gestão Sustentável dos Recursos Naturais Alterações Climáticas e Energia Riscos Naturais e Mistos
FCD2. Qualificação do Território	Ordenamento e Qualificação do Território Acessibilidade e Mobilidade População e Condições de Vida
FCD3. Desenvolvimento Turístico e Dinamização Económica	População e Condições de Vida Qualificação da População Valorização Económica dos Recursos Endógenos Desenvolvimento Turístico Identidade Cultural Gestão Integrada do território

Este conjunto de FCD traduz, no essencial, as principais dimensões para avaliar a sustentabilidade ambiental Proposta do PIER NDT-CJ.

A Tabela 6.9 apresenta a tradução das QE, QAS e do QRE, nos FCD propostos.

Tabela 6.9 - Relação entre os FCD propostos e os elementos de base estratégica

Fatores Críticos para a Decisão	Correspondência com as QE ⁴	Correspondência com as QAS	Correspondência com o QRE
FCD1. Riscos e Sustentabilidade Ambiental	QE4	Qualidade do Ambiente Gestão Sustentável dos Recursos Naturais Alterações Climáticas e Energia Riscos Naturais e Mistos	PNPOT, ENCNB 2030, P-3AC, RNC 2050, PENSAARP 2030, PERSU 2030, EB, PAEC, PNGIFR, PNUEA, PNEC 2030, PANCD, PEPAC (2023-2030), Sustentável 2030, PGRH Tejo e Ribeiras do Oeste, PROTAML, PROF LVT, ERL 2030, Lisboa 2030, PAMUS- AML, RLVT 2030, PMAAC-AML, EMAAC Mafra, PDM de Mafra, PMEPC Mafra, PMDFCI Mafra, Manifesto para Turismo Sustentável em Mafra, PMAC Mafra 2030.
FCD2. Qualificação do Território	QE4 QE6	Alterações Climáticas e Energia Ordenamento e Qualificação do Território Qualidade do Ambiente Acessibilidade e Mobilidade População e Condições de Vida	PNPOT, ENCNB 2030, ET27, PNTN, PNGIFR, PANCD, PEPAC (2023-2030), PROTAML, PROF LVT, PAMUS-AML, Lisboa 2030, RLVT 2030, PMAAC-AML, EMAAC Mafra, PDM de Mafra, PMAC Mafra 2030, Manifesto para Turismo Sustentável em Mafra.
FCD3. Desenvolvimento Turístico e Dinamização Económica	QE2 QE5	Alterações Climáticas e Energia População e Condições de Vida Valorização Económica dos Recursos Endógenos Desenvolvimento Turístico Identidade Cultural	EP 2030, PNPOT, ET27, PNTN, PAEC, PANCD, PEPAC (2023-2030), PROTAML, Lisboa 2030, ERL 2030, PETRL, RLVT 2030, PDM Mafra, PMAC Mafra 2030 e Manifesto para Turismo Sustentável em Mafra.

Este conjunto de FCD traduz, no essencial, as principais dimensões para avaliar a sustentabilidade ambiental da Proposta de PIER NDT-CJ.

De modo a analisar e avaliar os temas relevantes para a decisão representados pelos FCD, estabelecem-se, no subcapítulo seguinte, para cada um deles, os **critérios de avaliação**, os **objetivos ambientais e de sustentabilidade** e respetivos **indicadores**.

Os indicadores quantitativos propostos, sempre que possível, serão mensuráveis.

⁴ Assumiu-se apenas as QE com ligação forte.

De acordo com o estipulado na legislação no DL nº. 232/2007, 15 de junho (alínea b), n.º 1, do artigo 6.º, com as alterações introduzidas pelo DL nº. 58/2011, 4 de maio, na avaliação dos efeitos do plano ter-se-á em consideração a evolução provável do estado do ambiente na ausência da proposta de plano de pormenor, para cada indicador proposto.

6.5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE E INDICADORES

Para cada FCD são assim propostos critérios de avaliação, objetivos ambientais e de sustentabilidade (Tabela 6.10) e respetivos indicadores (Tabela 6.13 -).

Tabela 6.10 - Critérios de avaliação e objetivos ambientais e de sustentabilidade do FCD1. Paisagem e Sustentabilidade Ambiental

FCD1. Riscos e Sustentabilidade Ambiental	
Critérios de Avaliação	Objetivo
Critério 1. Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	Avaliar a adequada utilização dos recursos naturais, nomeadamente do solo e recursos hídricos, promovendo o seu uso eficiente.
Critério 2. Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas	Avaliar a adoção de medidas de mitigação e adaptação aos riscos naturais e mistos presentes no território suscetíveis de afetar negativamente os utentes do turismo e simultaneamente a eventos climáticos extremos considerando os mecanismos de adaptação às alterações climáticas.
Critério 3. Qualidade do Ambiente Natural e Conservação da Biodiversidade	Avaliar a qualidade ambiental das propostas do Plano e como este contribui para a valorização e sustentabilidade do território sob o ponto de vista da preservação dos habitats naturais e da biodiversidade, bem como da paisagem.
Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	
Critério 1. Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	
<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a utilização regrada do solo enquanto sistema natural; • Avaliar a implementação de práticas de gestão hídrica que minimizem o desperdício e maximizem a eficiência; • Promover a gestão sustentável das áreas agrícolas e florestais. • Desenvolver sistemas de energia sustentáveis, como a implementação de energias renováveis e de técnicas de construção inovadoras que potenciem a eficiência energética. • Promover a implementação de práticas de economia circular. 	
Critério 2. Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas	
<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a vulnerabilidade a que o território está sujeito; • Reduzir e minimizar as situações de risco e facilitar a intervenção de socorro em casos de emergência; • Promover a resiliência e a capacidade de resposta a eventos climáticos extremos. 	
Critério 3. Qualidade do Ambiente Natural e Conservação da Biodiversidade	
<ul style="list-style-type: none"> • Salvaguardar as linhas de água e os espaços de maior valor natural para garantir a preservação das espécies e a manutenção da biodiversidade; • Garantir uma adequada qualidade ambiental traduzida numa boa qualidade do ar, do solo e da água, bem como do ambiente sonoro; • Proteger o caráter e a diversidade da paisagem local e da envolvente, promovendo a sua qualidade, como forma de reforçar a identidade do território. 	

Tabela 6.11 - Critérios de avaliação e objetivos ambientais e de sustentabilidade do FCD2. Qualificação do Território

FCD2. Qualificação do Território	
Critérios de Avaliação	Objetivo
Critério 1. Ocupação e Uso do Solo	Avaliar o planeamento adequado da proposta de intervenção, contribuindo para o correto ordenamento do território, integração visual e paisagística, assegurando que a transformação do território é ordenada e sustentável e respeita os instrumentos de gestão territorial de índole superior, nomeadamente o PDM.
Critério 2. Racionalização das Infraestruturas	Avaliar a rede de infraestruturas básicas do Plano, do ponto de vista da necessidade e sustentabilidade das mesmas
Critério 3. Acessibilidade e Mobilidade	Avaliar a acessibilidade interna dentro da área do Plano bem como a ligação da área ao exterior através da articulação com os principais eixos rodoviários circundantes
Critério 4. Património Cultural	Avaliar em que medida o Plano garante a salvaguarda, valorização e integração do património cultural e promove a valorização e preservação da identidade local
Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	
Critério 1. Ocupação e Uso do Solo	<ul style="list-style-type: none"> Promover a qualificação urbanística dentro da área do Plano, em estrito cumprimento com o estabelecido no PDM; Otimizar a utilização eficiente do solo, a integração visual e paisagística, evitando uma transformação do território descontrolada, garantido que os novos elementos são planeados de forma correta e integrada; Integrar práticas de conservação de recursos naturais nas políticas de uso do solo, como a valorização e integração de linhas de água e criação de espaços verdes.
Critério 2. Racionalização das Infraestruturas	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a existência de sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais devidamente dimensionados, tirando partido, preferencialmente, de infraestruturas já existentes que assegurem o correto funcionamento de todo o sistema. Garantir a existência de equipamentos que assegurem uma gestão correta dos resíduos, promovendo a redução da produção de resíduos sólidos e a reciclagem/valorização dos mesmos; Garantir uma rede de distribuição de água funcional e eficiente, promovendo o uso racional da água;
Critério 3. Acessibilidade e Mobilidade	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a criação de infraestruturas seguras e conectadas que possibilitem a utilização de métodos de mobilidade ativos; Garantir o planeamento da conectividade interna, garantido que todas as áreas do Plano sejam acessíveis; Garantir a ligação aos principais eixos rodoviários circundantes à área do Plano.
Critério 4. Património Cultural	<ul style="list-style-type: none"> Salvaguardar e explorar devidamente áreas com potencial arqueológico e/ou patrimonial; Promover e dinamizar atividades culturais.

Tabela 6.12 - Critérios de avaliação e objetivos ambientais e de sustentabilidade do FCD3. Desenvolvimento Turístico e Dinamização Económica

FCD3. Desenvolvimento Turístico e Dinamização Económica	
Critérios de Avaliação	Objetivo
Critério 1. Produto Turístico Diferenciador	Avaliar o Plano sob o ponto de vista da criação de um produto turístico diferenciado e sustentável, atrativo para os visitantes.
Critério 2. Dinâmica Económica	Avaliar de que forma o Plano contribui para o impulsionar a atividade económica do concelho, criando simultaneamente postos de trabalho e funcionando como fator de fixação de população.
Critério 3. Valorização Regional	Avaliar de que forma o Plano contribui para a valorização e reconhecimento da região como destino turístico sustentável e atrativo.
Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	
Critério 1. Produto Turístico Diferenciador	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a promoção de atividades turísticas relacionadas com os recursos endógenos, o património cultural e a conservação da natureza Promover o turismo sustentável no concelho.
Critério 2. Dinâmica Económica	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a criação de postos de trabalho atrativos para a fixação da população; Incentivar a utilização de produtos locais
Critério 3. Valorização e Interligação Regional	<ul style="list-style-type: none"> Promover a interligação a outras áreas do concelho, nomeadamente áreas com valor natural, paisagístico e / ou cultural, funcionando simultaneamente como fator de atratividade turística; Promoção da gastronomia e produtos regionais; Implementar programas de educação ambiental para residentes, visitantes e operadores turísticos, destacando a importância da conservação ambiental e adoção de comportamentos responsáveis.

Tabela 6.13 - Indicadores por FCD

	Critérios de Avaliação	Indicadores
FCD1. Riscos e Sustentabilidade Ambiental	Critério 1. Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	<ul style="list-style-type: none"> Volumes extraídos das captações de água (superficiais e subterrâneas) (m³) Qualidade dos recursos hídricos (superficiais e subterrâneas) (-) Número de ações de sensibilização para o uso eficiente de água (N.º) Número de ações inseridas no âmbito da economia circular Área de solo de boa qualidade corretamente utilizada e gerida de forma sustentável (ha) <ul style="list-style-type: none"> Qualidade do ar (-) Áreas com uso natural, agrícola e florestal devidamente preservadas e geridas (ha) Zonas de conflito no que se refere ao ambiente sonoro (nº, ha)
	Critério 2. Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas	<ul style="list-style-type: none"> Número de zonas críticas de risco identificadas (N.º; ha) Área florestal ardida⁵ (n.º de ocorrências (ha; %) Área do Plano ocupada por zonas verdes (ha; %) Percursos pedestres previstos no Plano (N.º; km) Extensão das linhas de águas e galerias ripícolas valorizadas (%; km) Ações/medidas previstas no Plano no âmbito da mitigação e adaptação às alterações climáticas (-, nº)

⁵ Área ardida dos últimos 10 anos.

	Critérios de Avaliação	Indicadores
	Critério 3. Qualidade do Ambiente Natural e Conservação da Biodiversidade	<ul style="list-style-type: none"> - Usos do solo característicos da paisagem local (ha); - Efeito de intrusão visual do edificado (-) - Medidas previstas no plano tendo em vista a integração paisagística do empreendimento (-; nº) - Zonas de valor natural e, ou valor conservacionista preservadas (ha) - Área integrada na REN preservada (ha) - Percursos pedestres e de interpretação da natureza integrados na EEM (nº, ha)
FCD2. Qualificação do Território	Critério 1. Ocupação e Uso do Solo	<ul style="list-style-type: none"> - Compatibilidade com os parâmetros urbanísticos estipulados no PDM (-) - Área de espaços verdes de enquadramento paisagístico na AI do Plano (ha) - Área de espaços agrícolas na AI do Plano (ha) - Área de espaços florestais na AI do Plano (ha) - Percentagem de solo impermeabilizado (%)
	Critério 2. Racionalização das Infraestruturas	<ul style="list-style-type: none"> - Taxa de cobertura das redes de infraestruturas básicas (%) - Número de infraestruturas reabilitadas em detrimento de construção de novas infraestruturas (nº) - Número de intervenções realizadas para a melhoria da eficiência das redes (N.º)
	Critério 3. Acessibilidade e Mobilidade	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilidade de transporte público, dedicado ou não, que serve o empreendimento (-) - Extensão de caminhos/percursos pedonais e cicláveis na AI (km) - Medidas previstas no Plano no âmbito da acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida (nº) - Adequabilidade da rede viária interna, assegurando o acesso a todo o empreendimento e a conectividade com a rede viária exterior (-)
	Critério 4. Património Cultural	<ul style="list-style-type: none"> - Número de elementos com valor histórico e cultural preservados, recuperados e valorizados na AI (nº) - Número de afetações patrimoniais (nº)
FCD3. Desenvolvimento Turístico e Dinamização Económica	Critério 1. Produto Turístico Diferenciador	<ul style="list-style-type: none"> - Taxa de ocupação do empreendimento prevista no plano (%) - Número de visitantes ou participantes em atividades e eventos associados ao empreendimento (n.º) - Número de atividades de recreio e lazer e de turismo ativo criadas e associadas ao empreendimento (n.º) - Número de ações de dinamização e divulgação de elementos patrimoniais de cariz identitário e cultural existentes (n.º). - Número de ações de divulgação e dinamização de atividades tradicionais do concelho (nº)
	Critério 2. Dinâmica Económica	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento de atividades económicas direta e indiretamente associadas ao empreendimento (N.º de CAE, por tipologia); - Número de postos de trabalho diretos criados (qualificado ou não) (nº).
	Critério 3. Valorização e interligação Regional	<ul style="list-style-type: none"> - Número de projetos, agentes culturais e atividades culturais de interesse municipal apoiados ou com envolvimento do empreendimento (nº) - Número de ações de promoção de tradições locais, valorizando a identidade local, concelhia e regional, apoiadas ou com envolvimento do empreendimento (nº) - Número de ações de promoção, manutenção, salvaguarda, valorização, dinamização e divulgação do património cultural do concelho apoiadas ou com envolvimento do empreendimento (nº)

	Critérios de Avaliação	Indicadores
		- Número de ações de proteção, conservação e divulgação do património natural do concelho apoiadas ou com envolvimento do empreendimento (nº)

6.6 ANÁLISE INTEGRADA

Sintetizando a análise anteriormente realizada, apresenta-se na Tabela 6.14 - , a relação entre os objetivos de sustentabilidade, os critérios de avaliação e os respetivos indicadores selecionados para cada FCD proposto, bem como a tendência ou meta, que se pretende alcançar. A Tabela 6.14 - constitui assim, a base de avaliação da Proposta de PIER NDT-CJ. Simultaneamente, os indicadores identificados servirão de referência para a fase de seguimento da AAE, na monitorização da evolução e concretização das propostas do Plano.

No entanto, esta análise não se limita ao apresentado na Tabela 6.14 - , sendo admissível que nas fases subsequentes surjam novos indicadores ou sejam revistos os atualmente propostos, numa perspetiva de melhoria contínua da AAE a que o Plano se encontra sujeito.

Tabela 6.14 - Relação entre critérios de avaliação, objetivos ambientais e de sustentabilidade e indicadores, tendência desejável e fontes informação selecionados, por FCD proposto

Critérios de Avaliação	Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	Indicadores	Unidade de Medida	Tendência desejável	Meta	Fontes de Informação
FCD1. Riscos e Sustentabilidade Ambiental						
Critério 1. Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	<ul style="list-style-type: none"> -Fomentar a utilização regrada do solo enquanto sistema natural; -Avaliar a implementação de práticas de gestão hídrica que minimizem o desperdício e maximizem a eficiência; -Promover a gestão sustentável das áreas agrícolas e florestais. -Desenvolver sistemas de energia sustentáveis, como a implementação de energias renováveis e de técnicas de construção inovadoras que potenciem a eficiência energética. -Promover a implementação de práticas de economia circular. 	-Volumes extraídos das captações de água (superficiais e subterrâneas)	m ³	↘	-	APA, CMM; SNIRH, Proponente
		-Qualidade dos recursos hídricos (superficiais e subterrâneas)	-	↗	Estado Global Bom ou Superior a Bom	APA, CMM; SNIRH, Proponente
		-Número de ações de sensibilização para o uso eficiente de água	n.º	↗	1 por ano (mínimo)	CMM; Proponente
		-Número de ações inseridas no âmbito da economia circular	n.º	↗	1 por ano (mínimo)	CMM; Proponente
		-Áreas com uso natural, agrícola e florestal devidamente preservadas e geridas	ha	↗	100%	CMM; Proponente
		-Zonas de conflito no que se refere ao ambiente sonoro	n.º, ha	↘	Zero	CMM; Proponente
		-Área de solo de boa qualidade corretamente utilizada e gerida de forma sustentável	ha	↗	100%	CMM; Proponente
		-Qualidade do ar	-	↗	Índice de qualidade do ar-Bom ou Muito Bom	APA, CMM; Proponente
Critério 2. Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas	-Avaliar a vulnerabilidade a que o território está sujeito;	-Número de zonas críticas de risco identificadas	n.º; ha	↗	100%	APA, CMM; Proponente
		-Área florestal ardida ⁶	ha; %	↘	Zero	ICNF, CMM; Proponente

⁶ Área ardida dos últimos 10 anos.

Critérios de Avaliação	Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	Indicadores	Unidade de Medida	Tendência desejável	Meta	Fontes de Informação
	<ul style="list-style-type: none"> – Reduzir e minimizar as situações de risco e facilitar a intervenção de socorro em casos e emergência; – Promover a resiliência e a capacidade de resposta a eventos climáticos extremos. 	– Área ardida repovoada e corretamente gerida	ha; %	↗	100%	ICNF, CMM; Proponente
		– Área do Plano ocupada por zonas verdes	ha; %	↗	-	CMM; Proponente
		– Percursos pedestres previstos no Plano	n.º; km	↗	-	CMM; Proponente
		– Extensão das linhas de águas e galerias ripícolas valorizadas	%; km	↗	100%	CMM; Proponente
		– Número de ações implementadas inseridas no combate às alterações climáticas	nº	↗	1 por ano (mínimo)	CMM; Proponente
Critério 3. Qualidade do Ambiente Natural e Conservação da Biodiversidade	<ul style="list-style-type: none"> – Salvaguardar as linhas de água e os espaços de maior valor natural para garantir a preservação das espécies e a manutenção da biodiversidade; – Garantir uma adequada qualidade ambiental traduzida numa boa qualidade do ar, do solo e da água, bem como do ambiente sonoro; – Proteger o caráter e a diversidade da paisagem local e da envolvente, promovendo a sua qualidade, como forma de reforçar a identidade do território. 	– Usos e ocupações do solo característicos da paisagem local	ha	↗	-	CMM; Proponente
		– Efeito de intrusão visual do edificado proposto (-)	-	↘	-	CMM; Proponente
		– Percursos pedestres e de interpretação da natureza, preferencialmente integrados na EEM	m	↗	-	CMM; Proponente

↗	Tendência crescente
→	Tendência de manutenção
↘	Tendência decrescente

Tabela 6.14 - Relação entre critérios de avaliação, objetivos ambientais e de sustentabilidade e indicadores, tendência desejável e fontes informação selecionados, por FCD proposto (cont.)

Critérios de Avaliação	Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	Indicadores	Unidade de Medida	Tendência desejável	Meta	Fontes de Informação
FCD2. Qualificação do Território						
Critério 1. Uso e Ocupação do Solo	<ul style="list-style-type: none"> -Promover a qualificação urbanística dentro da área do Plano, em estrito cumprimento com o estabelecido no PDM; -Otimizar a utilização eficiente do solo, evitando uma transformação do território descontrolada, garantido que os novos elementos são planeados de forma correta e integrada; -Integrar práticas de conservação de recursos naturais nas políticas de uso do solo, como a valorização e integração de linhas de água e criação de espaços verdes. 	-Compatibilidade com os parâmetros urbanísticos e com as condicionantes, servidões e restrições ao uso do solo estipulados no PDM	-		Total	CMM; Proponente
		-Área de espaços verdes de enquadramento paisagístico na AI do Plano	ha	↗	-	CMM; Proponente
		-Área de espaços agrícolas na AI do Plano	ha	↗ →	-	CMM; Proponente
		-Área de espaços florestais na AI do Plano	ha	↗ →	-	CMM; Proponente
		-Porcentagem de solo impermeabilizado	%	↘ →	-	CMM; Proponente
Critério 2. Racionalização das Infraestruturas	<ul style="list-style-type: none"> -Garantir a existência de sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais devidamente dimensionados, tirando partido, preferencialmente, de infraestruturas já existentes que assegurem o correto funcionamento de todo o sistema. -Garantir a existência de equipamentos que assegurem uma gestão correta dos resíduos, promovendo a redução da produção de resíduos sólidos e a reciclagem/valorização dos mesmos; -Garantir uma rede de distribuição de água funcional e eficiente, promovendo o uso racional da água; 	-Taxa de cobertura das redes de infraestruturas básicas	%	↗	100%	CMM; Proponente
		-Número de infraestruturas reabilitadas em detrimento de construção de novas infraestruturas	nº	↗	100%	CMM; Proponente
		-Número de intervenções realizadas para a melhoria da eficiência das redes	nº	↗		CMM; Proponente

Critérios de Avaliação	Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	Indicadores	Unidade de Medida	Tendência desejável	Meta	Fontes de Informação
Critério 3. Acessibilidade e Mobilidade	<ul style="list-style-type: none"> -Garantir a criação de infraestruturas seguras e conectadas que possibilitem a utilização de métodos de mobilidade ativos; -Garantir o planeamento da conectividade interna, garantido que todas as áreas do Plano sejam acessíveis; -Garantir a ligação aos principais eixos rodoviários circundantes à área do Plano. 	-Disponibilidade de transporte público, dedicado ou não, que serve o empreendimento		↗		CMM; Proponente
		-Extensão de caminhos/percursos pedonais e cicláveis na AI	Nº/km	↗		CMM; Proponente
		-Medidas previstas no Plano no âmbito da acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida	nº	↗	-	CMM, Proponente
		-Adequabilidade da rede viária interna, assegurando o acesso a todo o empreendimento e a conectividade com a rede viária exterior	-	↗		CMM; Proponente
Critério 4. Património Cultural	<ul style="list-style-type: none"> -Salvaguardar e explorar devidamente áreas com potencial arqueológico; -Promover e dinamizar atividades culturais. 	-nº de elementos com valor histórico e cultural recuperados e valorizados na AI	nº	↗	100%	CMM; Proponente
		-Número de afetações patrimoniais	nº	↘	Zero	CMM; Proponente

↗	Tendência crescente
→	Tendência de manutenção
↘	Tendência decrescente

Tabela 6.14 - Relação entre critérios de avaliação, objetivos ambientais e de sustentabilidade e indicadores, tendência desejável e fontes informação selecionados, por FCD proposto (cont.)

CrITÉrios de AvaliaÇo	Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	Indicadores	Unidade de Medida	Tendncia desejvel	Meta	Fontes de InformaÇo
FCD3. Desenvolvimento Turístico e DinamizaÇo Econmica						
CrITÉrio 1. Produto Turístico Diferenciador	<ul style="list-style-type: none"> -Garantir a promoÇo de atividades turísticas relacionadas com os recursos endgenos, o patrimnio cultural e a conservaÇo da natureza; -Promover o turismo sustentvel no concelho. -Desenvolver produtos agrıcolas e florestais de qualidade; -PromoÇo de novos produtos associados a uma crescente aplicaÇo de modos de produÇo sustentvel. 	-Taxa de ocupaÇo do empreendimento;	%	↗	-	CMM; Proponente
		-Nmero de visitantes ou participantes em atividades e eventos associados ao empreendimento	n.º	↗	-	CMM; Proponente
		-Nmero de atividades de recreio e lazer e do turismo ativo criadas e associadas ao empreendimento;	n.º	↗	-	CMM; Proponente
		-AÇes de dinamizaÇo e divulgaÇo de elementos patrimoniais de cariz identitrio, cultural existente.	n.º	↗	-	CMM; Proponente
		-Nmero de aÇes de divulgaÇo e dinamizaÇo de atividades tradicionais do concelho	n.º	↗	-	CMM; Proponente
CrITÉrio 2. Dinmica Econmica	<ul style="list-style-type: none"> -Garantir a criaÇo de postos de trabalho atrativos para a fixaÇo da populaÇo; -Incentivar a utilizaÇo de produtos locais. 	-Desenvolvimento de atividades econmicas direta e indiretamente associadas ao empreendimento (N.º de CAE, por tipologia);	n.º CAE/ tipologia	↗	-	INE, CMM; Proponente
		- Nmero de postos de trabalho diretos criados (qualificado ou no) (n.º).	n.º	↗	-	INE, CMM; Proponente
CrITÉrio 3. ValorizaÇo Regional	<ul style="list-style-type: none"> -Promover a interligaÇo a outras reas do concelho, nomeadamente reas com valor natural, paisagıstico e / ou cultural, funcionando simultaneamente como fator de atratividade turıstica; 	-Nmero de projetos, agentes culturais e atividades culturais de interesse municipal apoiados ou com envolvimento do empreendimento	n.º	↗	-	TdP, CMM; Proponente
		-Nmero de aÇes de promoÇo de tradiÇes locais, valorizando a identidade local, concelhia e	n.º	↗	-	CMM; Proponente

Critérios de Avaliação	Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	Indicadores	Unidade de Medida	Tendência desejável	Meta	Fontes de Informação
	– Promoção da gastronomia e produtos regionais; – Implementar programas de educação ambiental para residentes, visitantes e operadores turísticos, destacando a importância da conservação ambiental e adoção de comportamentos responsáveis.	regional, apoiadas ou com envolvimento do empreendimento				
		– Número de ações de promoção, manutenção, salvaguarda, valorização, dinamização e divulgação do património cultural do concelho, apoiadas ou com envolvimento do empreendimento	nº	↗	-	CMM; Proponente
		– Número de ações de proteção, conservação e divulgação do património natural do concelho apoiadas ou com envolvimento do empreendimento	nº	↗	-	CMM; Proponente

↗	Tendência crescente
→	Tendência de manutenção
↘	Tendência decrescente

7 DIRETRIZES PARA SEGUIMENTO E MONITORIZAÇÃO

Considerando o DL n.º 232/2007, de 15 de junho, artigo 11.º, “*as entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos previstos*”, sendo ainda responsáveis pela divulgação dos resultados deste processo de controlo. Desta forma, a AAE baseia-se no princípio da precaução, tendo como objetivo final evitar e/ou minimizar os efeitos negativos e/ou potenciar os efeitos positivos. A CMM, entidade responsável pela implementação do PIER NDT-CJ e, por conseguinte, pela sua avaliação e monitorização, deve assumir um papel ativo e participativo no desenvolvimento das fases do processo que se seguem, designadamente nas fases da sua operacionalização e gestão.

O plano de seguimento é consubstanciado por um conjunto de diretrizes para a implementação, que decorrem da avaliação efetuada na fase seguinte, sendo divididas em duas componentes distintas:

- **Medidas de planeamento e gestão**, ou seja, as medidas destinadas a potenciar efeitos positivos e a prevenir, reduzir e eliminar efeitos adversos no ambiente, na aceção do DL n.º. 232/2007, na alínea h), do n.º 1, artigo 6.º, na sua redação atual. Estas correspondem à integração de um conjunto de medidas na concretização do PIER NDT-CJ que se articulam com as orientações decorrentes da AAE;
- **Medidas de controlo**, que consubstanciam os indicadores do sistema de monitorização da implementação, tendo em conta as questões críticas de sustentabilidade.

É ainda estabelecido um quadro para a governança, que consiste na identificação das entidades e os agentes que se considera terem um papel primordial na operacionalização, monitorização e gestão do PIER, auferindo-lhes os conceitos de sustentabilidade ambiental e territorial.

Relativamente às medidas de controlo, o acompanhamento ao longo da operacionalização do PIER é fundamental, na medida em que permite avaliar os seus efeitos ao nível da sustentabilidade ambiental, mas também avaliar atempadamente as consequências decorrentes de alterações na conjuntura global. Para tal, o processo de monitorização ambiental e territorial deve:

- i) permitir a avaliação do grau de eficiência e eficácia das orientações definidas no âmbito da AAE, para um processo de decisão ambientalmente sustentável; e
- ii) permitir a identificação de efeitos e riscos imprevistos, que eventualmente surjam no decorrer de mudanças circunstanciais e que impliquem a alteração de algumas considerações elaboradas em sede da AAE.

Assim, as medidas de controlo a prever na fase seguinte consubstanciarão o programa de monitorização associado à fase de seguimento da AAE. Este programa de monitorização está centrado em indicadores de avaliação específicos, de realização, de resultado e de impacto, associados aos FCD identificados no âmbito da AAE.

A periodicidade de acompanhamento dos indicadores será definida posteriormente, admitindo-se que, para a maior parte deles, seja anual. Estes dados, cuja recolha e sistematização é da responsabilidade da CMM, deverão ser divulgados por meios eletrónicos, designadamente no sítio online desta entidade.

8 ENVOLVIMENTO PÚBLICO E INSTITUCIONAL

De acordo com os n.º 3 e 4.º do artigo 5.º do RJAAE, a entidade responsável pela elaboração do plano sujeito a avaliação ambiental solicita parecer sobre o âmbito da AAE e sobre o alcance da informação a incluir no RA às entidades ambientais às quais, em virtude das suas competências, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano, cujos pareceres devem ser emitidos no prazo de 20 dias.

Sem prejuízo de outras que possam vir a ser propostas para o acompanhamento da AAE da Proposta de PIER NDT-CJ, as ERAE, tal como definidas pelo n.º 3 do artigo 3.º do RJAAE correspondem às seguintes entidades:

- Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT);
- Agência Portuguesa do Ambiente (APA) / Administração das Região Hidrográfica do Tejo e Oeste (ARH Tejo e Oeste);
- Câmara Municipal de Mafra (CMM);
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo I.P. (CCDR LVT);

Outras entidades recomendadas, nomeadamente:

- Área Metropolitana de Lisboa (AML) - associação pública de âmbito territorial;
- Autoridade Nacional de Emergência e de Proteção Civil (ANEPC);
- Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR);
- Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG);
- Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT);
- Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG);
- Direção-Geral do Património Cultural (DGPC);
- Direção-Geral do Território (DGT);
- Instituto da Mobilidade e Transportes I. P. (IMT);
- Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra (SMAS de Mafra);
- Turismo de Portugal, I. P. (TdP);
- Organizações não Governamentais (ONG) de Ambiente e Desenvolvimento interessadas;
- Público em geral.

Não obstante as fases de participação pública consagradas na lei⁷, o público interessado pode consultar a informação-chave do processo de AAE no site da CMM, bem como enviar comentários e sugestões que considerem pertinentes em qualquer fase do

⁷ Artigo 7.º do DL 232/2007.

processo. Esta disponibilização de informação e a possibilidade de resposta permitirá uma maior transparência e responsabilização de e para todos.

9 PROPOSTA DE ESTRUTURA DO RELATÓRIO AMBIENTAL

O RA constitui o documento síntese de todo o processo de AAE e acompanhará as peças escritas e desenhadas associadas à Proposta do Plano para efeitos de consulta por parte das entidades competentes e de consulta pública. Considerando o disposto no DL n.º 232/2007, de 15 de junho, artigo 6.º, na sua redação atual, propõe-se que o Relatório Ambiental apresente a seguinte estrutura:

Volume I – Relatório Ambiental, composto por:

1. Introdução
2. Objetivos e Metodologia
3. Descrição do Objeto de Avaliação
 - 3.1 Área de Intervenção
 - 3.2 Estratégia de Intervenção do Plano
4. Fatores Críticos para a Decisão (FCD)
 - 4.1 Quadro de Referência Estratégico
 - 4.2 Questões Estratégicas
 - 4.3 Questões Ambientais e de Sustentabilidade
 - 4.4 Critérios de Avaliação
5. Avaliação Ambiental (por FCD)
 - 5.1 Introdução
 - 5.2 FCD (alvo de análise)
 - 5.2.1 Análise tendencial e problemas ambientais
 - 5.2.2 Análise SWOT
 - 5.2.3 Oportunidades e Riscos do Modelo Territorial
 - 5.2.4 Medidas de Planeamento e Gestão
 - 5.3 Descrição e Avaliação de Alternativas por FCD
6. Plano de Seguimento
 - 6.1 Introdução
 - 6.2 Quadro para a Governança
 - 6.3 Medidas de Controlo
7. Conclusões
8. Bibliografia

Volume II – Resumo Não Técnico

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento define o âmbito e o alcance de informação a incluir no Relatório Ambiental da AAE do PIER NDT-CJ, encerrando a primeira fase deste processo. Nele se encontram estabelecidas as Questões Estratégicas, o Quadro de Referência Estratégico e as Questões Ambientais e de Sustentabilidade que estiveram na base da definição dos Fatores Críticos para a Decisão e dos respetivos critérios de avaliação, objetivos ambientais e de sustentabilidade e dos indicadores que sustentarão a fase seguinte, a de análise e avaliação dos efeitos significativos do ambiente, cujo intuito é o de informar a decisão acerca das oportunidades e riscos associados às diferentes questões estratégicas estudadas.

Foram definidos três FCD suficientemente transversais, mas igualmente focados, que se consideram relevantes para a decisão e para a concretização dos vetores estratégicos e objetivos estabelecidos para a área de intervenção do PIER.

De acordo com o DL n.º. 232/2007, de 15 de junho, n.º 3 do artigo 5.º do (alterado pelo DL n.º. 58/2011, de 4 de maio), *“a entidade responsável pela elaboração do plano ou programa solicita parecer sobre o âmbito da avaliação ambiental e sobre o alcance da informação a incluir no relatório ambiental às entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano ou programa”*.

Assim sendo, será enviado pela Câmara Municipal de Mafra, o RFCD, às entidades com responsabilidades ambientais, às quais se solicita parecer, dando assim cumprimento ao disposto no DL n.º. 232/2007, de 15 de junho, n.º 3 do artigo 5.º ..

11 BIBLIOGRAFIA

APA (2020), *Nota Técnica - A Fase de Seguimento em Sede dos Procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas*.

CCDR (2019). *Guia orientador – Plano de Pormenor*. Coimbra.

DGT (2020). *Guia – Formação dos planos territoriais, matérias no âmbito das atribuições da DGT*. Versão 0;

DGT (2021), *Guia – Formação dos Planos Territoriais - Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental – Versão 0*.

PARTIDÁRIO, Maria do Rosário (2007). *Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações metodológicas*. Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora.

PARTIDÁRIO, Maria do Rosário (2012), *Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas para um pensamento em AAE*, Agência Portuguesa do Ambiente com o apoio de Redes Energéticas Nacionais (REN), SA., Lisboa.

QUADRANTE - Engenharia e Consultoria, S.A. (2024). *Termos de Referência para a elaboração do Plano de Intervenção em Espaço Rústico do Núcleo de Desenvolvimento Turístico Casal da Junceira*. Lisboa.

LEGISLAÇÃO

DL n.º 232/2007, de 15 de junho (DR, 1.ª série, N.º 114).

DL n.º 58/2011, de 4 de maio (DR, 1.ª série, N.º 86).

DL n.º 80/2015, de 14 de maio (DR, 1ª série, N.º 93).

WEBSITES

Agência Portuguesa do Ambiente: <https://apambiente.pt/>

Câmara Municipal de Reguengos de Mafra: <HTTPS://WWW.CM-MAFRA.PT/>

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo: <HTTPS://WWW.CCDD-LVT.PT/>

Diário da República Eletrónico: <https://dre.pt/dre/home>

Direção-Geral do Território: <https://www.dgterritorio.gov.pt/>

Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas: <https://icnf.pt/>

Instituto Nacional de Estatística: <https://www.ine.pt/>

ANEXO I | QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
Âmbito Nacional	
EP 2030 Estratégia Portugal 2030	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<p>Visão: Recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a União Europeia, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial.</p>	
<p>Agendas Temáticas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Agenda temática 1 - As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade. <p>São assumidos como objetivos para esta agenda mitigar a perda populacional atualmente projetada para 2030, prossequindo a recuperação dos indicadores de natalidade e reforçando os saldos migratórios, reduzir a incidência de fenómenos de exclusão, incluindo do desemprego de longa duração, e pobreza e os indicadores de desigualdade e de precariedade laboral nos adultos, e especialmente nos jovens, convergindo para os níveis médios da UE.</p>	<p>Domínios Estratégicos (DE) e Eixos de Intervenção:</p> <p>DE1 - Sustentabilidade demográfica</p> <ul style="list-style-type: none"> Promover a natalidade e melhorar as condições para o exercício da parentalidade; Facilitar a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar; Promover a empregabilidade e a qualidade do emprego, em particular de jovens, criando condições para o aumento da natalidade; Promover uma gestão ativa dos fluxos migratórios e promover a integração de imigrantes, de modo a contribuir para a sustentabilidade demográfica e territorial; Promover o envelhecimento ativo.
	<p>Agenda temática 2 - Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento</p> <p>Os objetivos para esta agenda são o aumento da despesa total em investigação e desenvolvimento (I&D) para 3% do produto interno bruto (PIB) em 2030; reduzir a percentagem de adultos, incluindo jovens, em idade ativa sem o nível de ensino secundário; alcançar um nível de 60 % dos jovens com 20 anos que frequentem o ensino superior, com 50 % dos graduados de educação terciária na faixa etária dos 30 -34 anos até 2030; alcançar um nível de liderança europeia de competências digitais até 2030; reforçar a participação de adultos em formação ao longo da vida; reforçar a autonomia e soberania produtiva da UE; umentar as exportações de bens e serviços, ambicionando-se atingir um volume de exportações</p>
	<p>DE1 - Promoção da sociedade do conhecimento</p> <ul style="list-style-type: none"> Reforçar a base de conhecimento científico alinhado com as prioridades de desenvolvimento da economia e sociedade portuguesas e europeias e a capacidade de resposta aos desafios sociais e económicos, estimulando a capacidade de investigação das entidades não empresariais do Sistema de Investigação e Inovação (Sistema de I&I), de modo a garantir a afirmação e especialização de Portugal no contexto das prioridades definidas a nível europeu; Reforçar a capacidade de transferência de conhecimento das entidades não empresariais do Sistema de I&I, promovendo a sua ligação mais estreita com o tecido económico; Promover a cultura enquanto fator de cidadania e de valorização da informação e do conhecimento, da

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
<p>equivalente a 50 % do PIB na primeira metade desta década, com enfoque na performance da balança tecnológica; aumentar a resiliência financeira e a digitalização das pequenas e médias empresas (PME); aproximar os níveis de investimento em capital de risco à média da Europa e reforçar a atração de investimento direto estrangeiro (IDE).</p>	<p>aprendizagem, da qualificação e da formação contínua, da criatividade e a inovação como fatores-chave da competitividade.</p> <p>DE2 - Digitalização e inovação empresarial</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transformar estruturalmente a economia, com a catalisação de novo investimento estruturante, em particular IDE, e a promoção de um ecossistema de empreendedorismo, que atraia investidores nacionais e estrangeiros para investirem em startups e promovam e acelerem o seu crescimento, em particular das orientadas para os mercados externos, assumindo -se como fatores de mudança disruptiva da estrutura produtiva; • Promover o empreendedorismo e o espírito empresarial, nomeadamente facilitando o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras, viveiros de empresas, entre outras; • Qualificar o tecido empresarial e aumentar a sua dimensão média, promovendo posicionamentos mais qualificados das empresas portuguesas em cadeias de valor internacionais, explorando também as oportunidades decorrentes da digitalização, das alterações climáticas/economia circular dos serviços dos ecossistemas e economia azul ou da evolução demográfica e do envelhecimento; • Aumentar a intensidade em conhecimento, através do reforço das condições de incorporação de conhecimento e da digitalização na atividade produtiva, promovendo um sistema de inovação aberto e a melhoria do quadro de absorção de conhecimento no tecido económico nacional, seja reforçando os mecanismos de incorporação de I&D realizada pelas entidades não empresariais do Sistema de I&I seja reforçando a criação de conhecimento no seio das empresas; • Estimular a produção de bens e serviços por via do aproveitamento das oportunidades de mercado criadas pela dinamização do investimento público e privado, sobretudo em novos domínios emergentes (e. g. digitalização, transição energética, mobilidade, reabilitação), contribuindo simultaneamente para a competitividade da produção nacional. <p>DE3 - Qualificação dos recursos humanos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Combater o abandono e insucesso escolar e desenvolver competências adequadas à sociedade atual e potenciadoras de transformações sociais; • Alinhar a qualificação inicial dos jovens com as novas especializações económicas, dando particular atenção às competências digitais, e à promoção da inserção profissional dos jovens; • Promover a formação contínua e a ALV, incluindo a elevação dos níveis de qualificação e a melhoria e reconversão de competências dos ativos, dando particular atenção às competências digitais e às novas competências alinhadas com as novas profissões; • Aumentar o número de jovens a frequentar o ensino superior e promover o sucesso/conclusão deste nível de ensino (garantindo o aumento da taxa de progressão dos estudos até à aquisição do respetivo diploma), com foco nas competências alinhadas com as novas especializações económicas; • Promover a formação avançada de recursos humanos em todas as áreas do conhecimento, dando particular atenção aos

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
	<p>domínios e áreas alinhados com novas especializações económicas e as necessidades do mercado de trabalho, assim como às competências digitais.</p> <p>DE4 - Qualificação das instituições</p> <ul style="list-style-type: none"> • Modernizar, capacitar institucionalmente e formar a Administração Pública, explorando em particular as vantagens associadas aos serviços públicos digitais e ao acesso às TIC e promovendo ganhos de eficiência, a inovação nos modelos de gestão e a promoção da ética; • Simplificar os procedimentos administrativos, reduzir os custos de contexto e aproximar as estruturas públicas, procurando garantir um ambiente mais favorável para o setor empresarial, desenvolver a sua atividade e os cidadãos cumprirem as suas obrigações.
PNPOT Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<p>Desafios Territoriais (D):</p> <p>D1. Gerir os recursos naturais de forma sustentável</p> <ul style="list-style-type: none"> - Valorizar o capital natural; - Promover a eficiência do metabolismo regional e urbano; - Aumentar a resiliência socioecológica. <p>D2. Promover um sistema urbano policêntrico</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforçar a cooperação interurbana e rural-urbana como fator de coesão interna; - Promover a qualidade urbana. <p>D3. Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial</p> <ul style="list-style-type: none"> - Aumentar a atratividade populacional, a inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral; - Dinamizar os potenciais locais e regionais e o desenvolvimento rural face à dinâmica de globalização. - Promover o desenvolvimento transfronteiriço. <p>D4. Reforçar a conectividade interna e externa</p> <ul style="list-style-type: none"> - Otimizar as infraestruturas ambientais e a conectividade ecológica; - Reforçar e integrar redes de acessibilidades e de mobilidade; - Dinamizar as redes digitais. <p>D5. Promover a governança territorial</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforçar a descentralização de competências e a cooperação intersectorial e multinível; - Promover redes colaborativas de base territorial; - Aumentar a Cultura Territorial. <p>Compromissos para o Território:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Robustecer os sistemas territoriais em função das suas centralidades; 2. Atrair novos residentes e gerir a evolução demográfica; 3. Adaptar os territórios e gerar resiliência; 4. Descarbonizar acelerando a transição energética e material; 5. Remunerar os serviços prestados pelo capital natural; 6. Alargar a base económica territorial com mais conhecimento, inovação e capacitação; 7. Incentivar os processos colaborativos para reforçar uma nova cultura do território; 8. Integrar nos IGT novas abordagens para a sustentabilidade; 9. Garantir nos IGT a diminuição da exposição a riscos; 10. Reforçar a eficiência territorial nos IGT. 	<p>Domínios de Intervenção e Medidas:</p> <p>1. Domínio Natural</p> <p><u>Palavras-Chave:</u> Capitalizar Adaptar Otimizar Apropriar</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gerir o recurso água num clima em mudança; - Valorizar o recurso solo e combater o seu desperdício; - Afirmar a biodiversidade como um ativo territorial; - Valorizar o território através da paisagem; - Planear e gerir de forma integrada os recursos geológicos e mineiros; - Ordenar e revitalizar os territórios da floresta; - Prevenir riscos e adaptar o território à mudança climática; - Promover a reabilitação urbana, qualificar o ambiente urbano e o espaço público. <p>2. Domínio Social</p> <p><u>Palavras-Chave:</u> Educar Qualificar Incluir Aceder</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica; - Promover uma política de habitação integrada; - Melhorar os cuidados de saúde e reduzir as desigualdades de acesso; - Qualificar e capacitar os recursos humanos e ajustar às transformações socioeconómicas; - Melhorar a qualidade de vida da população idosa e reforçar as relações intergeracionais; - Reforçar o acesso à justiça e a proximidade aos respetivos serviços; - Promover a inclusão social, estimular a igualdade de oportunidades e reforçar as redes de apoio de proximidade; - Valorizar o património e as práticas culturais, criativas e artísticas; - Potenciar a inovação social e fortalecer a coesão sociocultural; - Promover a digitalização, a interoperabilidade e a acessibilidade aos serviços públicos e de interesse geral. <p>3. Domínio Económico</p> <p><u>Palavras-Chave:</u> Inovar Atrair Globalizar Circular</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforçar a competitividade da agricultura;

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
	<ul style="list-style-type: none"> - Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural; - Afirmar os ativos estratégicos turísticos nacionais; - Valorizar os ativos territoriais patrimoniais; - Dinamizar e revitalizar o comércio e os serviços; - Qualificar o emprego e contrariar a precariedade no mercado de trabalho; - Desenvolver ecossistemas de inovação de base territorial; - Reindustrializar com base na Revolução 4.0; - Reforçar a internacionalização e a atração de investimento externo; - Organizar o território para a economia circular; - Promover a competitividade da silvicultura. <p>4. Domínio da Conetividade Palavras-Chave: Interligar Aproximar Digitalizar Descarbonizar</p> <ul style="list-style-type: none"> - Otimizar as infraestruturas ambientais e de energia; - Otimizar a conetividade ecológica nacional; - Suprir carências de acessibilidade tendo em vista a equidade no acesso aos serviços e infraestruturas empresariais; - Renovar, requalificar e adaptar as infraestruturas e os sistemas de transporte; - Promover a mobilidade metropolitana e interurbana; - Digitalizar a gestão e a operação dos sistemas de transporte; - Alargar as infraestruturas físicas de conexão internacional; - Reforçar os serviços de banda larga e implementação de redes da nova geração 5G. <p>5. Domínio da Governança Territorial Palavras-Chave: Capacitar Cooperar Descentralizar Territorializar</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promover a informação geográfica; - Ativar o conhecimento e uma nova cultura territorial; - Potenciar e qualificar a cooperação territorial; - Aprofundar a descentralização e a desconcentração e promover a cooperação e a governança multinível; - Experimentar e prototipar soluções inovadoras; - Reforçar as abordagens integradas de base territorial; - Fomentar a cooperação intraurbana para uma cidade sustentável e inteligente; - Fortalecer as articulações rurais-urbanas; - Dinamizar as articulações interurbanas e os subsistemas territoriais; - Aprofundar a cooperação transfronteiriça.
ENCNB 2030 Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<p>Ambição:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A descarbonização da economia, tendo em vista a convergência com o propósito de combate às alterações climáticas e redução do seu efeito a nível global; • A economia circular, promovendo a maior eficiência dos processos produtivos e de consumo, reduzindo a utilização de recursos naturais e o seu desperdício nos processos de consumo; • A valorização do território, adotando modelos de desenvolvimento que se diferenciem pela combinação de características singulares que o país apresenta e que são a sua marca única e intransponível. <p>Visão para 2050:</p>	

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
<p><i>Alcançar o bom estado de conservação do património natural até 2050, assente na progressiva apropriação do desígnio da biodiversidade pela sociedade, por via do reconhecimento do seu valor, para o desenvolvimento do país e na prossecução de modelos de gestão mais próximos de quem está no território.</i></p>	
<p>Eixos Estratégicos: EIXO 1 - Melhorar o estado de conservação do património natural</p>	<p>Objetivos e Medidas de Concretização: 1.1. - Consolidar o SNAC e promover a sua gestão partilhada: - Promover o desenvolvimento de modelos de gestão partilhada, colaborativa e participada das áreas protegidas de âmbito nacional, envolvendo os municípios e entidades representativas da sociedade; - Avaliar a eficácia da gestão das áreas protegidas.</p>
<p>EIXO 2 - Promover o reconhecimento do valor do património natural</p>	<p>2.1 - Promover o mapeamento e avaliação da condição dos ecossistemas e melhorar a sua capacidade de fornecer, a longo prazo, serviços mais relevantes para o bem-estar humano. - Promover o desenvolvimento de infraestruturas verdes rurais e urbanas. 2.3 - Aumentar o investimento público em conservação da natureza e biodiversidade. - Mobilizar os fundos financeiros disponíveis para a execução de projetos de conservação da natureza e biodiversidade.</p>
<p>EIXO 3 - Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade</p>	<p>3.8 - Promover a oferta e qualificação dos serviços no domínio do Turismo de Natureza, que concorram para a gestão sustentável dos territórios e salvaguardem o património natural e identidade cultural - Qualificar o património edificado, as infraestruturas e os espaços de uso coletivo em áreas classificadas. 3.10 - Assegurar a sustentabilidade das infraestruturas de transporte e comunicações - Desenvolver projetos partilhados de telecomunicações nas áreas protegidas. 3.13 - Garantir a integração dos objetivos de conservação da natureza e biodiversidade nos instrumentos de ordenamento, estratégias, planos e programas, assegurando a coerência de aplicação de regimes nas áreas classificadas e sua conectividade - Assegurar que são transpostas para os PDM as normas que condicionem o uso e ocupação do solo aplicáveis às áreas classificadas, em particular as que dizem respeito às áreas protegidas de âmbito nacional; - Garantir a cobertura total do território nacional por programas e planos territoriais que estabeleçam estruturas e corredores ecológicos destinados a assegurar a conectividade da rede fundamental da conservação da natureza; - Integrar a componente de adaptação da biodiversidade às alterações climáticas em todas as políticas relevantes e instrumentos de planeamento.</p>
P-3AC Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<p>Linhas de Ação: 1. Prevenção de incêndios rurais - intervenções estruturantes em áreas agrícolas e florestais;</p>	<p>Principais Objetivos: • Reduzir biomassa combustível; • Reduzir a velocidade de propagação de incêndios; • Aumentar a resiliência da floresta aos incêndios; • Garantir a segurança de pessoas e bens.</p>
<p>2. Implementação de técnicas de conservação e de melhoria da fertilidade do solo;</p>	<p>• Minimizar a erosão dos solos; • Aumentar os teores de matéria orgânica no solo; • Melhorar a capacidade de retenção de água do solo; • Reduzir escoamento originado por eventos de precipitação extrema;</p>

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a biodiversidade nos solos; • Diminuir a vulnerabilidade dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações climáticas; • Aumentar a resiliência dos ecossistemas das áreas suscetíveis: i) nas cabeceiras das bacias hidrográficas; ii) nas encostas mais declivosas e propensas à erosão; e iii) na envolvimento dos cursos e linhas de água de regime torrencial; • Recuperar áreas de solos e vegetação degradados, prioritariamente nas áreas mais suscetíveis à desertificação, designadamente: <ul style="list-style-type: none"> i) áreas percorridas por incêndios rurais, incluindo florestais; ii) áreas erosionadas, salinizadas e outras degradadas; iii) áreas afetadas por exóticas invasoras lenhosas; iv) áreas com solos degradados por sobre-exploração, designadamente por encabeçamentos desajustados ou desregulados; e v) áreas de extração de inertes.
3. Implementação de boas práticas de gestão de água na agricultura, na indústria e no setor urbano para prevenção dos impactos decorrentes de fenómenos de seca e escassez;	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir o consumo de água nos vários setores; • Incrementar a eficiência hídrica nos vários setores; • Melhorar a resiliência e produtividade das espécies e variedades; • Aumentar a resiliência das infraestruturas de abastecimento de água (agrícola, industrial, turístico, doméstico).
4. Aumento da resiliência dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações climáticas;	<ul style="list-style-type: none"> • Manter ou recuperar galerias ripícolas; • Minimizar os efeitos de barreira e diminuir os obstáculos na rede hidrográfica; • Implementar os regimes de caudais ambientais; • Conservar e gerir sistemas de charcos temporários; • Fomentar a criação de refúgios e corredores ecológicos para espécies vulneráveis da fauna; • Instalar sistemas de reprodução ex-situ para os peixes dulciaquícolas e migradores vulneráveis; • Assegurar os níveis freáticos dos aquíferos em áreas onde existem ecossistemas dependentes de águas subterrâneas; • Monitorizar e gerir os ecossistemas estuarinos lagunares e marinhos de modo a assegurar atividades de pesca e aquicultura sustentáveis e o seu bom funcionamento.
5. Redução da vulnerabilidade das áreas urbanas às ondas de calor e ao aumento da temperatura máxima;	<ul style="list-style-type: none"> • Regular a temperatura em espaços urbanos; • Minimizar os efeitos negativos do calor intenso na saúde das populações em geral e dos grupos de risco em particular.
6. Prevenção da instalação e expansão de espécies exóticas invasoras de doenças transmitidas por vetores e de doenças e pragas agrícolas e florestais;	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorizar os vetores potencialmente transmissores de doenças com impacto na saúde pública para implementação de planos de contingência; • Controlar e erradicar espécies exóticas invasoras; • Controlar pragas e doenças emergentes em sistemas agrícolas e florestais; • Recuperar espécies e habitats afetados por espécies exóticas invasoras.
7. Redução ou minimização dos riscos associados a fenómenos de cheia e de inundações;	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir o risco de cheias ou inundações fluviais e urbanas; • Aumentar a resiliência das infraestruturas.
9. Desenvolvimento de ferramentas de suporte à decisão, de ações de capacitação e sensibilização.	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas; • Sistematizar informação e facilitar o seu acesso; • Sensibilizar, mobilizar e consciencializar cidadãos, comunidades, decisores políticos, técnicos da administração (central, regional e local) e stakeholders;

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
	<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar agentes-chave públicos e privados para a gestão adaptativa; • Demonstrar e monitorizar os impactos às alterações climáticas.
<p>Metas 2030:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Municípios abrangidos por planos de adaptação (municipais, intermunicipais ou regionais) - 100%; • Municípios com planos de defesa da floresta contra incêndios que integram avaliações de vulnerabilidade climática futura e medidas de adaptação - 100%; • Eficiência no uso da água no consumo urbano - 85%; • Eficiência no uso da água no consumo industrial - 90%; • Eficiência no uso da água no consumo agrícola - 80%; • População alvo de campanhas de sensibilização ou divulgação relacionadas com impactes das alterações climáticas e medidas de adaptação - 25%; • Entidades gestoras de infraestruturas de transportes que dispõem de planos de adaptação ou planos de contingências para eventos extremos - 50%; • Empresas de produção, transporte e distribuição de energia que dispõem de planos de adaptação ou planos de contingências para eventos extremos - 100%; • Empresas de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais que dispõem de planos de adaptação ou planos de contingências para eventos extremos - 100%; • Empresas de telecomunicações que dispõem de planos de adaptação ou planos de contingências para eventos extremos - 100%; • Área infraestruturada de regadio que dispõe de tecnologias de precisão que promovem uso eficiente da água - 50%; • Redução da área de distribuição geográfica das espécies exóticas invasoras (face ao ano de referência) - 10%; • Redução do n.º de casos de doenças humanas transmitidas por vetores associados a alterações climáticas (média decadal) – 10% 	
<p>RNC 2050 Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050</p> <p>Objetivo: A redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) para Portugal entre 85% e 90% até 2050, face a 2005, e a compensação das restantes emissões através do uso do solo e florestas, a alcançar através de uma trajetória de redução de emissões entre 45% e 55% até 2030, e entre 65% e 75% até 2040, em relação a 2005.</p> <p>Principais vetores de descarbonização e linhas de atuação para uma sociedade neutra em carbono:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Descarbonizar a produção de eletricidade, eliminando a produção de eletricidade a partir do carvão até 2030 e prosseguindo com a total descarbonização do sistema electroprodutor até 2050, apostando nos recursos endógenos renováveis; b) Concretizar a transição energética, aumentando muito significativamente a eficiência energética em todos os setores da economia, apostando na incorporação de fontes de energia renováveis endógenas nos consumos finais de energia, promovendo a eletrificação e ajustando o papel do gás natural no sistema energético nacional; c) Descentralizar e democratizar a produção de energia de forma progressiva e dando relevo ao papel do consumidor enquanto parte ativa do sistema energético; d) Promover a descarbonização no setor residencial, privilegiando a reabilitação urbana e o aumento da eficiência energética nos edifícios, fomentando uma progressiva eletrificação do setor e o uso de equipamentos mais eficientes, e combatendo a pobreza energética; e) Descarbonizar a mobilidade, privilegiando o sistema de mobilidade em transporte coletivo, através do seu reforço e da descarbonização das frotas, apoiando soluções inovadoras e inteligentes de mobilidade multimodal, ativa, partilhada e sustentável, bem como a mobilidade elétrica e outras tecnologias de zero emissões, a par da redução da intensidade carbónica dos transportes marítimos e aéreos, apostando na inovação, na eficiência e em combustíveis mais limpos e de base renovável, bem como, a descarbonização do transporte de mercadorias de curta e longa distância, promovendo uma cadeia logística com uma repartição modal que minimize a intensidade carbónica e energética do sistema de transporte, reafirmando o papel do transporte marítimo e fluvial conjugado com o transporte ferroviário de mercadorias; f) Promover a transição energética na indústria, a incorporação de processos de produção de baixo carbono e as simbioses industriais, promovendo a inovação e a competitividade; g) Apostar numa agricultura sustentável, através da expansão significativa da agricultura de conservação e da agricultura de precisão, reduzindo substancialmente as emissões associadas à pecuária e ao uso de fertilizantes e promovendo a inovação; h) Fomentar o sequestro de carbono, através de uma gestão agrícola e florestal ativa, promovendo a valorização do território; i) Alterar o paradigma de utilização dos recursos na produção e no consumo, abandonando o modelo económico linear e transitando para um modelo económico circular e de baixo carbono; j) Prevenir a produção de resíduos, aumentar as taxas de reciclagem e reduzir muito significativamente a deposição de resíduos em aterro; 	

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
<p>k) Dinamizar a participação das cidades e das administrações locais na descarbonização, estimulando uma abordagem integrada aos seus diferentes vetores, em particular mobilidade, edifícios, serviços e gestão de resíduos, e potenciando o papel que têm vindo a desempenhar na mitigação das alterações climáticas;</p> <p>l) Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento para a neutralidade nos vários setores de atividade;</p> <p>m) Tornar a fiscalidade um instrumento da transição para a neutralidade, prosseguindo com a eliminação dos subsídios prejudiciais ao ambiente, reforçando a aplicação da taxa de carbono e promovendo uma maior tributação sobre o uso dos recursos, reciclando as receitas para a descarbonização e transição justa;</p> <p>n) Redirecionar os fluxos financeiros para a promoção da neutralidade carbónica, fomentando designadamente o desenvolvimento de um quadro favorável ao financiamento sustentável e um maior envolvimento do sistema financeiro, bem como a respetiva monitorização;</p> <p>o) Promover o envolvimento da sociedade na transição, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva, a adoção de comportamentos sustentáveis e a alteração dos padrões de produção e consumo a favor da sustentabilidade, designadamente através da educação e sensibilização ambientais;</p> <p>p) Promover o desenvolvimento de competências e a (re)qualificação dirigida para as novas oportunidades de desenvolvimento económico;</p> <p>q) Fomentar o desenvolvimento da nova economia ligada à transição energética e à descarbonização, apoiando o desenvolvimento de novos clusters industriais e de serviços, e a geração de novas oportunidades empresariais;</p> <p>r) Promover uma transição justa e coesa, que valorize o território, crie riqueza, promova o emprego e contribua para elevar os padrões de qualidade de vida em Portugal.</p>	
ET27 Estratégia do Turismo 2027	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<p>Visão: Afirmar o turismo como <i>hub</i> para o desenvolvimento económico, social e ambiental em todo o território, posicionando Portugal como um dos destinos turísticos mais competitivos e sustentáveis do mundo.</p>	
<p>Liderar o turismo do futuro, fazendo de Portugal:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Destino sustentável - onde o desenvolvimento turístico assenta na conservação e na valorização do património natural e cultural identitário e contribui para a permanência e a melhoria da qualidade de vida da comunidade local; • Território coeso - em que a procura turística acontece em todo o território nacional de forma mais homogénea e contribui para a coesão social; • Destino inovador e competitivo - que se posiciona no topo dos <i>rankings</i> internacionais; • Destino em que o trabalho é valorizado - investindo nas pessoas, nas suas qualificações, valorizando as profissões e atraindo talentos; • Destino para visitar, mas também para investir, viver e estudar - país que capta turistas, mas também investimento, país para viver, estudar, investigar e criar empresas; • País inclusivo, aberto e ligado ao mundo - destino de turismo para todos, tecnológico, aberto ao mundo e com mais ligações a «velhos» e “novos” mundos; • Hub internacional especializado para o turismo - país de referência na produção de bens e serviços para a atividade turística à escala mundial. 	<p>Eixos e linhas estratégicas de atuação:</p> <p>Eixo 1 - Valorizar o território e as comunidades Linhas de atuação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conservar, valorizar e usufruir do património histórico-cultural e identitário; • Valorizar e preservar a autenticidade do País e a vivência das comunidades locais; • Potenciar economicamente o património natural e rural e assegurar a sua conservação; • Promover a regeneração urbana das cidades e regiões e o desenvolvimento turístico sustentável dos territórios/destinos; • Estruturar e promover ofertas que respondam à procura turística.
<p>Metas: Metas relativas à dimensão económica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dormidas <u>Objetivo:</u> aumentar a procura turística no país e nas várias regiões. <u>Meta:</u> 80 milhões de dormidas, aumento de 31 milhões dormidas entre 2017 e 2027, traduzindo -se numa taxa de variação média anual (TVMA) de 4,2 %. • Receitas turísticas 	<p>Eixo 2 - Impulsionar a economia Linhas de atuação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a competitividade das empresas de turismo numa perspetiva de curto, médio e longo prazo; • Reduzir os custos de contexto, simplificar, dar estabilidade jurídico-fiscal e desburocratizar; • Atrair investimento e qualificar a oferta turística; • Afirmar Portugal como um polo de referência internacional na inovação, no empreendedorismo e na produção de bens e serviços para o turismo; • Estimular a economia circular no turismo.
	<p>Eixo 3 - Potenciar o conhecimento Linhas de atuação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Prestigiar as profissões do turismo e formar massa crítica adaptada às necessidades do mercado e promover a igualdade do género e de oportunidades;

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
<p><u>Objetivo</u>: crescer em valor e crescer mais que os nossos principais concorrentes. <u>Meta</u>: 26 mil milhões € representando um crescimento de 14 mil milhões € de 2017 a 2027, traduzindo-se numa TVMA de 7 %.</p> <p>Metas relativas à dimensão social:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Qualificações <u>Objetivo</u>: aumentar as qualificações dos trabalhadores na atividade turística. <u>Meta</u>: duplicar o nível de habilitações do ensino secundário e pós-secundário no turismo - de 30 % para 60 %. • Turismo todo o ano <u>Objetivo</u>: alargar o turismo durante todo o ano. <u>Meta</u>: reduzir o índice de sazonalidade de 37,5 % para 33,5 %. • Satisfação dos residentes <u>Objetivo</u>: assegurar uma integração positiva do turismo nas populações residentes. <u>Meta</u>: mais de 90 % da população residente considera positivo o impacto do turismo no seu território *. * A aferir nos territórios/locais com maior densidade turística. <p>Metas relativas à dimensão ambiental:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Energia <u>Objetivo</u>: incrementar os níveis de eficiência energética nas empresas do turismo. <u>Meta</u>: mais de 90 % das empresas do turismo adotam medidas de utilização eficiente da energia. • Água <u>Objetivo</u>: impulsionar uma gestão racional do recurso água no Turismo. <u>Meta</u>: mais de 90 % das empresas turísticas promovem uma utilização eficiente da água nas suas operações. • Resíduos <u>Objetivo</u>: promover uma gestão eficiente dos resíduos na atividade turística nacional. • <u>Meta</u>: mais de 90 % das empresas desenvolvem ações de gestão eficiente dos resíduos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a transferência de conhecimento de instituições de ensino e centros de investigação para as empresas; • Difundir conhecimento e informação estatística; • Capacitar em contínuo os empresários e gestores para liderar o turismo do futuro - tecnológico, inclusivo e sustentável. • Afirmar Portugal como <i>smart destination</i>. <p>Eixo 4 - Gerar redes e conectividade Linhas de atuação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Captar operações de <i>homeport</i> e de <i>turnaround</i> de cruzeiros; • Melhorar os sistemas de navegabilidade; • Promover o «turismo para todos» numa ótica inclusiva que acolha os diferentes mercados/segmentos turísticos; • Envolver ativamente a sociedade no processo de desenvolvimento turístico do país e das regiões; • Mobilizar o trabalho em rede e a promoção conjunta entre os vários setores. <p>Eixo 5 - Projetar Portugal Linhas de atuação</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reforçar a internacionalização de Portugal enquanto destino turístico para visitar, investir, viver e estudar; • Posicionar o turismo interno como fator de competitividade e de alavanca da economia nacional; • Valorizar a comunidade lusodescendente como ativo estratégico na promoção de Portugal e na captação de investimento; • Tornar Portugal como um destino de congressos e eventos culturais e desportivos de âmbito internacional; • Afirmar Portugal nas organizações mundiais e na cooperação internacional.
PNTN Programa Nacional de Turismo de Natureza	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<p>Objetivo Principal: Promoção e afirmação dos valores e potencialidades das áreas classificadas, como tal definidas no DL n.º 142/2008, de 24 de julho, e de outras áreas com valores naturais e culturais, propiciando a criação de produtos e serviços turísticos inovadores e sustentáveis nos municípios abrangidos por aquelas áreas e promovendo a integração e sustentabilidade dos seguintes domínios:</p> <ol style="list-style-type: none"> Conservação da natureza; Desenvolvimento local; Qualificação da oferta turística; Diversificação da atividade turística; Divulgação e valorização do património cultural. 	<p>Objetivos Específicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> Compatibilizar o turismo de natureza com as características ecológicas e culturais de cada área, respeitando as respetivas capacidades de carga; Promover projetos e ações públicas e ou privadas que contribuam para a adequada visitação das áreas classifica das, através da criação de infraestruturas, equipamentos, produtos e serviços; Promover a valorização, a recuperação e ou a reconversão do património cultural, imóvel, móvel e imaterial existente e associado a atividades suscetíveis de serem reconhecidas como turismo de natureza, carecendo, no caso de património classificado, de parecer prévio da tutela do património cultural nos termos da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro;

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
	<p>d) Promover a criação de infraestruturas e equipamentos necessários às atividades de turismo de natureza, nomeadamente centros de receção e ou interpretação, circuitos interpretativos, núcleos eco museológicos, entre outros, bem como de sinalização adequada às funções de receção, informação, interpretação e visitas turísticas;</p> <p>e) Incentivar práticas turísticas, de recreio e lazer não nocivas para as áreas classificadas e compatíveis com a sua conservação;</p> <p>f) Fomentar atividades que contribuam para a sensibilização e educação ambiental e cultural dos visitantes e da população em geral;</p> <p>g) Incentivar a criação de micro e pequenas empresas, particularmente as iniciativas endógenas que promovam o desenvolvimento local e as relações de proximidade entre a população e os turistas;</p> <p>h) Incentivar o aparecimento de novas profissões e atividades económicas mais aliciantes à fixação dos jovens nas áreas classificadas e à criação de novos postos de trabalho;</p> <p>i) Promover as atividades que contribuam para a divulgação e interpretação do património natural, paisagístico e cultural das áreas classificadas;</p> <p>j) Promover a comercialização dos produtos identitários de base local, nomeadamente através da gastronomia;</p> <p>k) Divulgar o património cultural imaterial, como as manifestações tradicionais e etnográficas locais, contribuindo para a afirmação da identidade cultural das populações.</p>
PENSAARP 2030 Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<p>Visão: Alcançar serviços de águas de excelência, para todos e com contas certas. Para isso, importa que estes serviços assegurem eficácia, eficiência e sustentabilidade e criem valor, no quadro de uma crescente tendência para a circularidade.</p>	
<p>Objetivos globais: Objetivo A: Eficácia dos serviços Os serviços devem atingir as metas estabelecidas, em termos de acessibilidade física, de continuidade e fiabilidade, de qualidade das águas para abastecimento e rejeitadas, de segurança, resiliência e ação climática, e de equidade e acessibilidade económica. Mede-se o grau de cumprimento deste objetivo global, independentemente da eficiência conseguida, existindo uma forte ligação com a perceção dos utilizadores sobre os serviços que lhes são prestados.</p>	<p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A1: Eficácia na acessibilidade física; • A2: Eficácia na continuidade e fiabilidade; • A3: Eficácia na qualidade das águas; • A4: Eficácia na segurança, resiliência e ação climática; • A5: Eficácia na equidade e acessibilidade económica.
<p>Objetivo B: Eficiência dos serviços Os serviços devem ser prestados com otimização de gastos, contribuindo para a moderação tarifária e a acessibilidade económica, em termos de governo e estruturação do setor, de organização, modernização e digitalização, de gestão e alocação de recursos financeiros, de eficiência hídrica, também para diminuir a pressão sobre os recursos superficiais e subterrâneos, e de eficiência energética e descarbonização. Este objetivo global mede até que ponto os recursos disponíveis são utilizados de modo otimizado para a produção do serviço, independentemente da eficácia conseguida, e tem uma forte ligação com a forma mais ou menos eficiente como as autoridades e as entidades gestoras atuam.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A1: Eficácia na acessibilidade física; • A2: Eficácia na continuidade e fiabilidade; • A3: Eficácia na qualidade das águas; • A4: Eficácia na segurança, resiliência e ação climática; • A5: Eficácia na equidade e acessibilidade económica.
<p>Objetivo C: Sustentabilidade dos serviços Os serviços devem ser sustentáveis no médio e no longo prazo, aos níveis económico e financeiro, infraestrutural, de utilização e</p>	<ul style="list-style-type: none"> • C1: Sustentabilidade económica e financeira; • C2: Sustentabilidade infraestrutural; • C3: Sustentabilidade da utilização de recursos;

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
recuperação de recursos, do capital humano e da gestão de informação, conhecimento e inovação. Este objetivo global mede até que ponto se conseguem preservar estes serviços ao longo do tempo para não se comprometer as necessidades das gerações futuras, e tem uma forte ligação com a forma como as autoridades e as entidades gestoras pensam o futuro do setor e a justiça intergeracional.	<ul style="list-style-type: none"> • C4: Sustentabilidade do capital humano; • C5: Sustentabilidade do conhecimento.
<p>Objetivo D: Valorização dos serviços</p> <p>Os serviços devem contribuir para a valorização ambiental, territorial, económica e societal, através da valorização empresarial, da circularidade, da transparência, responsabilização e ética, e da contribuição para o desenvolvimento sustentável. Este objetivo global mede até que ponto se conseguem valorizar estes serviços, e tem uma forte ligação com a forma como as autoridades e as entidades gestoras pensam globalmente o setor, integrado nas restantes preocupações da sociedade.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • D1: Valorização empresarial e económica; • D2: Valorização ambiental e territorial; • D3: Valorização societal; • D4: Valorização da transparência e responsabilização; • D5: Valorização para o desenvolvimento sustentável.
PERSU 2030 Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
O PERSU 2030, pretende garantir a aplicação da política nacional de gestão de resíduos urbanos (RU), orientando os agentes envolvidos para a implementação de ações que permitam ao país estar alinhado com as políticas e estratégia comunitárias, contribuindo para uma maior prevenção de resíduos, um aumento da preparação para reutilização, reciclagem e outras formas de valorização dos resíduos urbanos, com a consequente redução de consumo de matérias-primas primárias, dando um contributo de relevo para a melhoria do ambiente.	
Eixos: Eixo I - Prevenção	Objetivos <ul style="list-style-type: none"> • Objetivo OB.I – Reduzir a Produção e Perigosidade dos resíduos urbanos.
Eixo II – Gestão de Recursos	<ul style="list-style-type: none"> • Objetivo OB.II – Promover a recolha seletiva e tratamento adequado; • Objetivo OB.III - Assegurar a valorização dos resultantes do tratamento dos resíduos urbanos.
Eixo III - Operacionalização	<ul style="list-style-type: none"> • Objetivo OB.IV – Reforçar os instrumentos económico-financeiros; • Objetivo OB.V – Assegurar a sustentabilidade económica e a capacitação do setor; • Objetivo OB.VI – Comunicar e monitorizar o plano.
EB Estratégia dos Biorresíduos	
<p>Objetivos Principais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantir uma transição para a recolha seletiva de biorresíduos e a utilização da capacidade instalada de compostagem e de digestão anaeróbia, substituindo-se progressivamente as origens de recolha indiferenciada; • Promover a utilização do composto resultante da valorização dos biorresíduos; • Promover a instalação de equipamentos que permitam a recuperação do biogás proveniente das instalações de digestão anaeróbia. 	
<p>Orientações:</p> <p>Orientação 01 - Os biorresíduos no sítio certo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aproveitar localmente os biorresíduos produzidos (compostagem doméstica; compostagem comunitária); • Disponibilizar uma rede de tratamento próxima da fonte (compostores descentralizados); • Disponibilizar uma rede de recolha seletiva de biorresíduos; • Desviar os biorresíduos de aterro/valorização energética ; • Recolher biorresíduos com qualidade e em quantidade suficientes para justificar o tratamento em alta. <p>Orientação 02 - Acelerar a introdução de incentivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar um acesso aos equipamentos de forma mais facilitada; • Diferenciar os cidadãos de acordo com o seu grau de participação. <p>Orientação 03 - Assegurar o tratamento:</p>	

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT																																																																																					
<ul style="list-style-type: none"> Disponibilizar capacidade suficiente de tratamento aos biorresíduos recolhidos seletivamente; Tratar biorresíduos com qualidade que permita obter produtos de maior qualidade. <p>Orientação 04 - Mais valorização, adaptar o quadro económico e fiscal:</p> <ul style="list-style-type: none"> Assegurar que o custo final de encaminhamento para aterro/valorização energética é superior ao custo de encaminhar para tratamento biológico. <p>Orientação 05 - Desbloquear todos os benefícios:</p> <ul style="list-style-type: none"> Substituir a utilização dos fertilizantes inorgânicos pelo composto e digerido resultantes das atividades de tratamento de resíduos; Aproveitar todo o potencial energético dos biorresíduos; Apostar no potencial de compra das entidades públicas. <p>Orientação 06 - Regulação mais eficaz:</p> <ul style="list-style-type: none"> Prever o enquadramento regulamentar que garanta a transição; Garantir a articulação necessária com outras áreas setoriais. 																																																																																					
PAEC Plano de Ação para a Economia Circular																																																																																					
Objetivos e Metas Gerais				Objetivos e Metas Específicas																																																																																	
Objetivos e Metas:				Ações macro:																																																																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Instrumento estratégico</th> <th rowspan="2">Objetivo</th> <th rowspan="2">Indicador</th> <th rowspan="2">unidade</th> <th colspan="2">Informação de base</th> <th rowspan="2">META 2020</th> <th rowspan="2">META 2030</th> </tr> <tr> <th>Ano</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="3">Plano Nacional de Reformas</td> <td rowspan="3">Valorizar o território</td> <td>Aumentar os resíduos urbanos preparados para reciclagem</td> <td>%</td> <td>2016</td> <td>38%</td> <td>50%</td> <td>65%¹</td> </tr> <tr> <td>Reduzir a deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro</td> <td>%</td> <td>2016</td> <td>41%</td> <td>35%</td> <td>10%²</td> </tr> <tr> <td>Reduzir o consumo de energia primária todos os setores</td> <td>Mtep</td> <td>2015</td> <td>21,7</td> <td>22,5</td> <td>3)</td> </tr> <tr> <td rowspan="3">Compromisso para o Crescimento Verde</td> <td rowspan="3">Promover a eficiência no uso dos recursos</td> <td>Aumentar a produtividade dos recursos na economia nacional (CCV - OBJ 4 / PNGR)</td> <td>€/t</td> <td>2013</td> <td>1,14</td> <td>1,17</td> <td>1,72</td> </tr> <tr> <td>Aumentar a incorporação de resíduos na economia (CCV - OBJ 5 / PNGR)</td> <td>%</td> <td>2012</td> <td>56%</td> <td>68%</td> <td>86%</td> </tr> <tr> <td>Privilegiar a reabilitação urbana (CCV - OBJ 6)</td> <td>%</td> <td>2013</td> <td>10,3%</td> <td>17%</td> <td>23%</td> </tr> <tr> <td rowspan="3">Compromisso para o Crescimento Verde</td> <td rowspan="3">Contribuir para a sustentabilidade</td> <td>Aumentar a eficiência energética (diminuir a intensidade energética) (CCV - OBJ 7 / PNAEE)</td> <td>tep/M€ PIB</td> <td>2013</td> <td>129</td> <td>122</td> <td>101</td> </tr> <tr> <td>Aumentar a eficiência hídrica (CCV - OBJ 8 / PENSAAR2020)</td> <td>%</td> <td>2012</td> <td>35%</td> <td>25%</td> <td>20%</td> </tr> <tr> <td>Reduzir as emissões de CO₂ (CCV - OBJ 10 / PNAC 2020-2030)</td> <td>Mt CO₂ eq.</td> <td>2005</td> <td>87,8</td> <td>68 - 72</td> <td>52,7-61,5</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>Reforçar o peso das energias renováveis (CCV - OBJ 11 / PNAER)</td> <td>%</td> <td>2013</td> <td>25,7</td> <td>31%</td> <td>40%</td> </tr> </tbody> </table>				Instrumento estratégico	Objetivo	Indicador	unidade	Informação de base		META 2020	META 2030	Ano	Valor	Plano Nacional de Reformas	Valorizar o território	Aumentar os resíduos urbanos preparados para reciclagem	%	2016	38%	50%	65% ¹	Reduzir a deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro	%	2016	41%	35%	10% ²	Reduzir o consumo de energia primária todos os setores	Mtep	2015	21,7	22,5	3)	Compromisso para o Crescimento Verde	Promover a eficiência no uso dos recursos	Aumentar a produtividade dos recursos na economia nacional (CCV - OBJ 4 / PNGR)	€/t	2013	1,14	1,17	1,72	Aumentar a incorporação de resíduos na economia (CCV - OBJ 5 / PNGR)	%	2012	56%	68%	86%	Privilegiar a reabilitação urbana (CCV - OBJ 6)	%	2013	10,3%	17%	23%	Compromisso para o Crescimento Verde	Contribuir para a sustentabilidade	Aumentar a eficiência energética (diminuir a intensidade energética) (CCV - OBJ 7 / PNAEE)	tep/M€ PIB	2013	129	122	101	Aumentar a eficiência hídrica (CCV - OBJ 8 / PENSAAR2020)	%	2012	35%	25%	20%	Reduzir as emissões de CO ₂ (CCV - OBJ 10 / PNAC 2020-2030)	Mt CO ₂ eq.	2005	87,8	68 - 72	52,7-61,5			Reforçar o peso das energias renováveis (CCV - OBJ 11 / PNAER)	%	2013	25,7	31%	40%	<p>Ação 1 - Desenhar, Reparar, Reutilizar: uma responsabilidade alargada do produtor</p> <p>Objetivos (Produto - Consumo):</p> <ul style="list-style-type: none"> Aumentar a reutilização de produtos, nomeadamente os abrangidos pela responsabilidade alargada do produtor e outros de consumo massificado (p. ex. manuais escolares); Diminuir a produção de resíduos; Contribuir para uma conceção de produtos com múltiplas vidas úteis (menor obsolescência). <p>Ação 3 - Educar para a economia circular</p> <p>Objetivos (Consumo - Conhecimento):</p> <ul style="list-style-type: none"> Estabelecer um compromisso colaborativo, estratégico e de coesão na construção da literacia ambiental em Portugal materializada através da Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA), considerando o pilar da Economia Circular; Educar os cidadãos para escolhas ambientalmente conscientes de bens e serviços; Sensibilizar a sociedade quanto às consequências no estado do oceano resultantes de escolhas de bens e serviços que não consideram os impactos ambientais. <p>Ação 4 - Alimentar sem sobrar: produção sustentável para um consumo sustentável</p> <p>Objetivos (Consumo - Resíduos, subprodutos e matérias-primas secundárias):</p> <ul style="list-style-type: none"> Conhecer e monitorizar a realidade nacional em matéria de desperdício alimentar na cadeia de valor; Diminuir a produção de resíduos orgânicos e aumentar a produtividade da cadeia de valor; sobretudo dos setores ligados à indústria alimentar, contribuindo para a conservação dos recursos naturais; Contribuir para a educação do produtor/consumidor. 			
Instrumento estratégico	Objetivo	Indicador	unidade					Informação de base				META 2020	META 2030																																																																								
				Ano	Valor																																																																																
Plano Nacional de Reformas	Valorizar o território	Aumentar os resíduos urbanos preparados para reciclagem	%	2016	38%	50%	65% ¹																																																																														
		Reduzir a deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro	%	2016	41%	35%	10% ²																																																																														
		Reduzir o consumo de energia primária todos os setores	Mtep	2015	21,7	22,5	3)																																																																														
Compromisso para o Crescimento Verde	Promover a eficiência no uso dos recursos	Aumentar a produtividade dos recursos na economia nacional (CCV - OBJ 4 / PNGR)	€/t	2013	1,14	1,17	1,72																																																																														
		Aumentar a incorporação de resíduos na economia (CCV - OBJ 5 / PNGR)	%	2012	56%	68%	86%																																																																														
		Privilegiar a reabilitação urbana (CCV - OBJ 6)	%	2013	10,3%	17%	23%																																																																														
Compromisso para o Crescimento Verde	Contribuir para a sustentabilidade	Aumentar a eficiência energética (diminuir a intensidade energética) (CCV - OBJ 7 / PNAEE)	tep/M€ PIB	2013	129	122	101																																																																														
		Aumentar a eficiência hídrica (CCV - OBJ 8 / PENSAAR2020)	%	2012	35%	25%	20%																																																																														
		Reduzir as emissões de CO ₂ (CCV - OBJ 10 / PNAC 2020-2030)	Mt CO ₂ eq.	2005	87,8	68 - 72	52,7-61,5																																																																														
		Reforçar o peso das energias renováveis (CCV - OBJ 11 / PNAER)	%	2013	25,7	31%	40%																																																																														
<p><i>Nota:</i> 1) e 2) metas atualmente em negociação no âmbito do pacote legislativo de resíduos da Comissão Europeia: 1) para reciclagem de resíduos urbanos em 2030; 2) máxima deposição em aterro de resíduos urbanos. No caso de 3) a meta para 2030 passou a ser dada pela meta «Aumentar a Eficiência Energética».</p>				<p>Ações meso (setores-chave):</p> <p>Proposta de agenda de transição para o setor da construção</p> <p>Objetivos (Ambiente construído: mais eficiência e produtividade material)</p>																																																																																	

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a introdução de matérias-primas secundárias na economia; • Diminuir a produção de resíduos; • Reduzir a procura de matérias-primas (primárias); • Diminuir a emissão de gases com efeito de estufa; • Reduzir o consumo de água. <p>Proposta de agenda de transição para as compras públicas ecológicas Objetivos (Compras públicas ecológicas (e circulares)):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a eficiência no uso de materiais; • Promover a retenção de valor dos materiais; • Redução de custos; • Redução de impactes ambientais; • Dinamizar o mercado para produtos e serviços circulares inovadores (compras públicas como <i>living lab</i> de soluções circulares). <hr/> <p style="text-align: center;">Ações micro:</p> <p>Proposta de âncoras para agendas regionais de transição Objetivo (Simbioses Industriais):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificação de redes de simbiose industrial nas regiões: sinergias em curso e potencial de desenvolvimento. <p>Objetivo (Cidades Circulares):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimento de rede de soluções, práticas e conhecimento de economia circular em contexto urbano. <p>Objetivo (Empresas Circulares):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoio para identificação de oportunidades em economia circular em empresas e rede de boas práticas. <p>Proposta de agenda de transição para as ZER Objetivos (Zonas Empresariais Responsáveis - ZER):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promoção de iniciativas de simbiose industrial entre as empresas industriais dos setores -chave sediados em ZER; • Promoção da instalação de empresas em ZER; • Promoção da reconversão de áreas de acolhimento empresarial em ZER; • Contribuir para a elaboração de Roteiros de Economia Circular em aglomerados industriais; • Contribuir para a elaboração de Planos Regionais de Simbiose Industrial.
PNGIFR Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais	
<p>Visão: Portugal protegido de incêndios rurais graves.</p> <p>Missão: Proteger as pessoas e bens dos incêndios rurais e valorizar os espaços silvestres, mantendo os ecossistemas em bom estado de conservação.</p>	
<p>Orientação Estratégica 1 - Valorizar os espaços rurais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal. <p>Orientação Estratégica 2 - Cuidar dos espaços rurais</p> <ul style="list-style-type: none"> • Planear e promover uma paisagem diversificada; • Diminuir a carga combustível à escala da paisagem; • Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado. 	

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
<p>Orientação Estratégica 3 - Modificar comportamentos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reduzir as ignições de maior risco; • Especializar a comunicação de risco <p>Orientação Estratégica 4 - Gerir o risco eficientemente</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco; • Implementar um modelo capacitado de governança do risco. 	
<p>Metas: Estes objetivos irão concorrer para atingir as seguintes metas, propostas por este Plano Nacional. Portugal protegido de incêndios rurais graves concretiza-se quando apesar do previsível agravamento do risco de incêndio:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A perda de vidas humanas em incêndios, embora sendo possível, seja um fenómeno raro; • A percentagem dos incêndios com mais de 500 ha se fixar abaixo de 0,3% do total incêndios; • A área ardida acumulada no período da década seja inferior a 660,000 ha (a atualizar até 2023 para valor considerando perdas de bens e serviços). 	
PNUEA Programa Nacional do Uso Eficiente da Água	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<p>Objetivos Gerais:</p> <ol style="list-style-type: none"> Melhorar a eficiência de utilização da água, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento do país, tendo como objetivos complementares a redução da poluição das massas de água e a redução do consumo de energia; Promover o Uso Eficiente da Água em Portugal, contribuindo para a minimização dos riscos decorrentes da carência de água em situação hídrica normal, potenciada durante os períodos de seca; Contribuir para a consolidação de uma nova cultura da água em Portugal que valorize de forma crescente este recurso, atribuindo-lhe a importância devida no desenvolvimento humano e económico e contribuindo para a preservação do meio natural, numa ótica de desenvolvimento sustentável. <p>Objetivos Estratégicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> Criar uma atitude duradoura de preservação da água junto dos cidadãos e, em particular, na população infantil e juvenil, como garante do potencial transformador de comportamentos; Criar uma consciência nos cidadãos em geral e em particular nos gestores dos sistemas de abastecimento de água, quanto à importância do uso eficiente da água; Habilitar e capacitar os agentes responsáveis pela conceção e gestão dos sistemas de abastecimentos e dos equipamentos, através da produção e disponibilização de ferramentas de informação e de suporte à formação; Eliminar os desperdícios de água e reduzir a níveis aceitáveis as perdas de água nos sistemas, dando prioridade para os que são potencialmente mais significativos (sistemas de natureza pública e/ou coletiva). Promover iniciativas concretas com base em parcerias entre entidades públicas e/ou privadas. 	<p>Setor Urbano Objetivos Estratégicos e Específicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> Redução das perdas de água nos sistemas de abastecimento. <ol style="list-style-type: none"> Promover a sensibilização, informação e formação dos principais intervenientes no uso da água, bem como na introdução nos programas e livros escolares de matéria específica; Conhecer o nível de ineficiência dos sistemas públicos de abastecimento de água através do seu apetrechamento com equipamentos de medição e com sistema de transmissão e tratamento da informação, abrangendo todo o ciclo urbano da água; Garantir uma dinâmica de sucesso na implementação do uso eficiente da água, dirigindo os maiores esforços para os sistemas públicos, (não domésticos), e para as maiores concentrações humanas onde os custos não são suportados diretamente pelos utilizadores da água (ex.: escolas; centros comerciais; estações de serviço; hospitais; repartições e serviços da administração pública; hotéis; instalações desportivas - ginásios, piscinas, estádios, etc. -; aeroportos; terminais rodo e ferroviários; escritórios; restaurantes; lavandarias; etc.); Reduzir ao mínimo o uso da água potável em atividades que possam ter o mesmo desempenho com águas de qualidade alternativa e de outras origens que não a rede pública de água potável, promovendo a utilização de água da chuva e a eventual reutilização de águas residuais tratadas. <p>Setor Agrícola Objetivos Estratégicos e Específicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> Redução das perdas de água nos sistemas de condução de água para rega e das dotações brutas de rega; <ol style="list-style-type: none"> Aumento da eficiência global dos sistemas de rega através de: <ul style="list-style-type: none"> - Melhoria da qualidade dos projetos (captação, exploração, rega, etc.);

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT								
		<p>- Redução das perdas de água no armazenamento, transporte e distribuição (reabilitação de barragens, impermeabilização de canais, construção de reservatórios de compensação em pontos estratégicos e no final dos canais, automatização das estruturas de regulação, etc.), com recurso por exemplo aos fundos do ProDeR, ou outros programas que lhe sucedam (após 2013);</p> <p>- Redução das perdas na aplicação de água ao solo (introdução de sistemas de aviso e agro-meteorológicos, reconversão dos métodos de rega, com automatização e adequação de procedimentos na rega por gravidade, aspersão e localizada, etc.).</p> <p>Setor Industrial Objetivos Estratégicos e Específicos:</p> <p>1. Otimização do uso da água na unidade industrial, sem prejuízo na eficiência dos processos e operações em que decorre esta utilização, tal como no âmbito da aplicação das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) no contexto do regime de Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP);</p> <p>2. Limitação dos impactos no meio ambiente associados às descargas de águas residuais industriais, conseguida através de uma melhor gestão do ciclo da água, no sentido da prevenção ligada a uma maior poupança já prevista em sede da PCIP.</p> <p>a) Redução dos consumos de água e dos volumes de águas residuais geradas através da adequação de procedimentos, utilização mais eficiente de equipamentos e dispositivos e a adoção de sistemas de reutilização/recirculação da água;</p> <p>b) Redução do consumo de água na unidade industrial através da diminuição das perdas reais nos sistemas de distribuição;</p> <p>c) Redução do consumo de água na unidade industrial racionalizando a água através de alterações efetuadas ao nível dos processos de fabrico industrial;</p> <p>d) Utilização na unidade industrial de águas residuais ou remanescentes, provenientes de outros processos nos sistemas de arrefecimento e na lavagem de equipamentos;</p> <p>e) Redução do consumo de água na unidade industrial através da alteração de hábitos dos utilizadores;</p> <p>f) Redução do consumo de água na unidade industrial recuperando o vapor de água gerado nos sistemas de aquecimento da unidade industrial.</p>						
PNEC 2030 Plano Nacional de Energia e Clima 2030								
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas							
<p>Visão estratégica de Portugal para o horizonte 2030: Promover a descarbonização da economia e a transição energética visando a neutralidade carbónica em 2050, enquanto oportunidade para o país, assente num modelo democrático e justo de coesão territorial que potencie a geração de riqueza e uso eficiente de recursos.</p> <p>Metas nacionais setoriais de redução de emissões de CO2 face a 2005:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Sectores</th> <th>2020</th> <th>2030</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Serviços</td> <td>- 65%</td> <td>- 70%</td> </tr> </tbody> </table>			Sectores	2020	2030	Serviços	- 65%	- 70%
Sectores	2020	2030						
Serviços	- 65%	- 70%						

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT

Residencial	- 14%	- 35%
Transportes	- 14%	- 40%
Agricultura	-8%	- 11%
Resíduos e Águas residuais	- 14%	- 30%

Metas estabelecidas para as Energias Renováveis

A ambição e a determinação de Portugal para estar na vanguarda da transição energética materializa-se em metas ambiciosas, mas exequíveis, para 2030, pelo que o contributo para a meta vinculativa da União Europeia **de atingir pelo menos 32 % de energia renovável em 2030** em termos da quota de energia de fontes renováveis no consumo final bruto de energia é um dos mais ambiciosos a nível europeu.

Objetivos nacionais para o horizonte 2030:

1. Descarbonizar a economia nacional

Assegurar uma trajetória de redução de emissões nacionais de GEE em todos os setores de atividade, designadamente energia e indústria, mobilidade e transportes, agricultura e florestas e resíduos e águas residuais, e promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas setoriais (*mainstreaming*).

Metas:

Com vista a descarbonizar a economia e atingir os objetivos definidos a nível nacional para redução das emissões de GEE em 2020 (-18 % a -23 %, face a 2005) e 2030 (-45 % a -55 %, face a 2005).

Indicador	2017	Meta 2030
Redução de emissões de GEE (sem LULUCF; face a 2005)	- 18%	-45 % a -55 %
Redução de emissões do setor não -CELE	- 17%	-17%
Redução de emissões de GEE no setor residencial (face a 2005)	- 25%	-35%
Redução de emissões de GEE no setor dos serviços (face a 2005)	- 63%	-70%
Redução de emissões de GEE no setor dos transportes (face a 2005)	- 14%	-40%
Redução de emissões de GEE no setor dos resíduos e águas residuais (face a 2005)	- 28%	-30%
Redução de emissões de GEE no setor da agricultura (face a 2005)	+2%	-11%

Linhas de Ação e Medidas:

1.1 - Promover a descarbonização do setor electroprodutor

1.1.1 Cessar a produção de eletricidade a partir do carvão

1.1.2 Avaliar a conversão das centrais a carvão para fontes renováveis

1.2 - Prosseguir com aplicação do regime CELE

1.2.1 Promover uma estratégia para a exclusão de instalações do regime CELE 2021 -2025

1.2.2 Estabelecer o enquadramento legislativo sobre o mecanismo de compensação de custos indiretos no CELE

1.3 – Reduzir a intensidade carbónica do parque de edifícios

1.3.1 Promover a reabilitação como principal forma de intervenção ao nível do edificado e do desenvolvimento urbano

1.3.2 Promover técnicas sustentáveis na construção e os edifícios sustentáveis

1.3.3 Promover a eletrificação dos edifícios acompanhada do aumento da incorporação de renováveis

1.4 - Reduzir a produção de resíduos e a sua deposição direta em aterro e promover as fileiras de reciclagem

1.4.1. Prevenir a produção e perigosidade dos resíduos

1.4.2 Aumentar a preparação para reutilização, reciclagem e a melhoria da qualidade dos recicláveis

1.4.3 Reduzir a deposição em aterro

1.4.4 Consolidar e otimizar a rede de gestão de resíduos

1.4.5 Promover a geração de energia nas instalações de gestão de resíduos

1.5 - Descarbonizar a administração pública

1.5.1 Promover a descarbonização do parque de edifícios da Administração Pública Central, Local e Regional

1.5.2 Promover a adoção de soluções *easy wins*, de eficiência energética e/ou de incorporação de energia renovável

1.5.3 Promover as compras públicas ecológicas em linha com a respetiva Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas

1.5.4 Promover a introdução e utilização de veículos de baixas emissões e da mobilidade sustentável no estado

1.6 - Descarbonizar as cidades

1.6.1 Reduzir a intensidade carbónica do sistema de transportes e logística urbana

1.6.2 Promover o desenvolvimento de planos e estratégias de baixo carbono, contabilização e reporte de emissões pelos setores de atividade e certificações de baixo carbono

1.6.3 Dinamizar a participação de organizações em ações de promoção, divulgação e demonstração de boas práticas e redes

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
	<p>de partilha de informação com objetivos de baixo carbono e melhor qualidade do ar</p> <p>1.6.4 Conter a expansão das áreas urbanas e limitar a impermeabilização dos solos</p> <p>1.6.5 Regenerar e revitalizar os centros urbanos, tendo em conta critérios de sustentabilidade</p> <p>1.7 - Prosseguir com a fiscalidade verde</p> <p>1.7.1 Fiscalidade para a descarbonização do setor energético</p> <p>1.7.2 Fiscalidade para a descarbonização do setor dos transportes e promoção da mobilidade sustentável</p> <p>1.7.3 Fiscalidade para a descarbonização do setor residencial e dos serviços</p> <p>1.7.4 Fiscalidade para a promoção de produtos e serviços de baixo carbono</p> <p>1.8 - Promover a transição para uma economia circular</p> <p>1.8.1 Promover a recirculação de materiais</p> <p>1.8.2 Promover a eficiência material dos produtos</p> <p>1.8.3 Dinamizar modelo de negócios circulares</p> <p>1.9 - Promover projetos de I&D que constituam suporte à transição para uma economia neutra em carbono</p> <p>1.9.1 Promover a articulação com as Agendas Temáticas de Investigação e Inovação da FCT, I. P.</p> <p>1.9.2 Inovação e desenvolvimento de tecnologias, práticas, produtos e serviços de baixo carbono em todos os setores de atividade</p> <p>1.9.3 Prossecução do apoio à participação no Fundo de Inovação (NER 450)</p> <p>1.9.4 Prossecução do apoio à participação nos Programas Horizon Europe e LIFE, entre outros</p>
<p>2. Dar prioridade à eficiência energética</p> <p>Reduzir o consumo de energia primária nos vários setores num contexto de sustentabilidade e custo eficaz, apostar na eficiência energética e no uso eficiente de recursos, privilegiar a reabilitação e a renovação do edificado, e promover edifícios de emissões zero.</p>	<p>2.1 - Promover a renovação energética do parque imobiliário e os edifícios NZEB</p> <p>2.1.1 Promover uma Estratégia de longo prazo para a renovação de edifícios</p> <p>2.1.2 Atualizar o Sistema de Certificação Energética dos Edifícios</p> <p>2.1.3 Disponibilizar uma nova versão do Certificado Energético</p> <p>2.1.4 Rever os Regulamentos de Eficiência Energética nos Edifícios de Habitação e de Serviços (públicos e privados)</p> <p>2.1.5 Promover os edifícios NZEB</p> <p>2.2 - Promover equipamentos mais eficientes</p> <p>2.2.1 Promover a substituição de equipamentos eletrónicos ineficientes</p> <p>2.2.2 Promover a adequada disseminação de informação e comunicação da nova geração de etiquetas energéticas decorrentes da aplicação do Regulamento (UE) 2017/1369, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2017</p> <p>2.3 - Assegurar a melhoria da gestão do consumo de energia nos diversos setores da economia nacional</p> <p>2.3.1 Promover a criação de um Sistema de Gestão de Consumos e Eficiência Energética (SGCEE)</p> <p>2.3.2 Promover a otimização e a resiliência dos serviços de águas</p> <p>2.4 - Promover a eficiência energética na iluminação pública</p> <p>2.4.1 Definir um regime jurídico da requalificação e instalação de infraestruturas de Iluminação Pública</p> <p>2.4.2 Introduzir um sistema de Gestão dos Consumos da Iluminação Pública</p> <p>2.5 - Promover a formação profissional para o setor da eficiência energética</p>

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
	<p>2.5.1 Promover novas vertentes de formação de técnicos especializados para o setor da eficiência energética e das energias renováveis</p> <p>2.5.2 Promover formação para técnicos e especialistas na área de construção e edifícios NZEB</p> <p>2.6 - Incentivar I&D&I no domínio da eficiência energética</p> <p>2.6.1 Incentivar a Investigação e Inovação no domínio da eficiência energética</p> <p>2.6.2 Promover a articulação com as Agendas Temáticas de Investigação e Inovação da FCT, I. P.</p>
<p>3. Reforçar a aposta nas energias renováveis e reduzir a dependência energética do país</p> <p>Reforçar a diversificação de fontes de energia através de uma utilização crescente e sustentável de recursos endógenos, promover o aumento da eletrificação da economia e incentivar I&D&I em tecnologias limpas.</p>	<p>3.1 - Acelerar a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis de energia</p> <p>3.1.1 Promover o desenvolvimento de nova capacidade renovável, nomeadamente através da implementação de um sistema de leilão de atribuição de capacidade de injeção na rede elétrica</p> <p>3.1.2 Fomentar a disseminação de sistemas híbridos com base em tecnologias renováveis, diligenciando a sua regulamentação</p> <p>3.1.3 Fomentar o aumento da produção eólica, designadamente através do Sobre -equipamento e do <i>Repowering</i></p> <p>3.1.4 Promover a cogeração renovável e reduzir de forma gradual os incentivos à cogeração a partir de combustíveis fósseis</p> <p>3.1.7 Promover projetos-piloto de energias renováveis em fase de demonstração e pouco disseminadas</p> <p>3.1.8 Implementar um sistema de garantias de origem</p> <p>3.2 - Promover a disseminação da produção distribuída e o autoconsumo de energia e as comunidades de energia</p> <p>3.2.1 Fomentar a produção distribuída e o autoconsumo a partir de fontes renováveis, removendo obstáculos à sua proliferação</p> <p>3.2.2 Promover a criação e o desenvolvimento das comunidades de energia</p> <p>3.2.3 Promover programas de apoio ao estabelecimento de comunidades de energia em parceria com os municípios</p> <p>3.2.4 Reforçar o Sistema Eletrónico de Registo de Unidades de Produção (SERUP)</p> <p>3.2.5 Implementar um portal eletrónico de informação sobre produção distribuída, autoconsumo e comunidades de energia</p> <p>3.3 - Promover a utilização eficiente de energias renováveis nos sistemas de aquecimento e arrefecimento</p> <p>3.3.1 Incentivar aquisição e renovação de sistemas de produção de calor e frio a partir de fontes renováveis de energia</p> <p>3.4 - Otimizar e simplificar o processo de licenciamento associado a centros electroprodutores renováveis</p> <p>3.4.1 Rever e otimizar o atual quadro legal relativo à organização e ao funcionamento do sistema elétrico nacional</p> <p>3.4.2 Operacionalizar o Balcão Único para o licenciamento</p> <p>3.5 - Promover o adequado planeamento das redes de transporte e distribuição para reforçar a integração de nova capacidade renovável</p> <p>3.5.1 Adaptar os critérios de planeamento das redes de transporte e distribuição</p> <p>3.5.2 Adequar a definição de capacidade de receção de nova produção</p> <p>3.6 - Promover a produção e consumo de gases renováveis</p> <p>3.6.1 Regulamentar a injeção de gases renováveis</p> <p>3.6.2 Estudar e definir metas de incorporação de gases renováveis</p>

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
	<p>3.6.3 Definir e implementar um sistema de certificação de qualidade para os gases renováveis</p> <p>3.6.4 Implementar um sistema de garantias de origem para os gases renováveis</p> <p>3.6.5 Promover a produção e o consumo de hidrogénio verde</p> <p>3.7 - Fomentar um melhor aproveitamento da biomassa para usos energéticos</p> <p>3.7.1 Promover a geração de energia à escala local com base em biomassa</p> <p>3.7.2 Promover e apoiar a disseminação de centros para recolha, armazenamento e disponibilização de biomassa a nível municipal ou intermunicipal</p> <p>3.7.3 Promover ações de informação e sensibilização</p> <p>3.8 - Incentivar I&D&I em energias renováveis, armazenamento, hidrogénio, biocombustíveis avançados e outros combustíveis 100% renováveis</p> <p>3.8.1 Promover a articulação com as Agendas Temáticas de Investigação e Inovação da FCT, I. P</p> <p>3.8.2 Promover programas nacionais de I&I para apoio ao desenvolvimento tecnológico</p> <p>3.8.3 Promover um laboratório colaborativo para os gases renováveis</p> <p>3.8.4 Promover a formação de técnicos especializados</p>
<p>5. Promover a mobilidade sustentável</p> <p>Descarbonizar o setor dos transportes, fomentando a transferência modal e um melhor funcionamento das redes de transporte coletivo, promovendo a mobilidade elétrica e ativa e o uso de combustíveis alternativos limpos.</p>	<p>5.1 - Promover as transferências modais para o transporte público</p> <p>5.1.1 Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART)</p> <p>5.1.2 Expandir as redes e equipamentos de transporte público em todo o território</p> <p>5.1.3 Ações de promoção do transporte público interurbano multimodal</p> <p>5.1.4 Implementação de um sistema integrado de informação e bilhética</p> <p>5.2 - Estimular a transição energética do setor dos transportes</p> <p>5.2.1 Renovar as frotas de autocarros</p> <p>5.2.2 Incorporar e valorizar os critérios de desempenho ambiental e de baixo carbono no processo de contratualização das concessões do serviço público de transporte de passageiros</p> <p>5.2.4 Renovar a frota de navios de transporte de passageiros</p> <p>5.2.5 Promover a utilização de fontes de energia renovável em frotas de transporte</p> <p>5.2.7 Revisão do Regulamento de Eficiência Energética nos Transportes</p> <p>5.3 - Promover e apoiar a mobilidade elétrica</p> <p>5.3.1 Consagração do novo modelo para a mobilidade elétrica</p> <p>5.3.3 Manter e promover os incentivos à aquisição de veículos ligeiros 100 % elétricos, bem como o quadro de incentivos fiscais disponíveis</p> <p>5.3.4 Promover os veículos elétricos na micrologística urbana</p> <p>5.3.5 Promover os veículos elétricos de duas rodas</p> <p>5.3.6 Promoção do desenvolvimento da rede de carregamento de acesso público</p> <p>5.3.7 Promover a implementação de pontos de carregamento de veículos elétricos nos edifícios privados</p> <p>5.3.8 Promover o carregamento inteligente de veículos elétricos com fluxos bidirecionais de energia</p> <p>5.3.9 Promover o carregamento de autocarros elétricos</p> <p>5.4 - Promover os serviços de partilha de veículos</p> <p>5.4.1 Dinamizar iniciativas de mobilidade partilhada como o <i>car sharing, bike sharing e car pooling</i></p>

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
	<p>5.4.2 Promover a adoção de ferramentas de apoio à gestão da mobilidade e de sistemas e tecnologias de informação de apoio à mobilidade e comunicação</p> <p>5.4.3 Promover ferramentas de <i>mobility as a service</i> (mobilidade como um serviço)</p> <p>5.5 - Promover a produção e o consumo de combustíveis renováveis alternativos</p> <p>5.5.1 Promover a produção de biocombustíveis avançados valorizando os recursos endógenos nacionais</p> <p>5.5.2 Avançar com o <i>phase-out</i> dos biocombustíveis convencionais</p> <p>5.5.3 Promover misturas mais ricas de bioenergia</p> <p>5.6 - Promover infraestruturas de abastecimento de combustíveis alternativos no que respeita a combustíveis limpos</p> <p>5.6.1 Promover a instalação de pontos de abastecimento de combustíveis líquidos e gasosos 100 % renováveis em frotas de transportes públicos e de serviço municipal</p> <p>5.6.2 Apoiar projetos-piloto/demonstração para a instalação de pontos de abastecimento a hidrogénio</p> <p>5.6.3 Promover o desenvolvimento de uma infraestrutura para o fornecimento de fontes renováveis de energia aos navios em porto</p> <p>5.7 Promover a mobilidade ativa e comportamentos mais eficientes</p> <p>5.7.1 Implementar a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa 2020-2030</p> <p>5.7.2 Programa Portugal Ciclável 2030</p> <p>5.7.3 Aumentar os incentivos à mobilidade ativa</p> <p>5.7.4 Promoção do uso da bicicleta e outros modos ativos tendo em vista um aumento dos modos suaves na repartição modal</p> <p>5.7.5 Promoção do uso da bicicleta através da alteração de comportamentos de mobilidade nos segmentos da população em idade escolar e/ou universitária</p> <p>5.7.6 Criação de uma rede de equipamentos complementares de apoio à mobilidade ativa</p> <p>5.7.7 Melhoria das infraestruturas pedonais</p> <p>5.8 Promover o transporte por via ferroviária e marítima</p> <p>5.8.2 Melhorar as ligações internacionais</p>
<p>6. Promover uma agricultura e floresta sustentáveis e potenciar o sequestro de carbono</p> <p>Reduzir a intensidade carbónica das práticas agrícolas e promover uma gestão agroflorestal eficaz contribuindo para aumentar a capacidade de sumidouro natural</p>	<p>6.1 - Promover a produção e utilização de fontes de energia renovável nos setores agrícola e florestal</p> <p>6.1.1 Promover a instalação e a reconversão de equipamentos para produção e utilização de energia térmica e elétrica a partir de fontes renováveis nas explorações agrícolas e florestais</p> <p>6.1.2 Aumentar a utilização de combustíveis alternativos e outros recursos nacionais com potencial para utilização como fonte energética</p> <p>6.1.3 Promover a instalação de equipamentos para produção de energia térmica/elétrica a partir do aproveitamento de biomassa e de biogás ou biometano</p> <p>6.2 - Promover descarbonização da atividade pecuária</p> <p>6.2.1 Promover a instalação ou reconversão de sistemas de gestão e tratamento de efluentes com vista à redução de emissões de GEE</p> <p>6.2.2 Apoiar melhorias de digestibilidade na alimentação animal</p> <p>6.2.3 Promover soluções integradas de tratamento dos efluentes agropecuários e agroindustriais</p> <p>6.3 - Reduzir o consumo de fertilizantes azotados</p>

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
	<p>6.3.1 Adoção do Código de Boas Práticas Agrícolas 6.3.2 Melhorar a eficiência na aplicação de fertilizantes no solo 6.3.3 Substituição da utilização de fertilizantes minerais por fertilizantes orgânicos</p> <p>6.4 - Adotar práticas agrícolas e florestais mais eficientes em energia e água 6.4.1 Promover a eficiência energética e hídrica 6.4.2 Criar um Regulamento de Eficiência Energética na Agricultura e Pescas</p> <p>6.5 - Aumentar a capacidade de sumidouro natural da agricultura e floresta 6.5.1 Apoiar a florestação e a melhoria do valor ambiental das florestas 6.5.2 Aumentar a resiliência da paisagem aos incêndios rurais e reduzir a sua incidência 6.5.3 Conservar, restaurar e melhorar os solos agrícolas e florestais e prevenir a erosão 6.5.4 Continuar a apoiar e desenvolver Programas de Remuneração de Serviços de Ecossistemas em Espaços Rurais</p> <p>6.6 - Promover uma gestão mais efetiva do sistema agroflorestal com redução da área ardida e do impacte de agentes bióticos 6.6.1 Diminuir os riscos (bióticos e abióticos) e capacitar a componente de gestão de fogos rurais 6.6.2 Promover a produtividade e a melhoria do valor económico dos povoamentos florestais</p> <p>6.7 - Incentivar o papel da bioeconomia 6.7.1 Promover o uso de biomassa residual de origem florestal e agrícola 6.7.2 Apoiar o estabelecimento de áreas de culturas com fins energéticos de espécies florestais de muito curta rotação 6.7.3 Promover o uso de produtos agrícolas e florestais como substitutos de matérias-primas de origem fóssil</p> <p>6.8 – Promover projetos de I&D que constituam suporte a uma gestão agroflorestal sustentável 6.8.1 Promover a articulação com as Agendas Temáticas de Investigação e Inovação da FCT, I. P. 6.8.2 Recolher, processar e disponibilizar informação do setor florestal de forma sistemática 6.8.3 Implementar um sistema permanente de Inventário Florestal Nacional 6.8.4 Implementar um sistema de atualização de usos de solo e alterações de uso do solo 6.8.5 Melhorar a informação sobre estrutura e titularidade da propriedade 6.8.6 Desenvolver a inovação e a investigação agrícola e florestal através da capacitação dos Centros de Competência para as principais fileiras florestais 6.8.7 Incentivar a Investigação e Inovação no domínio da descarbonização e eficiência energética do setor agroflorestal</p>
<p>7. Desenvolver uma indústria inovadora e competitiva Promover a modernização industrial apostando na inovação, na descarbonização, digitalização (indústria 4.0) e na circularidade, contribuindo para o aumento da competitividade da economia</p>	<p>7.1 – Promover a descarbonização da indústria 7.1.1 Promover as fontes de energia renovável 7.1.2 Aumentar a utilização de combustíveis alternativos limpos e outros recursos nacionais com potencial para utilização como fonte energética 7.1.3 Promover a eletrificação na indústria</p> <p>7.2 – Promover a eficiência energética e de recursos 7.2.1 Promover a adoção de tecnologias mais eficientes</p>

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
	<p>7.2.2 Promover a cogeração de alta eficiência com base em fontes de energias renováveis</p> <p>7.2.3 Rever o Regulamento de Eficiência Energética da Indústria</p> <p>7.3 - Fomentar a ecoinovação e os processos de produção mais limpos, promover a digitalização da indústria (Indústria 4.0)</p> <p>7.3.1 Promover a indústria digital (Indústria 4.0)</p> <p>7.3.2 Descarbonizar processos industriais</p> <p>7.3.3 Minimizar o consumo de gases fluorados, visando a sua substituição por refrigerantes naturais</p> <p>7.4 - Promover a economia circular na indústria</p> <p>7.4.1 Promover a economia circular e de baixo carbono na indústria</p> <p>7.4.2 Promover as simbioses industriais (urbanas, locais, regionais)</p> <p>7.4.3 Promover o desenvolvimento de produtos e serviços de baixo carbono e projetados para vários ciclos de vida</p> <p>7.5 - Promover projetos de I&D que constituam suporte a uma indústria inovadora e competitiva e de baixo carbono</p> <p>7.5.1 Promover a articulação com as Agendas Temáticas de Investigação e Inovação da FCT, I. P.</p>
<p>8. Garantir uma transição justa, democrática e coesa</p> <p>Reforçar o papel do cidadão como agente ativo na descarbonização e na transição energética, criar condições equitativas para todos, combater a pobreza energética, criar instrumentos para a proteção dos cidadãos vulneráveis e promover o envolvimento ativo dos cidadãos e a valorização territorial</p>	<p>8.1 - Assegurar a transição justa</p> <p>8.1.1 Elaborar uma Estratégia para a Transição Justa</p> <p>8.2 - Combater a pobreza energética e aperfeiçoar os instrumentos de proteção a clientes vulneráveis</p> <p>8.2.1 Promover uma estratégia de longo prazo para o combate à pobreza energética</p> <p>8.2.2 Estabelecer um sistema nacional de avaliação e monitorização da pobreza energética, incluindo o número de agregados familiares em pobreza energética</p> <p>8.2.3 Prosseguir com os mecanismos de proteção de consumidores vulneráveis e estudar a introdução de novos mecanismos</p> <p>8.2.4 Desenvolver programas de promoção e de apoio à eficiência energética e integração de energias renováveis para mitigação da pobreza energética</p> <p>8.2.5 Promover e apoiar estratégias locais de combate à pobreza energética</p> <p>8.2.6 Disseminar informação para mitigar a pobreza energética</p> <p>8.3 - Aprofundar o conhecimento em matéria de mitigação das alterações climáticas, divulgar boas práticas e dinamizar comportamentos de baixo carbono na sociedade</p> <p>8.3.1 Fomentar a capacitação (educação e formação) em mitigação das alterações climáticas, economia de baixo carbono e qualidade do ar</p> <p>8.3.2 Aprofundar o conhecimento em mitigação de alterações climáticas e economia de baixo carbono</p> <p>8.3.3 Promover ações de sensibilização para comportamentos de baixo carbono</p> <p>8.3.4 Promover ações de sensibilização e a capacitação (educação e formação) para padrões de produção e consumo mais sustentáveis</p> <p>8.4 - Promover a informação aos consumidores e empresas contribuindo para uma melhor literacia energética e simplificar a interação com o mercado</p> <p>8.4.1 Promover mais e melhores serviços de proximidade com os consumidores</p> <p>8.4.2 Promover a simplificação e uniformização das faturas de energia através da definição de requisitos mínimos ao nível do conteúdo e estrutura</p>

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
	<p>8.4.3 Promover e desenvolver novas plataformas para a promoção da literacia energética</p> <p>8.4.4 Promover e desenvolver novas plataformas para melhorar a interação com o mercado</p> <p>8.5 – Promover plataformas de diálogo para o desenvolvimento sustentável e alavancar a capacidade de intervenção a nível nacional e local</p> <p>8.5.1 Promover a criação do Conselho Nacional Portugal Energia</p> <p>8.5.2 Alavancar o papel das Agências Locais de Energia e Clima</p>
PANCD Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<p>Visão: Criação de uma parceria nacional para prevenir e reverter a desertificação/degradação das terras e para mitigar os efeitos da seca nas áreas afetadas no território nacional, parceria que deverá também ser estendida às regiões e países com quem temos relações privilegiadas e condições comuns, a fim de apoiar a redução da pobreza e a sustentabilidade ambiental.</p>	
<p>Objetivos Estratégicos e Específicos:</p> <p>1. Promover a melhoria das condições de vida das populações das áreas suscetíveis</p> <ul style="list-style-type: none"> Qualificar e valorizar os territórios. 	<p>Linhas de Ação:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modernizar e reconverter os espaços rurais face às novas expectativas da sociedade; - Melhorar as infraestruturas de base e as acessibilidades; - Promover o acesso a serviços de interesse geral (e. g., saúde, educação e cultura); - Promover, reabilitar e recuperar o património histórico-cultural e as paisagens singulares identitárias.
<ul style="list-style-type: none"> Promover a capacitação e a diversificação económica. 	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a multifuncionalidade dos espaços rurais; - Diversificar atividades nas explorações agrícolas e florestais, potenciando a utilização dos recursos associados; - Conferir dimensão e escala às unidades de gestão que apostem na multifuncionalidade; - Promover a exploração sustentável do regadio, incluindo a retoma das áreas de regadio abandonadas e a modernização dos aproveitamentos hidroagrícolas em exploração; - Incentivar e valorizar os regimes e a certificação dos produtos de qualidade; - Criar e desenvolver microempresas; - Promover o turismo rural sustentável e o desenvolvimento de atividades turísticas e de lazer de qualidade; - Identificar, avaliar e promover incentivos específicos para a atração e fixação de população qualificada, incluindo «neorrurais».
<ul style="list-style-type: none"> Promover o reconhecimento e a valorização dos serviços ambientais prestados pelos espaços e comunidades rurais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Reconhecer, sistematizar e divulgar a informação sobre conhecimentos tradicionais, inovações e práticas sustentáveis das comunidades locais relevantes para a conservação dos recursos naturais, incluindo os sistemas agrários e a sua utilização; - Avaliar e promover a adequada remuneração dos serviços ambientais prestados pelos espaços rurais: (i) a produção e qualidade da água, (ii) a conservação do solo, (iii) os sumidouros de carbono, (iv) a conservação e promoção da biodiversidade e (v) a qualidade das paisagens.
<ul style="list-style-type: none"> Diferenciar positivamente os projetos e intervenções rurais nas áreas suscetíveis. 	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar a adequação dos diferentes incentivos fiscais e financeiros existentes para as áreas suscetíveis à desertificação e da necessidade de criar outros específicos; - Majorar e dar prioridade aos financiamentos para projetos que no geral respondam aos objetivos e linhas de ação do PANCD, no particular assegurem (i) manutenção das atividades florestais, pastoris e agrícolas nas zonas desfavorecidas; (ii) valorização ambiental e paisagística dos espaços rurais.

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
<p>. Apoiar e promover a defesa das populações contra os efeitos de fenómenos meteorológicos extremos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar e promover a proteção de zonas críticas de risco e desenvolver e promover os sistemas de alerta precoce para ocorrências de fenómenos meteorológicos extremos: (i) situações de temperaturas extremas e de precipitação intensa; (ii) riscos naturais, como secas, cheias/inundações, tornados e incêndios florestais; (iii) outras situações de risco, como as de exposição às radiações UV-B; - Reavaliar os sistemas de seguros de pessoas e bens e de gestão de riscos face a estes fenómenos; - Promover a investigação associada a fenómenos meteorológicos extremos e respetivos efeitos na saúde dos seres vivos, em particular de pessoas: (i) identificar lacunas de conhecimento sobre os riscos e fatores protetores para a saúde associados; (ii) identificar formas de colmatar lacunas/possibilitar a adoção de estratégias mais efetivas de prevenção e redução de riscos; (iii) conhecer os impactos destes fenómenos na saúde humana; - Promover a capacitação e os programas de formação/treino específico das populações para prevenir e responder às situações de catástrofe ou emergência.
<p>2.Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas 2.1 Conservar e promover os montados e outros sistemas agroflorestais mediterrânicos e macaronésicos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Salvar e promover os povoamentos e as estruturas viáveis nas estações adequadas; - Promover intervenções de beneficiação florestal em geral; - Proteger e conduzir as regenerações naturais de arvoredo autóctone; - Promover as pastagens mediterrânicas naturais ou melhoradas sob coberto; - Promover a utilização de espécies, raças e variedades autóctones; - Adotar e promover boas práticas agrícolas, silvícolas e pastoris, incluindo o desenvolvimento de sistemas de aconselhamento agrícola e florestal.
<p>2.2 Promover, conservar e gerir adequadamente as outras florestas e os matagais mediterrânicos e macaronésicos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer um programa específico de arborização com espécies arbóreas e arbustivas xerofíticas autóctones, incluindo <i>Juniperus spp.</i>, <i>Quercus coccifera</i>, <i>Olea sylvestris</i>, <i>Olea madeirenses</i>, <i>Phillyrea spp.</i>, <i>Pistacia spp.</i>, <i>Arbutus unedo</i>, <i>Dracaena draco</i>, <i>Euphorbia piscatoria</i> e outras; - Promover novas arborizações de povoamentos de quercíneas ou mistos destas; - Conduzir e adequar a gestão dos povoamentos e estruturas existentes ou a instalar; - Promover a conservação e a recuperação de galerias ripícolas; - Salvar e promover as formações relíquias e os núcleos de exemplares notáveis da flora lenhosa autóctone; - Desenvolver as medidas estruturais de defesa e proteção destas estruturas contra incêndios, fenómenos meteorológicos extremos e agentes bióticos.
<p>2.3 Conservar e promover os sistemas de produção agrícola mediterrânicos com adequação às especificidades regionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Fomentar os modos de produção sustentável (e. g., a agricultura biológica, a produção integrada e o pastoreio extensivo); - Promover as pastagens mediterrânicas melhoradas; - Adotar e promover as boas práticas agrícolas e pastoris, designadamente as de conservação do solo e uso eficiente da água nas culturas anuais e permanentes (olivais, vinhas e pomares mediterrânicos), incluindo o desenvolvimento de sistemas de aconselhamento agrícola e florestal; - Promover a utilização de raças pecuárias autóctones.

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
<p>3. Gerar benefícios globais e potenciar sinergias com os processos das alterações climáticas e da biodiversidade nas áreas suscetíveis</p> <p>I.1. Proteger e conservar o solo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover e valorizar os modos de produção sustentáveis e a certificação da gestão que tenham em conta a proteção dos solos, incluindo (i) a produção integrada, a agricultura biológica e o pastoreio extensivo; (ii) a aplicação das normas da condicionalidade, de compromissos específicos agrossilvoambientais e das restrições em zonas vulneráveis a nitratos e (iii) manutenção da matéria orgânica no solo, designadamente através de rotações adequadas. - Promover uma Estratégia Nacional de Proteção do Solo na linha da Estratégia Temática da UE, que inclua (i) aplicar de medidas de prevenção/controlo da erosão e da torrencialidade hídricas; (ii) promover a drenagem dos solos, quando apropriado; (iii) aumentar o sequestro de carbono no solo agrícola e florestal; (iv) monitorizar e avaliar com periodicidade adequada as características físicas e químicas dos solos portugueses, (v) promover a cartografia de referência dos tipos e qualidade dos solos, (vi) avaliar e monitorizar a evolução da Reserva Agrícola Nacional e as questões da erosão e outras correlacionadas com a conservação dos solos da Reserva Ecológica Nacional; (vii) promover a aplicação de boas práticas de uso e conservação do solo (e. g., mobilizações mínimas, sementeiras diretas, enrelvamento entre linhas e cobertura e rotação de culturas); - Promover a valorização dos efluentes pecuários, de lamas de depuração e de subprodutos de agroindústrias como matérias fertilizantes; - Condicionar e controlar os apoios financeiros de projetos à agricultura pela adoção de práticas relevantes para o combate a DDTS, que devem ser diferenciadas por subsetores e por regiões.
<p>I.2. Promover o aproveitamento e a gestão sustentável da água.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Minimizar os impactes qualitativos e quantitativos sobre a água; - Promover o uso eficiente da água; - Promover a utilização de fontes não convencionais de água, incluindo a melhoria das capacidades de captação das águas pluviais e sua qualificação, a promoção da reutilização de águas residuais e o recurso a novas origens que não comprometam a qualidade das massas de água (e. g., salinização e sobre-exploração dos aquíferos); - Desenvolver a sustentabilidade dos regadios (públicos e privados), incluindo redução de perdas nos sistemas e promoção de métodos de utilização mais eficientes; - Prevenir e mitigar os efeitos da seca, com desenvolvimento e aplicação do Sistema de Previsão e Gestão de Secas e prevenção da escassez de água; - Promover a conservação do regime hídrico nas áreas das cabeceiras das bacias hidrográficas.
<p>I.3. Conservar e promover a biodiversidade das zonas áridas e sub-húmidas secas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar e reconhecer os habitats naturais e as espécies da flora e da fauna classificadas características dos sistemas áridos e sub-húmidos secos em Portugal; - Reduzir as pressões diretas sobre a biodiversidade característica e promover o seu uso sustentável; - Melhorar a situação da biodiversidade através da defesa dos ecossistemas, espécies e diversidade genética; - Envolver a população na integração territorial da biodiversidade característica e nas ações para resolver as causas da sua perda; - Avaliar os impactes na DDTS das medidas da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade.

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
<p>I.4. Promover a mitigação e a adaptação às alterações climáticas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a mitigação, incluindo (i) atividades que contribuam para reduzir emissões e aumentar sumidouros (e. g., gestão dos efluentes da pecuária através da valorização energética; aumento do sequestro de carbono no solo agrícola, por sementeira direta e instalação de pastagens permanentes biodiversas; aumento do sequestro de carbono da floresta através da melhoria da gestão florestal e da florestação de novas áreas); (ii) conhecer e reduzir as emissões ou promover o sequestro de cada atividade de âmbito rural; (iii) conhecer e desenvolver as tecnologias, as práticas e os processos que permitam reduzir emissões ou aumentar o sequestro; - Promover a adaptação, incluindo o desenvolvimento de atividades que melhorem a resiliência dos sistemas agrícolas e florestais, designadamente o conhecimento (i) das espécies e cultivos adaptados; (ii) da relação entre as atividades e a sua exposição a efeitos climáticos; (iii) das tecnologias, práticas e processos que aumentem a resiliência, bem como a respetiva aplicação; - Avaliar os impactes na DDTS das medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas.
Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) para Portugal (2023-2027)	
Visão: Uma gestão ativa de todo o território baseada numa produção agrícola e florestal inovadora e sustentável	
Objetivos, Prioridades e Eixos de Intervenção	Eixo C- Objetivos e Metas Específicas
<p>Objetivos e Estratégia:</p> <p>A estratégia portuguesa, que combina elementos regionais e nacionais, assenta numa gestão ativa de todo o território, baseada numa produção agrícola e silvícola inovadora e sustentável. O plano da PAC português visa o desenvolvimento sustentável da agricultura, da segurança alimentar, da silvicultura e das zonas rurais.</p> <p>Prioridades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividade produtiva suportada no princípio de uma "gestão ativa" do território • Solo como principal ativo dos agricultores e produtores florestais e associado ao uso dos restantes recursos naturais • Sustentabilidade económica, social e ambiental permitindo assegurar a resiliência e a vitalidade das zonas rurais • Desenvolvimento do setor baseado no conhecimento <p>Eixos de intervenção:</p> <p>O PEPAC Portugal encontra-se estruturado em seis eixos de Intervenção, de aplicação diferenciada a nível regional.</p> <p>Eixo A- RENDIMENTO E SUSTENTABILIDADE</p> <p>Eixo B – ABORDAGEM SETORIAL INTEGRADA</p> <p>Eixo C- DESENVOLVIMENTO RURAL</p>	<p>Eixo C- Relativo ao 2º pilar da PAC, agrega as intervenções relativas aos compromissos agroambientais e de clima, e os relativos à manutenção de atividade em zonas com condicionantes naturais, bem como, as intervenções de investimento: na exploração agrícola (modernização, desempenho ambiental, não produtivo e jovem agricultor) na bioeconomia, na silvicultura sustentável e na gestão de riscos. Integra ainda, o prémio à instalação de jovens agricultores, os seguros agrícolas, o apoio à organização da produção e o apoio à promoção do conhecimento (grupos operacionais, formação, aconselhamento e acompanhamento técnico).</p> <p>DOMÍNIO C.1 - GESTÃO AMBIENTAL E CLIMÁTICA</p> <p>C.1.1 - Compromissos Agroambientais e Clima</p> <p>C.1.1.1 - Uso eficiente dos Recursos Naturais</p> <p>C.1.1.2 - Manutenção de sistemas extensivos com valor ambiental ou paisagístico</p> <p>C.1.1.3 - Mosaico Agroflorestal</p> <p>C.1.1.4 - Manutenção de Raças Autóctones</p> <p>C.1.1.5 - Conservação e melhoramento de recursos genéticos</p> <p>C.1.2 - Manutenção da atividade agrícola em zonas com condicionantes</p> <p>C.1.2.1 - Apoio às zonas com condicionantes naturais</p> <p>C.1.2.2 - Pagamento Rede Natura</p> <p>DOMÍNIO C.2 - INVESTIMENTO E REJUVENESCIMENTO (...).</p> <p>DOMÍNIO C.3 - SUSTENTABILIDADE DAS ZONAS RURAIS</p> <p>C.3.1 - Investimentos na Bioeconomia de base agrícola/florestal</p> <p>C.3.1.1 - Investimento produtivo Bioeconomia - Modernização</p> <p>C.3.1.2 - Investimento na Bioeconomia para melhorar o desempenho ambiental</p> <p>C.3.2 - Silvicultura Sustentável</p> <p>C.3.2.1 - Florestação de terras agrícolas e não-agrícolas</p> <p>C.3.2.2 - Instalação de sistemas agroflorestais</p>

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
<p>Eixo D- ABORDAGEM TERRITORIAL INTEGRADA</p> <p>Os Eixos E e F estão dirigidos ao Desenvolvimento Rural das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, respetivamente.</p>	<p>C.3.2.3 - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos C.3.2.4 - Restabelecimento do potencial silvícola na sequência de catástrofes naturais, de fenómenos climáticos diversos ou de acontecimentos catastróficos C.3.2.5 - Promoção dos serviços de ecossistema C.3.2.6 - Melhoria do valor económico das florestas C.3.2.7 - Gestão da Fauna Selvagem C.3.2.8 - Prémio à perda de rendimento e à manutenção de investimentos florestais</p> <p>DOMÍNIO C.4 - RISCO E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO (...).</p> <p>DOMÍNIO C.5 – CONHECIMENTO (...).</p>
Sustentável 2030 Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<p>Visão: O 2030 de âmbito nacional e temático é um instrumento fundamental para Portugal enfrentar os desafios da transição energética e climática, e atingir a neutralidade carbónica em 2050.</p>	
<p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver sistemas, redes e formas de armazenamento energéticos inteligentes fora da redes transeuropeias de energia (RTE-E); • Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas; • Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos; • Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono; • Desenvolver uma RTE-T resiliente às alterações climáticas, inteligente, segura, sustentável e intermodal. 	
Âmbito Regional / Metropolitano	
PGRH Tejo e Ribeiros Oeste Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros Oeste (RH5A)	
<p>Objetivos Estratégicos e respetivos objetivos operacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Adequar a Administração Pública na gestão da água: <ul style="list-style-type: none"> - Adequar e reforçar o modelo de organização institucional da gestão da água; - Aprofundar e consolidar os exercícios de autoridade e de regulação da água; - Assegurar um licenciamento eficiente através da aplicação do Regime Jurídico do Licenciamento das Utilizações dos Recursos Hídricos (RJURH); - Garantir a correta aplicação da Taxa de Recursos Hídricos (TRH), alargando o âmbito dos poluentes descarregados, assegurar uma maior assertividade na cobrança e a transparência na utilização das receitas; • Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos: <ul style="list-style-type: none"> - Melhorar a sistematização e atualização da informação das pressões sobre a água; - Melhorar o conhecimento e as metodologias de monitorização e avaliação das massas de água; • Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água: <ul style="list-style-type: none"> - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões; - Garantir a implementação do programa de medidas; • Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras: <ul style="list-style-type: none"> - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas; - Assegurar uma utilização sustentável da água pelas diferentes utilizações, adequadas às disponibilidades existentes, atuais e futuras, através de um licenciamento eficiente e eficaz e de uma fiscalização persuasiva; - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água; • Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade: <ul style="list-style-type: none"> - Promover a continuidade fluvial, com a remoção de estruturas obsoletas e/ou incluindo mecanismos que permitam a transposição; - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável; • Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água: <ul style="list-style-type: none"> - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição; 	

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
<ul style="list-style-type: none"> - Promover a melhoria do conhecimento das situações de risco e a operacionalização dos sistemas de previsão, alerta e comunicação; • Promover a sustentabilidade económica da gestão da água: <ul style="list-style-type: none"> - Intensificar a aplicação do princípio do “utilizador-pagador” ; - Garantir instrumentos de desenvolvimento da política da água integrando o crescimento económico; - Garantir a internalização dos custos dos serviços de água; • Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais: <ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a integração da política da água com as políticas setoriais; - Assegurar a coordenação setorial da gestão da água na região hidrográfica através da Comissão Interministerial de Coordenação da Água, prevista no Plano Nacional da Água (2016) ; • Promover a gestão conjunta das bacias internacionais: <ul style="list-style-type: none"> - Intensificar a articulação com Espanha na gestão das bacias internacionais para atingir, de forma conjunta, os objetivos da DQA ; - Assegurar um desempenho eficaz e eficiente da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da Convenção sobre a Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas (CADC); • Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água: <ul style="list-style-type: none"> - Assegurar a comunicação e a divulgação sobre a água, promovendo a construção de uma sociedade informada e sensibilizada para o valor e a política da água; - Assegurar um aumento dos níveis de participação e intervenção da sociedade e dos setores de atividade nas questões relacionadas com a gestão da água. 	
PROTAML Plano Regional de Ordenamento da Área Metropolitana de Lisboa	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<p>Objetivo Global: Dar dimensão e centralidade europeia e ibérica à AML, espaço privilegiado e qualificado de relações euroatlânticas, com recursos produtivos, científicos e tecnológicos avançados, um património natural, histórico, urbanístico e cultural singular, terra de intercâmbio e solidariedade, especialmente atractiva para residir, trabalhar e visitar. Para alcançar este objectivo, dando corpo às condições definidas na visão estratégica para a Região de Lisboa e Vale do Tejo, assumem-se como linhas estratégicas de desenvolvimento para a AML:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Afirmar Lisboa como região de excelência para residir, trabalhar e visitar, apostando na qualificação social, territorial, urbana e ambiental da área metropolitana; 2. Potenciar as inter-relações regionais da AML; 3. Inserir a AML nas redes globais de cidades e regiões europeias atractivas e competitivas; 4. Desenvolver e consolidar as actividades económicas com capacidade de valorização e diferenciação funcional, ao nível nacional e internacional; 5. Promover a coesão social, através do incremento da equidade territorial, da empregabilidade, do aprofundamento da cidadania e do desenvolvimento dos factores da igualdade de oportunidades; 6. Potenciar as condições ambientais da AML. 	<p>Medidas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Qualificação do território, elegendo o ambiente e o património como factores de competitividade; 2) Requalificação sociourbanística de áreas degradadas; 3) Reforço das acessibilidades internas e externas (portos, aeroportos e redes transeuropeias); 4) Qualificação dos serviços de saúde; 5) Promoção habitacional enquadrada em planos de ordenamento e padrões construtivos qualificados, estimulando o repovoamento das áreas urbanas centrais; 6) Integração urbana e social de grupos social e economicamente desfavorecidos - combate à pobreza e à exclusão social; 7) Qualificação dos sistemas de educação, formação e inserção profissional; 8) Incremento do lazer e do turismo; 9) Realização e promoção de eventos multiculturais e desportivos; 10) Reforço do sistema de produção e difusão científica e tecnológica; 11) Desenvolvimento de serviços avançados de nível internacional; 12) Desenvolvimento das indústrias de conteúdos.
PROF LVT Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo	
<p>Objetivos Estratégicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos; b) Especialização do território; c) Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos; d) Internacionalização e aumento do valor dos produtos; e) Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor; f) Racionalização e simplificação dos instrumentos de política. <p>Objetivos comuns a todas as Sub-Regiões Homogéneas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reduzir o número médio de ignições e de área ardida anual; 	

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir a vulnerabilidade dos espaços florestais aos agentes bióticos nocivos; • Recuperar e reabilitar ecossistemas florestais afetados; • Garantir que as zonas com maior suscetibilidade à desertificação e à erosão apresentam uma gestão de acordo com as corretas normas técnicas; • Assegurar a conservação dos habitats e das espécies da fauna e flora protegidas; • Aumentar o contributo das florestas para a mitigação das alterações climáticas; • Promover a gestão florestal ativa e profissional; • Desenvolver e promover novos produtos e mercados; • Modernizar e capacitar as empresas florestais; • Aumentar a resiliência dos espaços florestais aos incêndios; • Aumentar a resiliência dos espaços florestais relativa a riscos bióticos; • Reconverter povoamentos mal-adaptados e/ou com produtividade abaixo do potencial; • Assegurar o papel dos espaços florestais na disponibilização de serviços do ecossistema; • Promover a conservação do solo e da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação; • Promover a conservação do regime hídrico; • Aperfeiçoar a transferência do conhecimento técnico e científico mais relevante para as entidades gestoras de espaços florestais; • Promover a conservação e valorização dos valores naturais e paisagísticos; • Promover a melhoria da gestão florestal; • Potenciar o valor acrescentado para os bens e serviços da floresta; • Promover a Certificação da Gestão Florestal Sustentável; • Promover a melhoria contínua do conhecimento e das práticas; • Monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais; • Aumentar a qualificação técnica dos prestadores de serviços silvícolas e de exploração florestal. 	
Lisboa 2030 Programa Regional de Lisboa 2021-2027	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<p>Visão:</p> <p>Esta estratégia, até 2030, posiciona Lisboa como região capital, europeia, inserida num quadro de rotas e plataformas internacionais, que prioriza a valorização das pessoas e do território na construção de um futuro sustentável, alicerçado na competitividade e na inovação, na coesão social, na gestão eficiente dos recursos e do capital natural, na cultura, no cosmopolitismo, na mobilidade sustentável e no desenvolvimento integrado e policêntrico do território. Esta visão dá continuidade e reforço às estratégias de desenvolvimento para 2020, com vista a tornar a região mais competitiva, coesa e sustentável. Adicionalmente, esta visão não deixa de reconhecer a necessidade de recuperar a convergência económica com a Europa, de reduzir as disparidades sociais e de responder com urgência aos novos fatores de disruptividade ambiental, territorial e social.</p>	
<p>Prioridades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Competitividade e inovação - fortalecer a competitividade económica regional suportada no conhecimento e na inovação; • Sustentabilidade e resiliência - promover a transição ecológica e a resiliência climática; • Mobilidade urbana - acelerar a descarbonização promovendo a mobilidade urbana sustentável; • Demografia e inclusão - promover a inclusão social e a igualdade de oportunidades; • Desenvolvimento urbano - promover a mudança transformadora e a cidade de proximidade; 	
<p>Objetivos Estratégicos:</p> <p>Uma Europa mais competitiva e mais inteligente, através da promoção de uma transformação económica inovadora e inteligente e da conectividade das TIC a nível regional.</p>	<p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas; • Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos; • Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo.
<p>Uma Europa mais verde, hipocarbónica, em transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono, e resiliente, mediante a promoção de uma transição energética limpa e equitativa, dos investimentos verdes e azuis, da economia circular,</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa;

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
<p>da atenuação das alterações climáticas e da adaptação às mesmas, da prevenção e gestão dos riscos e da mobilidade urbana sustentável.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas; ● Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos; ● Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição; ● Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono.
<p>Uma Europa mais social e inclusiva, através da aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade; ● Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social; ● Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde; ● Promover a aprendizagem ao longo da vida, em especial através de oportunidades flexíveis de melhoria de competências e de requalificação para todos, tendo em conta as competências nos domínios do empreendedorismo e do digital, antecipar melhor a mudança e as novas exigências em matéria de competências com base nas necessidades do mercado de trabalho, facilitar as transições de carreira e fomentar a mobilidade profissional; ● Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos; ● Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados.
<p>Uma Europa mais próxima dos cidadãos, mediante o fomento do desenvolvimento sustentável e integrado de todos os tipos de territórios e das iniciativas locais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas.
ERL 2030 Estratégia Regional de Lisboa 2030	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
<p>Visão: Esta estratégia formulada por duas instituições, uma entidade intermunicipal (AML) e um serviço da administração direta do Estado (CCDR LVT), pretende trazer valor acrescentado na consecução de objetivos comuns e para que coexistam em simultâneo três trajetórias críticas para o país: (i) coesão intrarregional ao nível da AML; (ii) coesão interregional e (iii) convergência com a UE. É vital que Portugal possa voltar a ter trajetórias sustentadas de coesão e convergência, sendo que para tal é absolutamente crítico a existência de uma Área Metropolitana Capital a crescer, a reduzir as assimetrias territoriais e setoriais existentes e a contribuir decisivamente para este objetivo nacional.</p>	
<p>Objetivos Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Definir a estratégia de desenvolvimento regional da AML para a década; • Definir o quadro estratégico regional de referência para os programas e instrumentos a executar no âmbito da Política de Coesão 2021-2027; • Criar condições para uma governação multinível e integrada das políticas públicas no território AML; • Orientar a lógica de afetação de investimentos públicos da administração local e central nas grandes prioridades definidas nesta estratégia; • Promover caminhos para respostas adequadas às diferenças territoriais e setoriais existentes no seio da AML; • Promover a governança metropolitana, assente no envolvimento dos atores estratégicos regionais, dos sectores público, privado e associativo. 	
<p>Domínios: 1) Inovação e competitividade</p>	<p>Subdomínios e Prioridades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento e investigação: <ul style="list-style-type: none"> ○ Aumentar a produção científica reconhecida internacionalmente nas áreas definidas nas estratégias de especialização inteligente nacional (ENEI) e regional (EREIL); ○ Aumentar a interação e a transferência de conhecimento fomentando a inserção em redes internacionais e nacionais de z e de excelência científica e tecnológica; ○ Aumentar a atratividade nacional e internacional do ensino superior. • Sistema de I&D&I e ecossistema económico: <ul style="list-style-type: none"> ○ Aumentar os níveis de transferência de conhecimento científico e tecnológico para as empresas; ○ Ampliar os níveis de competências de I&D&I através da contratação de recursos altamente qualificados. • Especialização, diferenciação e internacionalização: <ul style="list-style-type: none"> ○ Ampliar os níveis de especialização e diferenciação da base económica; ○ Aumentar a capacidade de atração de investimento direto estrangeiro (IDE); ○ Reforçar a capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de produtos e serviços inovadores e geradores de valor; ○ Aumentar os níveis de investimento empresarial em atividades inovadoras, fomentando o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a progressão nas cadeias de valor; ○ Reforçar e alargar a participação e integração das empresas em redes internacionais que valorizem a investigação e desenvolvimento como fator de competitividade. • Inovação e modernização administrativa: <ul style="list-style-type: none"> ○ Aumentar a facilidade de interação dos serviços públicos com os cidadãos e com as empresas, reforçando a competitividade e a confiança entre os cidadãos, as empresas e o Estado; ○ Aumentar os níveis de inovação na gestão pública assegurando uma prestação de serviços mais eficiente, eficaz, simples e rápida.

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
2) Sustentabilidade ambiental e alimentar e mitigação de riscos naturais	<ul style="list-style-type: none"> ● Descarbonização e transição energética: <ul style="list-style-type: none"> ○ Aumentar a produção e a utilização de energias renováveis, contribuindo para a descarbonização da economia; ○ Aumentar a eficiência energética nos sectores dos transportes, indústria, residencial e administração pública; ○ Reduzir a exposição aos riscos climáticos, minimizando os impactes sobre pessoas e bens; ○ Mitigar os efeitos dos riscos naturais, designadamente da erosão do litoral, cheias e inundações, sismos e deslizamentos de vertentes; ○ Aumentar a capacidade adaptativa e a resiliência às alterações climáticas, garantindo a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento; ○ Aumentar a capacidade de resposta a situações de catástrofe. ● Economia circular: <ul style="list-style-type: none"> ○ Melhorar a eficiência dos recursos, da extração ao consumo, dissociando o crescimento económico da degradação ambiental; ○ Aumentar os níveis de reutilização, recuperação e manutenção de produtos; ○ Aumentar os níveis de reutilização, recuperação e reciclagem de resíduos; ○ Minimizar as perdas de energia e aumentar a reutilização de recursos energéticos; ○ Reduzir o desperdício alimentar e ampliar as abordagens integradas das cadeias de valor; ● Biodiversidade: <ul style="list-style-type: none"> ○ Preservar e valorizar uma rede coerente de áreas com interesse para a conservação da natureza e da biodiversidade; ○ Garantir a conectividade ecológica e valorizar a articulação entre espaços urbanos e naturais; ○ Garantir um ambiente livre de substâncias tóxicas; ○ Promover a restauração da natureza e a recuperação de ecossistemas em terra, nos estuários e no mar. ● Sistema alimentar e desenvolvimento rural: <ul style="list-style-type: none"> ○ Robustecer o sistema alimentar urbano aumentando a resiliência alimentar metropolitana; ○ Promover a preservação do solo e a vitalidade social e económica dos espaços rurais. ● Mar, estuários e zonas costeiras: <ul style="list-style-type: none"> ○ Aumentar a expressão económica das atividades ligadas ao mar; ○ Conservar e usar de forma sustentável o mar e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
3) Coesão social e sustentabilidade demográfica	<ul style="list-style-type: none"> ○ Aumentar os níveis de preparação do capital humano para os desafios de modernização produtiva metropolitana, garantindo a igualdade de género; ○ Ampliar as oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, promovendo a resiliência social às crises económicas e às transformações produtivas; ○ Aumentar os níveis de articulação entre as entidades coordenadoras do mercado de trabalho, as empresas e os atores territoriais; ○ Qualificar e modernizar as infraestruturas de ensino e formação, suprimindo carências e obsolescências;

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
	<ul style="list-style-type: none"> ○ Reduzir a expressão do abandono e do insucesso escolar. ● Mercado de trabalho: <ul style="list-style-type: none"> ○ Assegurar níveis elevados de emprego e trabalho decente para todos, inclusive para as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor; ○ Aumentar os níveis de participação dos jovens no mercado de trabalho, proporcionando uma transição sustentável para a vida ativa; ○ Modernizar as instituições e as formas de provisão de serviços de apoio ao emprego e à empregabilidade. ● Inovação e inclusão social: <ul style="list-style-type: none"> ○ Robustecer a capacidade de atuação das redes sociais e das plataformas supraconcelhias; ○ Aumentar os níveis de inovação e de empreendedorismo social; ○ Fortalecer a economia social e solidária; ○ Promover a integração social das pessoas em situação de sem abrigo; ○ Aumentar as competências digitais dos cidadãos, garantindo a igualdade de oportunidades. ● Atração e inclusão da população imigrante: <ul style="list-style-type: none"> ○ Aumentar os níveis de atração de mão-de-obra qualificada e especializada; ○ Ampliar os níveis de inclusão social e integração profissional, contribuindo para que os imigrantes sejam parte ativa no desenvolvimento económico e social; ○ Aumentar os níveis de tolerância e valorização da diversidade cultural, religiosa e étnica, promovendo pluralismo. ● Apoio à infância e conciliação trabalho: <ul style="list-style-type: none"> ○ Alargar a oferta de serviços sociais de interesse geral de apoio às famílias, designadamente às crianças e jovens; ○ Aumentar as condições de conciliação entre a vida profissional e familiar, garantindo a igualdade de género. ● Serviços de saúde e transição demográfica: <ul style="list-style-type: none"> ○ Prosseguir o esforço de superação das fragilidades que afetam a oferta de cuidados primários e específicos, nomeadamente epidemiológicos; ○ Adaptar a oferta de serviços sociais e de saúde à transição demográfica; ○ Promover o envelhecimento ativo, a participação dos idosos no mercado de trabalho e a adaptação na transição para a reforma/aposentação.
4) Mobilidade e conectividade sustentável	<ul style="list-style-type: none"> ● Mobilidade sustentável: <ul style="list-style-type: none"> ○ Melhorar as condições de provisão dos serviços de transporte público; ○ Assegurar a equidade e a igualdade de oportunidades no acesso aos transportes públicos, de territórios e grupos específicos; ○ Aumentar a utilização dos modos ativos de mobilidade; ○ Aumentar a expressão das soluções inovadoras de mobilidade inteligente e partilhada. ● Sistema de mobilidade e intermodalidade: <ul style="list-style-type: none"> ○ Alargar as redes e os sistemas de mobilidade e transporte metropolitanos, promovendo a integração territorial e a igualdade de oportunidades; ○ Assegurar a intermodalidade, aumentando a eficiência do sistema de transportes públicos;

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
	<ul style="list-style-type: none"> ○ Aumentar a coordenação e melhorar a gestão e integração dos sistemas de mobilidade e transportes. ● Conectividade transregional e internacional: <ul style="list-style-type: none"> ○ Aumentar a conectividade transregional, através de uma maior integração entre as redes metropolitanas e as redes nacionais; ○ Reforçar a conectividade internacional da AML.
5) Desenvolvimento Urbano e mudança transformadora	<ul style="list-style-type: none"> ● Regeneração urbana e habitat: <ul style="list-style-type: none"> ○ Promover a regeneração e a qualificação urbana dos espaços urbanos consolidados; ○ Melhorar a qualidade do ar nas áreas urbanas e mitigar os efeitos das alterações climáticas; ○ Promover a cidade de proximidade, acessível e saudável; ○ Promover a regeneração e coesão socio-territorial de comunidades urbanas desfavorecidas. ● Habitação e habitabilidade: <ul style="list-style-type: none"> ○ Assegurar o acesso à habitação e dinamizar o mercado de arrendamento; ○ Promover a reabilitação urbana e a eliminação das situações de habitação precária. ● Economia Urbana: <ul style="list-style-type: none"> ○ Fortalecer os espaços centrais como polaridades económicas nos setores do comércio, serviços e turismo; ○ Promover a qualificação, regeneração e integração das áreas de acolhimento empresarial; ○ Promover a inovação urbana, o empreendedorismo e a incubação de base tecnológica e criativa. ● Gestão urbana: <ul style="list-style-type: none"> ○ Promover uma maior participação e proximidade dos cidadãos na gestão urbana; ○ Promover a digitalização dos serviços urbanos, e do <i>e-governance</i> local.
PETRL Plano Estratégico para o Turismo da Região de Lisboa 2020-2024	
<p style="text-align: center;">Objetivos Estratégicos da região de Lisboa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contributo económico; • Qualidade da procura; • Qualidade da experiência; • Desempenho da Hotelaria; • Evolução da procura. 	<p style="text-align: center;">Linhas de orientações estratégicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Reforço das condições de acessibilidade de forma a proporcionar uma excelente experiência à chegada e garantir capacidade de crescimento no acesso ao Destino Lisboa melhoria das condições do Aeroporto da Portela e otimização do desempenho do novo aeroporto do Montijo ao serviço do Turismo; ● Melhoria das condições de atractividade dos Polos de atracção turística do Destino Lisboa, em linha com a vocação turística de cada um e com os diferentes graus de desenvolvimento verificados entre diferentes Polos e mesmo dentro de cada um; ● Reforço da oferta através de Produtos e Qualificadores transversais a todo o Destino, que traduzam a diversidade e capacidade distintiva da Região em responder a diferentes motivações e que contribuam, em simultâneo, para a distribuição da procura e fortalecimento do Destino Lisboa como um todo; ● Elevar a Inovação e digitalização como factores chave para a melhoria da experiência do turista (aumento de informação disponível à tomada de decisão em toda a sua jornada) e monitorização do desempenho do Destino por parte das entidades responsáveis; ● Adequação da estratégia de promoção aos objectivos de crescimento em qualidade e de projecção alargada dos atributos da Região, reforçando o foco nos mercados e

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
	<p>segmentos de maior valor acrescentado e reforçando o uso de canais digitais;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento das condições de mobilidade intra região e urbana de forma a garantir o acesso rápido e fácil a todo o território da Região, priorizando meios e tecnologias sustentáveis de modo a minimizar o impacto ambiental e social; • Gestão activa da qualidade do território do Destino, garantindo a melhoria e/ou preservação das condições do seu usufruto na perspectiva do turista e ao mesmo tempo do residente local; • Garantia dos recursos financeiros e humanos e clarificação de responsabilidades das várias entidades envolvidas de forma a assegurar a eficaz execução das acções do plano estratégico.
PAMUS-AML Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Área Metropolitana de Lisboa	
<p>Visão Estratégica: Um sistema de transportes e mobilidade alicerçado num modelo de governação e em soluções técnicas e tecnológicas indutoras da elevação dos níveis de eficiência económico-financeira, energética e ambiental do seu funcionamento, capaz de responder com qualidade às necessidades de mobilidade de pessoas e mercadorias, contribuindo ativamente para o reforço da equidade social e coesão territorial da AML, sendo tributário da concretização dos desígnios de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo estabelecidos para a região.</p>	
<p>Objetivos Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover padrões de mobilidade mais sustentáveis, através do incentivo à utilização e criação de condições para o reforço da quota modal do TP e dos modos suaves nas deslocações quotidianas em detrimento da utilização do TI, cuja utilização deve ser racionalizada e devidamente articulada numa lógica intermodal. Algo que tem subjacente o intento de uma transição gradual para um novo paradigma de mobilidade no território metropolitano, e que envolve o complexo de deslocações que aqui têm lugar; • Melhorar a eficiência energética e ambiental do sistema de transportes, concorrendo, em articulação com o objetivo anterior, para a afirmação do desígnio de transição para uma economia de baixo carbono. Isto através da redução do nível de emissões de GEE associado ao sistema de transportes, da promoção da eficiência energética de veículos e da redução da dependência em relação aos combustíveis fósseis; • Contribuir para a estruturação do território metropolitano, assegurando a consolidação de um conceito de rede metropolitana de transportes que potencie a intermodalidade e a densificação da ocupação do território em torno das áreas servidas pelos eixos estruturantes de transporte pesado, concorrendo para a consolidação da estrutura urbana polinucleada preconizada pelo PROT-AML; • Promover a equidade social e coesão territorial da AML, através da promoção do desenvolvimento de uma oferta de serviços de TP que contribua para a melhoria da cobertura da rede e dos níveis de serviços disponibilizados, adequando a oferta às necessidades e padrões de mobilidade da população. Noutra perspectiva, importa ainda assegurar o desenvolvimento de um sistema de transportes inclusivo, pelo que adequado às necessidades dos cidadãos com mobilidade reduzida, tanto no que concerne ao material circulante e interfaces de TP (incluindo ainda as principais paragens de TPCR) como no que respeita à adequação dos eixos pedonais em espaço urbano que ligam polos geradores/attractores de deslocações. 	<p>Eixos Estratégicos de Intervenção e Objetivos Operacionais:</p> <p>EIXO I - Adequar a oferta de TP às necessidades de mobilidade da população:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estruturação de corredores urbanos de elevada procura; • Implementação de soluções de transporte flexíveis; • Implementação de serviços de transporte urbano. <p>EIXO II - Reforçar a intermodalidade do sistema de transportes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Construção/requalificação da rede de interfaces intermodais; • Reforço da integração tarifária do sistema de transportes; • Reforço da implementação das soluções de bilhética integrada; • Melhoria do sistema integrado de informação ao público. <p>EIXO III - Reforçar a conectividade da rede rodoviária e modernizar a rede ferroviária metropolitana:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Construção de vias que permitam o reforço da conectividade da rede rodoviária; • Modernização da rede ferroviária metropolitana; • Implementação de sistemas inteligentes de controlo de tráfego. <p>EIXO IV - Reforçar a quota de utilização dos modos suaves:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Expansão/requalificação das redes ciclável e pedonal; • Criação de uma rede de equipamentos complementares e implementação de sistemas de bicicletas de utilização partilhada; • Promoção da acessibilidade para todos no espaço público. <p>EIXO V - Implementar medidas de gestão da mobilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Melhoria da gestão da utilização do TI;

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de Planos de Mobilidade Sustentável à escala regional e sub-regional; • Implementação de campanhas de sensibilização para a mobilidade sustentável. <p style="text-align: center;">EIXO VI – Melhorar o desempenho do sistema logístico:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promoção do ordenamento da atividade logística na AML; • Promoção de projetos de logística urbana.
3.º Eixo: Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios.	<p style="text-align: center;">Objetivos Estratégicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Articulação dos sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1ª intervenção; • Adequação da capacidade de 1ª intervenção; • Melhorar a eficácia e vigilância pós-incêndio. <p style="text-align: center;">Objetivos Operacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estruturação e gestão da vigilância e deteção como um sistema integrado; • Estruturação do nível municipal de 1ª intervenção; • Garantia correta e eficaz execução do rescaldo e da vigilância pós-incêndio; • Integração e melhoria dos meios de planeamento, previsão e apoio à decisão.
4.º Eixo: Recuperar e reabilitar os ecossistemas.	<p style="text-align: center;">Objetivos Estratégicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Recuperação e reabilitação dos ecossistemas. <p style="text-align: center;">Objetivo Operacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Avaliação e mitigação dos impactos causados pelos incêndios florestais e implementação de estratégias de reabilitação a longo prazo.
5.º Eixo: Adaptação de uma estrutura orgânica funcional eficaz	<p style="text-align: center;">Objetivos Estratégicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Operacionalizar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta. <p style="text-align: center;">Objetivos Operacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fomentar as operações de defesa da floresta contra incêndios e garantia do apoio técnico e logístico.
PMAAC-AML Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<p>Objetivos Estratégicos: Reduzir a exposição aos riscos climáticos mitigando os impactos sobre pessoas e bens</p>	<p style="text-align: center;">Operacionalização:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realização de estudos, modelações e avaliações que permitam conhecer a exposição atual e futura de pessoas, atividades, edifícios e infraestruturas aos riscos climáticos; • Adoção das medidas de ordenamento do território e planeamento urbanístico que permitam conter o uso e a ocupação do solo nas áreas de risco em cenário de alteração climática; • Planeamento e concretização de intervenções de retirada de edifícios e infraestruturas localizadas em locais com elevada perigosidade. Realização de intervenções a diversas escalas que permitam mitigar a exposição aos riscos climáticos.
<p>Aumentar a capacidade adaptativa para lidar com os impactos das alterações climáticas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Adoção de medidas e ações destinadas a tornar as instituições, as comunidades e os indivíduos mais resilientes às alterações climáticas;

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
	<ul style="list-style-type: none"> • Adoção de medidas e ações destinadas aumentar a resiliência dos sistemas urbanos, equipamentos e infraestruturas, dos sistemas naturais e agroflorestais e dos sistemas económicos; • Integração da adaptação às alterações climáticas nas políticas públicas relevantes de âmbito nacional, intermunicipal e local.
Promover o conhecimento sobre as alterações climáticas, os seus impactos e vulnerabilidades	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de ações de investigação, monitorização e avaliação do clima e dos seus impactos; • Promoção da cooperação territorial e institucional para a adaptação climática, a transferência de conhecimento e a capacitação técnica e científica dos atores públicos, privados e associativos; • Realização de ações de investigação, monitorização da evolução da vulnerabilidade climática ao nível sectorial e territorial; • Realização de medidas e ações que visem aumentar a sensibilidade individual e coletiva para as implicações das alterações climáticas e adoção do princípio de precaução aos riscos climáticos.
Âmbito Municipal	
PDM de Mafra Plano Diretor Municipal de Mafra	
<p>Objetivos:</p> <p>a) Definir um modelo estratégico de atuação que estabeleça ações distintas para a promoção do desenvolvimento do concelho, tendo em atenção a sua diversidade territorial e as mudanças operadas nos últimos anos;</p> <p>b) Proceder à compatibilização com estudos e outros planos de âmbito estratégico;</p> <p>c) Constituir um instrumento orientador da gestão municipal e das prioridades de investimento e respetiva programação, em articulação direta com a estratégia de ordenamento;</p> <p>d) Permitir o ajustamento dos perímetros urbanos em função do crescimento verificado durante o anterior período de vigência do PDM;</p> <p>e) Implementar um modelo territorial que integre, promova e desenvolva a atividade turística de forma sustentável;</p> <p>f) Definir um modelo de ocupação do território que minimize a edificação em áreas de risco;</p> <p>g) Reforçar e reorganizar as atividades económicas existentes e captar novas atividades empresariais e logísticas para o concelho;</p> <p>h) Identificar e definir os princípios de valorização do património cultural, qualidade ambiental e paisagística do território;</p> <p>i) Promover e valorizar a identidade do mosaico rural que caracteriza a paisagem do concelho enquanto valor patrimonial;</p> <p>j) Promover a biodiversidade, assegurando a conservação dos ecossistemas, habitats e espécies, constantes dos anexos às diretivas comunitárias ou de interesse nacional ou municipal, através da sua adequada gestão;</p> <p>k) Promover a proteção dos recursos hídricos como suporte dos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos e como elemento estruturante de valorização do território;</p> <p>l) Definir e disponibilizar um quadro normativo e um programa de investimentos públicos municipais e estatais, adequados ao desenvolvimento do concelho;</p> <p>m) Reestruturar a rede viária tendo em atenção as alterações introduzidas e o Plano Rodoviário Nacional e considerar o traçado de novas infraestruturas viárias na definição da proposta de ordenamento;</p> <p>n) Estabelecer um ordenamento adequado e equilibrado que seja articulado com os concelhos vizinhos, evitando descontinuidades territoriais.</p>	
PMEPCM Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mafra	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<p>O PMEPC de Mafra regula a forma como é assegurada a coordenação institucional e a articulação e intervenção das organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro e de outras entidades públicas ou privadas a envolver nas operações, constituindo-se como uma plataforma que se encontra preparada para responder, organizadamente, a situações de acidente grave ou catástrofe, definindo as estruturas de Direção, Coordenação, Comando e Controlo, tendo em vista o cumprimento dos seguintes objetivos gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe; • Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil; • Definir a unidade de direção, coordenação, comando e controlo das ações a desenvolver; 	

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar e sistematizar as ações de apoio e de reforço, promovendo maior eficácia e rapidez de atuação das entidades intervenientes; • Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe, criando condições para o seu rápido e eficiente empenhamento; • Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade; • Habilitar as entidades envolvidas no Plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes; • Promover o aviso e informação permanente da população, de modo a que esta possa seguir as instruções das autoridades e adotar as medidas de autoproteção mais convenientes. 	
EMAAC de Mafra Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Mafra	
<p>Visão Estratégica: Construção de um município informado e capacitado na resposta às alterações climáticas, que possui ferramentas para reduzir as suas vulnerabilidades climáticas e que promove a consciencialização dos parceiros locais e da população, com vista a um reordenamento da ocupação do território, de uma forma sustentável e resiliente.</p>	
<p>Objetivos nucleares:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar e reduzir a vulnerabilidade aos eventos climáticos, sobretudo os fenómenos extremos, minorando os impactos previstos que possam vir a afetar o território a médio e longo prazo e, conseqüentemente, aumentando a sua capacidade adaptativa; • Adquirir conhecimentos que visem aumentar a consciencialização sobre as alterações climáticas, permitindo o desenvolvimento sustentado de um conjunto de opções de adaptação a implementar no município; • Promover a sensibilização para a temática das alterações climáticas, fazendo notar a necessidade de mudança de comportamentos e reconhecendo a importância de potenciar sinergias entre agentes sociais e económicos; • Integrar a adaptação nos instrumentos de gestão territorial de âmbito municipal, operacionalizando e enquadrando a implementação das opções de adaptação no âmbito dos processos de planeamento territorial e, conseqüentemente, na programação de ações e na conceção de projetos no quadro das políticas públicas locais e das competências municipais. 	
PMAC Mafra 2030 Plano Municipal de Ação Climática de Mafra 2030	
<p>Visão Estratégica: O PMAC Mafra 2030 está em sintonia com os objetivos e metas estabelecidos nos instrumentos de planeamento de política nacional em matéria de ação climática, incluindo os estabelecidos na Lei de Bases do Clima e que constituem os referenciais para este exercício, como é o caso do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050) do Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2021 - 2030). No que se refere à adaptação às alterações climáticas, destacam-se a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAC 2020) e o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC).</p>	
<p>Objetivos O PMAC Mafra 2030 contempla os objetivos e metas traçados a nível municipal, quer em termos da redução de emissões de gases com efeito de estufa, quer em termos de preparação e resposta aos efeitos das alterações climáticas, bem como as ações a desenvolver e o investimento associado. Pelo que são estabelecidos como objetivos estratégicos do PMAC Mafra 2030:</p> <p>OE1: Reduzir as emissões de GEE no território municipal, promovendo a neutralidade carbónica</p> <p>OE2: Promover a adaptação do território a eventos climáticos extremos</p> <p>OE3: Capacitar as estruturas municipais e de outras partes interessadas para a ação climática à escala local</p> <p>OE4: Aumentar o conhecimento sobre os riscos climáticos e respetivos impactes e respostas à escala local</p> <p>O Município de Mafra aceitou o desafio lançado pela Agenda 2030, comprometendo-se a implementar os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) aprovados, por unanimidade, pela Assembleia- Geral das Nações Unidas, a 25 de setembro de 2015 (Figura 3.1). Para garantir que o ODS 13 Ação Climática seja alcançado, o Município de Mafra tem fortalecido a resiliência e a capacidade de adaptação das populações aos riscos relacionados ao clima, melhorando a educação e a consciencialização e implementando ações e políticas estratégicas urgentes para a Ação Climática.</p>	
MANIFESTO PARA UM TURISMO RESPONSÁVEL EM MAFRA	
<p>Pretende assegurar:</p> <div style="display: flex; align-items: flex-start;"> <div style="border: 1px solid black; width: 250px; height: 100px; margin-right: 20px;"></div> <div> <p>Em relação à Natureza</p> <ul style="list-style-type: none"> • Que conservemos e protejamos a regeneração dos ecossistemas, nomeadamente o mar e rios, a nossa fauna e a flora; • Que se desenvolvam projetos ambientais, na agricultura e pesca tradicionais, seguindo orientações mais sustentáveis. </div> <div style="border: 1px solid black; width: 200px; height: 100px; margin-left: 20px;"></div> </div>	

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
<div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;"> <div style="border: 1px solid black; width: 200px; height: 100px;"></div> <div style="border: 1px solid black; width: 200px; height: 100px;"></div> </div>	
PMDFCI de Mafra Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Mafra 2020-2029	
<p>Eixos Estratégicos: 1.º Eixo: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais</p>	<p>Objetivos Estratégicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas. <p>Objetivos Operacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> Proteger as zonas de interface Urbano/Floresta implementando as FGC sob jurisdição do DL n.º 124/2006; Preparar o território para resistir aos incêndios, manter a rede viária florestal operacional; Implementar redes de estruturas florestais de compartimentação florestal.
<p>2.º Eixo: Redução da incidência dos incêndios</p>	<p>Objetivos Estratégicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Envolver e sensibilizar as populações; Reduzir o número de ocorrências anual. Aumentar a capacidade de autoproteção das comunidades. <p>Objetivos Operacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> Sensibilização da população para não utilizar o fogo durante a época crítica; Sensibilização escolar de crianças e jovens; Manter os procedimentos de notificação com todos os agentes; Envolver e preparar as populações através de exercícios e planos prévios de intervenção comunitários.
<p>3.º Eixo: Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios</p>	<p>Objetivos Estratégicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Manter a eficácia operacional de resposta e combate a incêndios florestais; Articulação dos sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1ª intervenção; Manter a eficácia da vigilância pós-incêndio. <p>Objetivos Operacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> Estruturar e gerir a vigilância e a deteção como um sistema integrado; Manter a rede única de comunicações entre todos os agentes; Garantir a correta e eficaz execução da vigilância após rescaldo.

Estratégia, Plano ou Programa Aplicáveis ao PMOT	
4.º Eixo: Recuperação e reabilitação dos ecossistemas	<p>Objetivo Estratégico:</p> <ul style="list-style-type: none"> Recuperar e reabilitar os ecossistemas. <p>Objetivo Operacional:</p> <ul style="list-style-type: none"> Avaliação e mitigação dos impactos causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a longo prazo.
5.º Eixo: Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz	<p>Objetivo Estratégico:</p> <ul style="list-style-type: none"> Operacionalizar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (CMDF). <p>Objetivos Operacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> Fomentar as operações de DFCI e garantir o apoio técnico e logístico; Avaliar o sistema municipal e fomentar um processo de melhoria contínua; Incorporar conhecimento científico e técnico nos representantes das entidades;

**ANEXO II | RELAÇÃO ENTRE AS QUESTÕES ESTRATÉGICAS PARA O PLANO
E OS OBJETIVOS DO QRE RELEVANTE**

RELAÇÃO ENTRE AS QUESTÕES ESTRATÉGICAS PARA O PLANO E OS OBJETIVOS DO QRE RELEVANTE

No presente anexo é apresentada a relação entre as Questões Estratégicas da AAE do PIER NDT-CJ e os objetivos estratégicos do QRE relevante, através de quadros em que na primeira coluna são apresentados os objetivos, eixos estratégicos, linhas de orientação (consoante aplicável) de cada plano ou programa e nas colunas seguintes são identificados os Objetivos Específicos da Proposta de PIER NDT-CJ (QE da AAE):

- QE1.** Programar a área para a localização de um empreendimento turístico, devidamente articulada com a rede de acessibilidades, tendo sempre presente a valorização do mosaico paisagístico, de modo a promover a qualificação e reforço funcional concelhio;
- QE2.** Promover a interligação da área de intervenção com o tecido urbano e rural envolvente, garantindo um desenvolvimento urbanístico coerente e consequente, de forma a promover uma ocupação urbana de forma programada e sustentada;
- QE3.** Dotar o território de maior dinamismo e atratividade;
- QE4.** Definir os critérios de edificação;
- QE5.** Promover a valorização da estrutura histórica existente, sublinhando a importância da sua integração harmoniosa no conjunto, adaptando-as aos novos usos propostos;
- QE6.** Promover atividades ligadas à utilização dos recursos endógenos e proteção do ambiente e dos recursos naturais;
- QE7.** Aproveitar e valorizar os recursos locais.

Com Relação Sem Relação

QE	QE1.	QE2.	QE3.	QE4.	QE5.	QE6.	QE7.
Objetivos do QRE Relevante							
Domínios Estratégicos da Estratégia Portugal 2030							
Sustentabilidade demográfica							
Promoção da inclusão e luta contra a exclusão							
Resiliência do sistema de saúde							
Garantia de habitação condigna e acessível							
Combate às desigualdades e à discriminação							
Promoção da sociedade do conhecimento							
Digitalização e inovação empresarial							
Qualificação dos recursos humanos							
Qualificação das instituições	X	X	X	X	X		X
Desafios Territoriais do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território							
Gerir os recursos naturais de forma sustentável		X				X	X
Promover uma ocupação urbana planeada e sustentada	X	X		X			
Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial	X	X			X		
Reforçar a conectividade interna e externa	X						
Promover a qualificação e valorização do território	X	X			X		
Eixos Estratégicos da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030							
Melhorar o estado de conservação do património natural		X				X	

QE	QE1.	QE2.	QE3.	QE4.	QE5.	QE6.	QE7.
Objetivos do QRE Relevante							
Promover o reconhecimento do valor do património natural							X
Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade	X					X	
Linhas de Ação do Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas							
Prevenção de incêndios rurais - intervenções estruturantes em áreas agrícolas e florestais	X	X					
Implementação de técnicas de conservação e de melhoria da fertilidade do solo						X	X
Implementação de boas práticas de gestão de água na agricultura, na indústria e no setor urbano para prevenção dos impactes decorrentes de fenómenos de seca e		X					
Aumento da resiliência dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações climáticas		X				X	
Redução da vulnerabilidade das áreas urbanas às ondas de calor e ao aumento da temperatura máxima		X				X	
Prevenção da instalação e expansão de espécies exóticas invasoras de doenças transmitidas por vetores e de doenças e pragas agrícolas e florestais		X				X	
Redução ou minimização dos riscos associados a fenómenos de cheia e de inundações		X					
Desenvolvimento de ferramentas de suporte à decisão, de ações de capacitação e sensibilização							
Principais Vetores do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050							
Descarbonizar a produção de eletricidade							
Concretizar a transição energética							
Descentralizar e democratizar a produção de energia de forma progressiva							
Promover a descarbonização no setor residencial		X					
Descarbonizar a mobilidade	X	X					
Promover a transição energética		X					

QE	QE1.	QE2.	QE3.	QE4.	QE5.	QE6.	QE7.
Objetivos do QRE Relevante							
Apostar numa agricultura sustentável						X	
Fomentar o sequestro de carbono						X	X
Alterar o paradigma de utilização dos recursos na produção e no consumo		X					X
Prevenir a produção de resíduos		X					
Dinamizar a participação das cidades e das administrações locais na descarbonização							
Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento para a neutralidade							
Tornar a fiscalidade um instrumento da transição para a neutralidade							
Redirecionar os fluxos financeiros para a promoção da neutralidade carbónica							
Promover o envolvimento da sociedade na transição							
Promover o desenvolvimento de competências e a (re)qualificação			X				
Fomentar o desenvolvimento da nova economia ligada à transição energética e à descarbonização							
Promover uma transição justa e coesa							
Objetivos da Estratégia do Turismo 2027							
Destino sustentável - onde o desenvolvimento turístico assenta na conservação e na valorização do património natural e cultural identitário e contribui para a permanência e a melhoria da qualidade de vida da comunidade local	X	X			X	X	X
Território coeso - em que a procura turística acontece em todo o território nacional de forma mais homogénea e contribui para a coesão social	X	X					
Destino inovador e competitivo - que se posiciona no topo dos rankings internacionais	X	X					

QE	QE1.	QE2.	QE3.	QE4.	QE5.	QE6.	QE7.
Objetivos do QRE Relevante							
Destino em que o trabalho é valorizado - investindo nas pessoas, nas suas qualificações, valorizando as profissões e atraindo talentos							
Destino para visitar, mas também para investir, viver e estudar - país que capta turistas, mas também investimento, país para viver, estudar, investigar e criar empresas							
País inclusivo, aberto e ligado ao mundo - destino de turismo para todos, tecnológico, aberto ao mundo e com mais ligações a “velhos” e “novos” mundos							
Hub internacional especializado para o turismo - país de referência na produção de bens e serviços para a atividade turística à escala mundial.	X	X					
Objetivos Principais do Programa Nacional de Turismo de Natureza							
Conservação da natureza							
Desenvolvimento local							
Qualificação da oferta turística							
Diversificação da atividade turística							
Divulgação e valorização do património cultural							
Objetivos Globais do Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030							
Eficácia dos serviços		X					
Eficiência dos serviços		X					
Sustentabilidade dos serviços		X				X	
Valorização dos serviços			X				
Objetivos do Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030							
Reduzir a Produção e Perigosidade dos resíduos urbanos		X					

QE	QE1.	QE2.	QE3.	QE4.	QE5.	QE6.	QE7.
Objetivos do QRE Relevante							
Promover a recolha seletiva e tratamento adequado		X					
Assegurar a valorização dos resultantes do tratamento dos resíduos urbanos		X					
Reforçar os instrumentos económico-financeiros							
Assegurar a sustentabilidade económica e a capacitação do setor							
Comunicar e monitorizar o plano							
Objetivos Principais da Estratégia dos Biorresíduos							
Garantir uma transição para a recolha seletiva de biorresíduos e a utilização da capacidade instalada de compostagem e de digestão anaeróbia, substituindo-se progressivamente as origens de recolha indiferenciada							
Promover a utilização do composto resultante da valorização dos biorresíduos							
Promover a instalação de equipamentos que permitam a recuperação do biogás proveniente das instalações de digestão anaeróbia							
Objetivos do Plano de Ação para a Economia Circular							
Valorizar o território	X	X					
Promover a eficiência no uso dos recursos		X				X	
Contribuir para a sustentabilidade		X				X	X
Orientações Estratégicas do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais							
Valorizar os espaços rurais	X	X				X	X
Cuidar dos espaços rurais	X	X				X	X
Modificar comportamentos							
Gerir o risco eficientemente	X					X	

QE	QE1.	QE2.	QE3.	QE4.	QE5.	QE6.	QE7.
Objetivos do QRE Relevante							
Objetivos Gerais do Programa Nacional do Uso Eficiente da Água							
Melhorar a eficiência de utilização da água		X				X	
Promover o Uso Eficiente da Água em Portugal		X				X	
Contribuir para a consolidação de uma nova cultura da água em Portugal que valorize de forma crescente este recurso		X				X	
Objetivos do Plano Nacional de Energia e Clima 2030							
Descarbonizar a economia nacional						X	
Dar prioridade à eficiência energética		X					
Reforçar a aposta nas energias renováveis e reduzir a dependência energética do país		X				X	
Promover a mobilidade sustentável	X	X					
Promover uma agricultura e floresta sustentáveis e potenciar o sequestro de carbono						X	X
Desenvolver uma indústria inovadora e competitiva							
Garantir uma transição justa, democrática e coesa							
Objetivos Estratégicos do Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação							
Promover a melhoria das condições de vida das populações das áreas suscetíveis							
Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas							
Gerar benefícios globais e potenciar sinergias com os processos das alterações climáticas e da biodiversidade nas áreas suscetíveis							
Objetivos Estratégicos do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC 2023-2027)							

QE	QE1.	QE2.	QE3.	QE4.	QE5.	QE6.	QE7.
Objetivos do QRE Relevante							
Gestão ambiental e climática	X						
Sustentabilidade das zonas rurais		X	X			X	X
Objetivos Específicos do Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade							
Desenvolver sistemas, redes e formas de armazenamento energéticos inteligentes fora das redes transeuropeias de energia (RTE-E)							
Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas	X	X				X	
Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos		X				X	
Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono		X					
Desenvolver uma RTE-T resiliente às alterações climáticas, inteligente, segura, sustentável e intermodal							
Objetivos Estratégicos do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras Oeste (RH5A)							
Aumentar a perceção do risco de inundação e das estratégias de atuação na população, nos agentes sociais e económicos							
Melhorar o conhecimento e a capacidade de previsão para adequar a gestão do risco de inundação							
Melhorar o ordenamento do território e a gestão da exposição nas zonas inundáveis							
Melhorar a resiliência e diminuir a vulnerabilidade dos elementos situados nas zonas de possível inundação							
Contribuir para a melhoria ou a manutenção do bom estado das massas de água						X	
Linhas Estratégicas do Plano Regional do Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT AML)							

QE	QE1.	QE2.	QE3.	QE4.	QE5.	QE6.	QE7.
Objetivos do QRE Relevante							
Afirmar Lisboa como região de excelência para residir, trabalhar e visitar, apostando na qualificação social, territorial, urbana e ambiental da área metropolitana	X	X					
Potenciar as inter-relações regionais da AML	X	X				X	X
Inserir a AML nas redes globais de cidades e regiões europeias atrativas e competitivas							
Desenvolver e consolidar as atividades económicas com capacidade de valorização e diferenciação funcional, ao nível nacional e internacional	X						
Promover a coesão social, através do incremento da equidade territorial, da empregabilidade, do aprofundamento da cidadania e do desenvolvimento dos fatores da igualdade de oportunidades							X
Potenciar as condições ambientais da AML						X	X
Objetivos Estratégicos do Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo (PROF LVT)							
Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos						X	
Especialização do território							
Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos							
Internacionalização e aumento do valor dos produtos							
Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor							
Racionalização e simplificação dos instrumentos de política							
Prioridades e Objetivos Gerais do Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030)							
Sustentabilidade e Transição Climática	X	X					X
Mobilidade Urbana Sustentável	X						
Uma Europa mais verde, hipocarbónica, em transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono, e resiliente, mediante a promoção de uma transição energética limpa e equitativa, dos investimentos verdes e azuis, da economia circular,							X

QE	QE1.	QE2.	QE3.	QE4.	QE5.	QE6.	QE7.
Objetivos do QRE Relevante							
da atenuação das alterações climáticas e da adaptação às mesmas, da prevenção e gestão dos riscos e da mobilidade urbana sustentável.							
Uma Europa mais social e inclusiva, através da aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.							
Uma Europa mais próxima dos cidadãos, mediante o fomento do desenvolvimento sustentável e integrado de todos os tipos de territórios e das iniciativas locais.							